

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

036 / 2018 -

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011 / 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, Hospitalares, Odontológicos e móveis em geral

Termo de Convênio: 800.182 / 2013

Emissão em ___ / ___ / ___

Conclusão em ___ / ___ / ___

Observações:

8 VOLUME VIII

PROTOCOLO Nº _____

DIA _____

HORA _____

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA
E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 45 - 16º andar - sala 1601 - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003
Tel.: 55 21 2507-1988 - Fax: 55 21 2507-1282 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

002100

Matr. JUCERJA Nº 208

C.P.F. Nº 628.510.477-87

TRADUÇÃO Nº-22246/16 LIVRO Nº 17 FOLHAS Nº 2

Desenvolvimento, fabricação, vendas e serviços de equipamentos audiológicos e vestibulares e equipamentos para testes, adequação e programação de instrumentos de escuta.

GN OTOMETRICS NORTH AMERICA,

50 Commerce Drive, Suite 180

SCHAUMBURG, IL 60173

EUA

Versão no idioma inglês:

Desenvolvimento, fabricação, vendas, serviços e suporte técnico a dispositivos audiológicos e vestibulares.

Em nome do Diretor Geral.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Laurence Dagallier.

Cargo: Diretor Adjunto.

720 DM 0701-32 rev 2 du 25/11/2010.

[Constam o Selo do cofrac, um selo parcialmente legível, bem como o carimbo da LNE.]

[Consta, a seguir, uma Autenticação de Cópia redigida em vernáculo, a qual passo a transcrever nos seguintes termos:]

4º Tabelionato

4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900

Tabelião: Rubens Remo Farina

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso da presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 03 de maio de 2016 - 22492746-03318 77 - 17:28:12

Aires Junior de Oliveira - Escrevente Autorizado.

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0457.01.1600002.10374

Válido somente sem emendas ou rasuras

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Aires Junior de Oliveira.

Cargo: Escrevente Autorizado.

[Constam selos sob as numerações "C5955437S" e "C5955438S".]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RIO DE JANEIRO, 06 de Maio de 2016.

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA

4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
Tabelião: Rubens Remo Farina
Autentico o verso da presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 03 de maio de 2016 - 22492746-03318 77 - 17:28:12
Aires Junior de Oliveira - Escrevente Autorizado.
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0457.01.1600002.10374
Válido somente sem emendas ou rasuras
Assinado: [assinatura ilegível].
Nome: Aires Junior de Oliveira.
Cargo: Escrevente Autorizado.
[Constam selos sob as numerações "C5955437S" e "C5955438S".]

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

002101

Handwritten mark

4º TABELIONATO **4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-008 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática desta a uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 09 de maio de 2016 - 22:47:18 - 04168 94 - 12:54:07

Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada

Emdl: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - D457-01-180000227355

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signature and stamp

Handwritten signatures and initials



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2018

Às 13:22 horas do dia 21 de maio de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2018, referente ao Processo nº 36, o pregoeiro, Sr(a) CACILDA APARECIDA SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA
Descrição Complementar: APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, MATERIAL GABINETE UNIDADE C/ RODÍZIO, APLICAÇÃO USOINTRAOPERATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA 15" SENSÍVEL AO TOQUE, IMPRESSORA, COMPONENTES DISQUETE, CD-ROM, ALTOFALANTE, OUTROS COMPONENTES SOFTWARE ARMAZENA DADOS, RELATÓRIO PERSONALIZADO, USO FLUXO SANGUÍNEO, DÉBITO CARDÍACO, DOPPLER PULSADO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 595.049,8500

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	09/05/2018 09:21:15	Item cancelado na aceitação. Motivo: ITEM FRACASSADO.

Item: 2
Descrição: CONJUNTO CADEIRAS ESPERA
Descrição Complementar: CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, COR AZUL, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDAGEM ANATÔMICA/SOBRE LONGARINAS/BORDAS COM-
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 89
Valor estimado: R\$ 77.653,3900

Unidade de fornecimento: CONJUNTO
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 77.563,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.336.209/0001-07, Melhor lance: R\$ 77.563,5000

Item: 3
Descrição: ASPIRADOR SECREÇÕES
Descrição Complementar: ASPIRADOR SECREÇÕES, TIPO PARA REDE DE VÁCUO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR 400 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VACUÔMETRO, BÓIA DE SEGURANÇA, MATERIAL FRASCOTERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 6.286,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.870,8500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 5.870,8500

Item: 4
Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO
Descrição Complementar: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO TRATAR RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIAL P/BOLSAS SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, ADICIONAL PORTÁTIL, VOLUME CÂMARA CERCA DE 10 L, COMPOSIÇÃO MANÔMETRO ANALÓGICO, SENSOR TEMPERATURA, OUTROS COMPONENTES 2 BANDEJAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 150.000,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO , pelo melhor lance de R\$ 94.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86, Melhor lance: R\$ 94.000,0000

Item: 5
Descrição: AUTOCLAVE
Descrição Complementar: AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COMPONENTES 2 BANDEJAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 17.800,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.087,8500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 21/05/2018 13:22:55 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 14.087,8500

002103

Item: 6
Descrição: TONÔMETRO
Descrição Complementar: TONÔMETRO, MODELO GOLDMAN, TIPO BASE MÓVEL, TIPO AJUSTE CALIBRAÇÃO LATERAL NA BASE DO APARELHO, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL COM LÂMPADA DE FENDA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 88.923,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69.500,0000 .

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 21/05/2018 13:22:55 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.471.797/0001-69, Melhor lance: R\$ 69.500,0000

Item: 7
Descrição: REFRATOR
Descrição Complementar: REFRATOR, TIPO GREENS, COMPONENTES LENTES ESFÉRICAS NEGATIVAS 0-9DPT,MÍN. PASSOS 0,2 5, OUTROS COMPONENTES LENTES ESFÉRICAS POSITIVAS 0-16,75DPT, PASSOS0,2 5, COMPOSIÇÃO LENTES CILINDRICAS 0 A 6DPT,LENTES ACESSÓRIAS 2DP T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORIA E VERGÊNCIA 20 A ZERO A LARGURA 305 MM, PROFUNDIDADE 330 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 73.848,7600

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000 .

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 21/05/2018 13:22:55 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.558.644/0001-65, Melhor lance: R\$ 57.000,0000

Item: 8
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO
Descrição Complementar: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE 20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 3 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, TAMPAS SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR D E, COMPRIMENTO 960 MM, LARGURA 305 MM, PROFUNDIDADE 330 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 599,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 597,1900 .

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 21/05/2018 13:22:55 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52, Melhor lance: R\$ 597,1900

Item: 9
Descrição: CADEIRA DE RODAS
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO ESTRUTURA RÍGIDA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USOLOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS ELEVADO DE PERNAS,APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO INFLÁVEL, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 KG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 1.797,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CCK COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.069,9900 .

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 21/05/2018 13:22:55 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, Melhor lance: R\$ 1.069,9900

Item: 10
Descrição: CADEIRA DE RODAS
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6´, APOIO PÉS APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 250 KG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 4.194,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.490,0000 .

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 21/05/2018 13:22:55 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.957.821/0001-08, Melhor lance: R\$ 3.490,0000

Item: 11
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR
Descrição Complementar: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, PARA CHOQUE COM PARA CHOQUE, BORRACHA OUPVC EM TODA EXTENSÃO, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 X 0,45 X 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DEO2, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 5.876,9400

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Adjudicado para: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.265,0000 .

002104

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.127.890/0001-83, Melhor lance: R\$ 3.265,0000

Item: 12**Descrição:** CARRO COLETOR LIXO**Descrição Complementar:** CARRO GARI/COLETORES: para transporte de resíduos em polipropileno, com tampa, recipiente com capacidade de no mínimo 240 litros, rodas emborrachadas, montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço, garantindo um fácil manuseio e mínimo nível de ruído durante a operação.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 920,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CCK COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 909,7300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, Melhor lance: R\$ 909,7300

Item: 13**Descrição:** COLPOSCÓPIO**Descrição Complementar:** COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 41.142,8600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41.125,8500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 41.125,8500

Item: 14**Descrição:** DESFIBRILADOR**Descrição Complementar:** DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG, SPO2, IMPRESSORA, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO ATÉ 6 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS, ENCAIXE LATERAL, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 15.946,6400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: V. S. COSTA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.799,7800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.286.960/0001-83, Melhor lance: R\$ 15.799,7800

Item: 15**Descrição:** ELETROCARDIOGRAFO**Descrição Complementar:** ELETROCARDIOGRAFO, MATERIAL METAL, MODELO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, VOLTAGEM 110220 VOLT, FUNÇÕES CHAVE ELETRÔNICA PARA TECLAS, DE 8 POSIÇÕES, COM A, TIPO REGISTRO POR ESTILETE, EM PAPEL TERMORREATIVO DE 48MM DE L A, VELOCIDADE REGISTRO DE 25 A 50MM/SEG, COMPRIMENTO 110 MM, LARGURA 310 MM, ALTURA 294 MM, PESO 3,6 KG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 17.462,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17.450,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.471.797/0001-69, Melhor lance: R\$ 17.450,0000

Item: 17**Descrição:** ESCADA**Descrição Complementar:** ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PATAMAR EMBORRACHADO/ANTIDERRAPANTE, CALÇO BORRACHA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 37**Valor estimado:** R\$ 3.789,9100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - , pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS -, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, Melhor lance: R\$ 2.600,0000

Item: 18**Descrição:** FOCO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES MÍNIMO DE 65.000LUX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ILUMINAÇÃO HALÓGENA, OUTROS COMPONENTES COLUNA E TUBO AÇO INOX, PINTURA EPÓXI, VOLTAGEM 220 V, TIPO APOIO PEDESTAL, RODÍZIOS COM FREIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 16.335,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9.870,0000 .

002105

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 9.870,0000

Item: 19

Descrição: LARINGOSCÓPIO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS RETAS E 1 LÂMINA ANGULADA PARA BAIXO, EMBALAGEM MALETA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 HASTE SUSPENSÓRIA E 1 GUIA DE LUZ, MODELO MICROCIURURGIA DE LARINGE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor estimado: R\$ 2.159,7600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 1.900,0000

Item: 20

Descrição: LARINGOSCÓPIO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO INFANTIL, COMPOSIÇÃO LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), TIPO ENCAIXE RETAS (00,0,1,2 E 3), EMBALAGEM EM ESTOJO PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA DE LED, MODELO ENCAIXE PADRÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 1.619,8200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 1.400,0000

Item: 21

Descrição: LÂMPADA FENDA
Descrição Complementar: LÂMPADA FENDA, REFERÊNCIA DFV, APLICAÇÃO APARELHO COLPOSCÓPIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TRIANGULAR, TENSÃO NOMINAL 6 V, POTÊNCIA NOMINAL 30 W, NUMERO DE PÓLOS 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 59.208,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.558.644/0001-65, Melhor lance: R\$ 36.000,0000

Item: 22

Descrição: LENSÔMETRO
Descrição Complementar: LENSÔMETRO, TIPO MEDIÇÃO ESCALA DE +/-25D E CILÍNDRICO +/- 10D, TIPO EIXO EIXOCILÍNDRICO 0" A 180", TIPO LENTE PARA LENTES DIÂMETRO DE 30 A 100MM, TIPO TELATELA DE CRISTAL LÍQUIDO, TIPO IMPRESSORA IMPRESSORA TÉRMICA INTERNA COMPATÍVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 AC V
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 6.132,5400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.822,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 2.822,0000

Item: 23

Descrição: MESA GINECOLÓGICA
Descrição Complementar: MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA LAMINADO DECORATIVO, MATERIAL LEITO ESTOFADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MATERIAL LEITO COURVIN, TIPO MOVIMENTO ANTERIOR, POSTERIOR, CENTRAL E TRENDELEMBURG, ACABAMENTO PÉS PONTERIA PLÁSTICA, MATERIAL GAVETA ESCOAMENTO LÍQUIDOS CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL GAVETA ESCOAMENTO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA ESTOFADO, REVESTIMENTO PORTA-COXA COURVIN, ACABAMENTO SUPERFICIAL PORTA-COXA CROMADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 6.050,6700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.830,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 5.830,8000

Item: 24

Descrição: OFTALMOSCÓPIO
Descrição Complementar: OFTALMOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR INDIRETO PARA CABEÇA, TIPO LUZ LUZ LED, INTENSIDADE LUMINOSA 1.800 LX, COR FILTROS FILTRO DE COR AZUL E/OU VERDE, COMPONENTES CONTROLADOR MICROPROCESSADO, CAPACETE REGULÁVEL, ADICIONAIS BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, MALETA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

(Handwritten signatures and initials)

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 19.101,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.710,0000 .

002106

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 13.710,0000

Item: 25

Descrição: PROJETER OPTÓTIPOS

Descrição Complementar: PROJETER OPTÓTIPOS, TIPO MANUAL, TIPO GRAVAÇÃO SLIDES VIDRO, TIPO ILUMINAÇÃO LÂMPADA HALOGÊNIO, MODELO ILUMINAÇÃO BANDEJA, TESTE SLIDES CRIANÇA, CAPACIDADESLIDES TESTE 12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDESTAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 20.603,8800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.558.644/0001-65, Melhor lance: R\$ 13.800,0000

Item: 26

Descrição: PROJETER IMAGEM

Descrição Complementar: PROJETER IMAGEM, TIPO IMAGEM IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 3.878,6400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.858,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 81.433.039/0001-02, Melhor lance: R\$ 3.858,6000

Item: 27

Descrição: REANIMADOR

Descrição Complementar: REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO ADULTO, VOLUME 1700 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA,RESERVATÓRIO O 2, COMPONENTES MÁSCARA DE SILICONE,CONECTOR,VÁLVULA PEEP,EXTENSO R

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor estimado: R\$ 1.110,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 796,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 796,9000

Item: 28

Descrição: REANIMADOR

Descrição Complementar: REANIMADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PEDIÁTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTRADA DE O2,MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 925,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RAPHAEL GONCALVES NICESIO , pelo melhor lance de R\$ 642,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82, Melhor lance: R\$ 642,5000

Item: 29

Descrição: REFRATOR

Descrição Complementar: REFRATOR, TIPO GREENS, COMPONENTES LENTES ESFÉRICAS 0-19,75DPT, PASSOS 0,25 E 0,12DP T, OUTROS COMPONENTES HIPERMETROPIA, ASTIGMATISMO, FORIA, EXOFORIA, COMPOSIÇÃO CILINDROFORIA 0 A 30', OCLUSOR, FILTROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LENTES E VARETA PARA LEITURA DE PERTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 18.659,8200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.991,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 15.991,0000

Item: 30

Descrição: SERRA DE CORTAR GESSO

Descrição Complementar: SERRA DE CORTAR GESSO, TIPO LÂMINA C/ 25CM, C/ LÂMINA DE 21/2', 2,5CM DE CABO TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/MANUAL DE FUNCIONAMENTO,GARANTIA,ASSIST.TÉCNICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3
 Valor estimado: R\$ 5.940,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.688,2900 .

002107

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.464.383/0001-75, Melhor lance: R\$ 5.688,2900

Item: 31

Descrição: ELETROENCEFALÓGRAFO

Descrição Complementar: ELETROENCEFALÓGRAFO, MODELO DIGITAL C/ TELA LCD, TIPO AMPLIFICADOR P/ REGISTRO DE 32 A 256 CANAIS, COMPONENTES UNIDADES PC E ISOLAÇÃO, TIPO MEDIÇÃO SOFTWARE GRAVA, REPRODUZ E ANALISA DADOS, OUTROS COMPONENTES CAIXA JUNÇÃO DE ELETRODOS C/ CONECTORES MÚLTIPLOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 60.000,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 51.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.477.694/0001-64, Melhor lance: R\$ 51.900,0000

Item: 32

Descrição: CADEIRA CLÍNICA

Descrição Complementar: CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO OFTALMOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS COM 4 RODÍZIOS, ACIONAMENTO ELÉTRICO/HIDRÁULICO, INCLINAÇÃO ENCOSTO ENCOSTO INCLINAÇÃO 180°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERNEIRA E BRAÇO ESTOFADOS ESCAMOTEÁVEIS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 5.740,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 .





Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.558.644/0001-65, Melhor lance: R\$ 5.000,0000

Fim do documento

002108

Item	Serviços do Governo Descrição do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Intenção de Recurso	SIASG - Ambiente Produção		
						Qtde Solicitada	Valor Estimado (R\$)	Situação do Item
1	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA	-	Não	Não		3	595.049,8500	Cancelado na Aceitação
2	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	Tipo I	Não	Não		89	77.653,3900	Adjudicado
3	ASPIRADOR SECREÇÕES	Tipo I	Não	Não		3	6.286,5000	Adjudicado
4	AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO	-	Não	Não		1	150.000,0000	Adjudicado
5	AUTOCLAVE	Tipo I	Não	Não		2	17.800,0000	Adjudicado
6	TONÔMETRO	-	Não	Não		1	88.923,0000	Adjudicado
7	REFRATOR	Tipo I	Não	Não		2	73.848,7600	Adjudicado
8	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	Tipo I	Não	Não		1	599,0000	Adjudicado
9	CADEIRA DE RODAS	Tipo I	Não	Não		3	1.797,0000	Adjudicado
10	CADEIRA DE RODAS	Tipo I	Não	Não		2	4.194,0000	Adjudicado
11	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	Tipo I	Não	Não		2	5.876,9400	Adjudicado
12	CARRO COLETOR LIXO	Tipo I	Não	Não		2	920,0000	Adjudicado
13	COLPOSCÓPIO	Tipo I	Não	Não		2	41.142,8600	Adjudicado
14	DESFIBRILADOR	Tipo I	Não	Não		2	15.946,6400	Adjudicado
15	ELETROCARDIOGRAFO	Tipo I	Não	Não		2	17.462,0000	Adjudicado
16	EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTOACÚSTICA	Tipo I	Não	Não	Sim	1	27.660,0000	Cancelado na Aceitação
17	ESCADA	Tipo I	Não	Não		37	3.789,9100	Adjudicado
18	FOCO CIRÚRGICO	Tipo I	Não	Não		2	16.335,0000	Adjudicado
19	LARINGOSCÓPIO	Tipo I	Não	Não		4	2.159,7600	Adjudicado
20	LARINGOSCÓPIO	Tipo I	Não	Não		3	1.619,8200	Adjudicado
21	LÂMPADA FENDA	Tipo I	Não	Não		2	59.208,0000	Adjudicado
22	LENSÔMETRO	Tipo I	Não	Não		1	6.132,5400	Adjudicado
23	MESA GINECOLÓGICA	Tipo I	Não	Não		3	6.050,6700	Adjudicado
24	OFTALMOSCÓPIO	Tipo I	Não	Não		2	19.101,5000	Adjudicado
25	PROJETOR OPTÓTIPOS	Tipo I	Não	Não		3	20.603,8800	Adjudicado
26	PROJETOR IMAGEM	Tipo I	Não	Não		2	3.878,6400	Adjudicado
27	REANIMADOR	Tipo I	Não	Não		6	1.110,0000	Adjudicado
28	REANIMADOR	Tipo I	Não	Não		5	925,0000	Adjudicado
29	REFRATOR	Tipo I	Não	Não		2	18.659,8200	Adjudicado
30	SERRA DE CORTAR GESSO	Tipo I	Não	Não		3	5.940,0000	Adjudicado
31	ELETROENCEFALÓGRAFO	Tipo I	Não	Não		2	60.000,0000	Adjudicado



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2018

Às 0 horas do dia 0 de **** de , após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2018, referente ao Processo nº 36, o pregoeiro, Sr(a) CACILDA APARECIDA SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 16**Descrição:** EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTOACÚSTICA**Descrição Complementar:** EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTOACÚSTICA, TIPO PORTÁTIL, MÓDULO BERA,POTENCIAL EVOCADO 2 CANAIS, ACESSÓRIOS SOFTWARE COLETA/ANÁLISE DADOS, ADICIONAIS PASTA ABRASIVA/CONDUTIVA,60 ELETRODOS DESCARTÁVEI S, OUTROS COMPONENTES 1 FONE TDH 39,FONE INSERÇÃO,1 PRÉ-AMPLIFICADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO110/220 V**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 27.660,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	18/05/2018 15:19:14	Volta de Fase para Aceitação
Cancelado na aceitação	21/05/2018 10:19:43	Item cancelado na aceitação. Motivo: ITEM FRACASSADO

Fim do documento

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PREGÃO ELETRÔNICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 00011/2018

RESULTADO POR FORNECEDOR

002110

M.

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
03.952.368/0001-48 - HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				
22 LENSÔMETRO	UNIDADE	1	R\$ 2.822,0000	R\$ 2.822,0000
Marca: HANGZHOU TONGCHI Fabricante: HANGZHOU TONGCHI Modelo / Versão: JG6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENSOMETRO MANUAL EXTERNO: com leitura externa com mira em cruz e sem compensador de prisma. Deve possuir escala externa ampliada e as seguintes faixas de medições: Dioptrias -25 D/+25 D, fixação da lente: 16 a 80 mm, eixo: 0º a 180º e escala de leitura: 0,125 D.				
29 REFRACTOR	UNIDADE	2	R\$ 7.995,5000	R\$ 15.991,0000
Marca: HANGZHOU TONGCHI Fabricante: HANGZHOU TONGCHI Modelo / Versão: RT3000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRACTOR DE GREENS: Equipamento óptico (manual) de Teste de Refração Subjetiva para avaliação da acuidade visual. Equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: lentes esféricas: +16,75 D a -19,00 D com escala de 0,25 D; Ajuste de potência cilíndrica: 0 D a -6,00 D com escala de 0,25 D; eixo cilíndrico: 360º (duplo eixo de 180º com escala de 5º); prisma Giratório: 0 a 20 prismas dioptria com um mínimo de 1 graduação; Ajuste interpupilar: 48 a 80 mm e Apoio de testa: 16 mm para frente e para trás.				
Total do Fornecedor:				R\$ 18.813,0000
05.022.486/0001-82 - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI				
18 FOCO CIRÚRGICO	UNIDADE	2	R\$ 4.935,0000	R\$ 9.870,0000
Marca: INPROMED Fabricante: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO Modelo / Versão: INP SL300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 18 - FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR LED 1 L: COM RODÍZIOS, ILUMINAÇÃO MÍNIMA DE 5.000 LUX, MÁXIMA DE 50.000 LUX, VIDA ÚTIL DO LED PELO MENOS 50.000 HORAS, QUANTIDADE MÍNIMA POR CÚPULA 18 LEDS POSSUI CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA, LUZ FRIA DURÁVEL, COM MANOPLA AUTOLAVÁVEL REMOVÍVEL, BASE FABRICADA AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO E LEVE, COM REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DECLARAMOS ATENDER PLENAMENTE A TODOS OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANEXOS. DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS, DESPESAS, ENCARGOS E TRIBUTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE A EMPRESA ESTA REGULARMENTE ENQUADRADA NO REGIME DE TRIBUTOS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE QUE TRATA O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.				
19 LARINGOSCÓPIO	UNIDADE	4	R\$ 475,0000	R\$ 1.900,0000
Marca: MD Fabricante: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO Modelo / Versão: CONVENCIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 19 - KIT LARINGOSCOPIO LAMINA CURVA ADULTO: COM CABO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO C, ENTRADA PARA LAMINA COM ILUMINAÇÃO LÂMPADA VACUM, LÂMPADA HALÓGENA 2.5V, LÂMPADA HALÓGENA 3.5V, LÂMPADA DE LED, LÂMINA LARINGOSCOPIO CURVA TAMAÑHOS DE 3, 4, 5, ARESTAS ARREDONDADAS, AUTOCLAVÁVEIS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. DECLARAMOS ATENDER PLENAMENTE A TODOS OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE A EMPRESA ESTA REGULARMENTE ENQUADRADA NO REGIME DE TRIBUTOS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE QUE TRATA O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.				
20 LARINGOSCÓPIO	UNIDADE	3	R\$ 466,6666	R\$ 1.400,0000
Marca: MD Fabricante: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO Modelo / Versão: CONVENCIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 20 - KIT LARINGOSCOPIO LAMINA RETA PEDIÁTRICA: COM CABO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA, ENTRADA PARA LAMINA COM ILUMINAÇÃO PARA LÂMPADA VACUM, LÂMPADA HALÓGENA 2.5V, LÂMPADA HALÓGENA 3.5V, LÂMPADA DE LED, LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL - PEDIÁTRICO TAMANHOS 0, 1, 2, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, LÂMPADA A VÁCUO DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. DECLARAMOS ATENDER PLENAMENTE A TODOS OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE A EMPRESA ESTA REGULARMENTE ENQUADRADA NO REGIME DE TRIBUTOS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE QUE TRATA O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.				
Total do Fornecedor:				R\$ 13.170,0000
05.286.960/0001-83 - V. S. COSTA & CIA LTDA				
14 DESFIBRILADOR	UNIDADE	2	R\$ 7.899,8900	R\$ 15.799,7800
Marca: CMOS DRAKE-LIFE 400 Fabricante: CMOS DRAKE-LIFE 400 FUTURA Modelo / Versão: CMOS DRAKE-LIFE 400 FUTURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar as tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possui função eletrocardiograma - ECG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de ECG com 3 vias e eletrodos de ECG comuns, nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para ECG, 01 sensor para oximetria adulto, 01 sensor para oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro no ministério da Saúde. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS."				
Total do Fornecedor:				R\$ 15.799,7800
06.127.890/0001-83 - KONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA				
11 CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	UNIDADE	2	R\$ 1.632,5000	R\$ 3.265,0000
Marca: KONKAST Fabricante: KONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS Modelo / Versão: CNK 1081 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO DE EMERGENCIA: tempo superior em aço inox, suporte giratório para desfibrilador/monitor, suporte de soro em aço inox, no mínimo 4 gavetas, suporte para aspirador, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem cardíaca em acrílico, 2 divisórias com 8 compartimentos cada, na primeira gaveta, 4 rodízios giratórios de sendo dois com travas e dois sem travas, batentes de borracha de silicone, sistema de lacre único para todas as gavetas com puxadores em aço inox 3 REGISTRO ANVISA: 8128980005 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
Total do Fornecedor:				R\$ 3.265,0000
06.336.209/0001-07 - R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
2 CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	CONJUNTO	89	R\$ 871,5000	R\$ 77.563,5000
Marca: CAVALETTI Fabricante: CAVALETTI S/A Modelo / Versão: 4005 3LUG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINAS: com espaldar médio, com apoia braços e 03 lugares. Assento e encosto - assento e encosto em compensado multilaminado com espuma injetada anatomicamente e carenagem injetada em polipropileno copolímero; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero com espuma injetada anatomicamente e contra capa injetada em polipropileno copolímero; apoia braços injetados modelo Corsa texturizado integral Skin; Revestimento em couro ecológico ou vinil na cor preta. Dimensões (cm) 153x82x62 (LxAxP) - assento 46 x 42 - encosto 41 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial quadrado; sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão. A tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma europeia RoHS, Isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender requisitos das normas NR17 do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR 16031.				
Total do Fornecedor:				R\$ 77.563,5000
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
3 ASPIRADOR SECREÇÕES	UNIDADE	3	R\$ 1.956,9500	R\$ 5.870,8500
Marca: Olidef Fabricante: OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSR. LTDA - BRASIL Modelo / Versão: A 45 - PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO: Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro aguiha em aço inox, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulação da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aleiado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg, Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alça de empunhadura na parte superior para locomoção. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Microfiltro HEPA para partículas de até 0,5 microondas; ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: Frasco de 5 litros				

de policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo; Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. ESPECIFICAÇÃO DO SUPORTE RODÍZIO: Cinco rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação. Estrutura tubular com tratamento antiferrugineoso, pintado em tinta epóxi por processo eletroestático. Empunhadura para transporte. Suporte para cânulas ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: Potência de entrada máxima: 540 Watts, 127 Vac, Frequência da rede: 50/60 Hz, Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento), Dois fusíveis de proteção; Sistema de proteção, com rearme automático para superaquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. ACOMPANHAR: Extensão em silicone atóxico para frasco coletor, uma cânula (yankeur) descartáveis estêreis para aspiração, com extensão de 2,5m, Pedal interruptor, Com Registro no ministério da saúde. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5 AUTOCLAVE

Marca: Stermax

Fabricante: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL

Modelo / Versão: 75AST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS: Câmara de esterilização em aço inoxidável. O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. Painel digital com dois displays independentes, inteiramente em teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo. Permite o controle em tempo real de todo o ciclo de esterilização através de dois painéis digitais independentes, totalmente em teclado de membrana e com diversos indicadores. Controle do ciclo totalmente automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology) com milhares de ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segunda e de temperatura grau a grau. Um controlador eletrônico de precisão possibilita escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo. Uma ampla liberdade de escolha dos ciclos está disponível para a melhor adequação às necessidades de cada usuário. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizeamento por material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Qualidade de vapor. Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Dezenas de sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. 22 sistemas de segurança: Controlador eletrônico, controle de fechamento da tampa, controle de bloqueio de ciclo, controle de temperatura excessiva e falha de esterilização, controle de falta de água, controle de temperatura insuficiente e falha de esterilização, controle de interrupção de ciclo, indicação de erro no sensor, controle eletrônico para abertura indevida da tampa, válvula solenóide exclusiva para água, válvula solenóide exclusiva para vapor, válvula anti-vácuo, selo de segurança, guarnição, fecho de triplo estágio, fuso rolamento, tubulação interna, chave geral, fusível, tampa circular, manutenção. Consumo de energia 500 watts a cada ciclo. Registro no ministério da Saúde. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

UNIDADE

R\$ 7.043,9250

R\$ 14.087,8500

13 COLPOSCÓPIO

Marca: Medpej

Fabricante: MEDPEJ EQUIP. MEDICOS LTDA EPP - BRASIL

Modelo / Versão: PE7000 V RDC-5 + PC2000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ESTEREOSCÓPICA: com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x, objetiva 42mm com foco de 300mm, bínoculo reto curvo foco 160mm, oculares grande angular 12,5ajustáveis com trava, microfocalização na objetiva, manípulo para movimentação do equipamento, estava em rodízio, câmera USB/ analógica acoplada, com iluminação por fibra óptica, imagem por câmera USB ligada diretamente a um computador, com ajuste e bloqueio de rotação de cabeça, kit de captura e emissão de laudos através de software que permita documentação e custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

UNIDADE

R\$ 20.562,9250

R\$ 41.125,8500

23 MESA GINECOLÓGICA

Marca: Metalc

Fabricante: Metalc Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP

Modelo / Versão: MT310

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA GINECOLÓGICA: com gabinete construído em chapa de aço, pés com ponteiros. Três gavetas, e duas portas de abrir. Leito todo estofado e revestido em couro, movimentos através de cremalheiras, par de porta coxas reguláveis e estofados. Medindo aberta 1.80 x 0.50 x 0.80 cm. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

UNIDADE

R\$ 1.943,6000

R\$ 5.830,8000

24 OFTALMOSCÓPIO

Marca: Eyetec

Fabricante: EYETEC EQUIP. OFTÁLMICOS IND. COM. BRASIL

Modelo / Versão: Obi Led

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO: com distância da pupila 48-75mm, mínimo diâmetro de pupila 4mm, intensidade luminosa super Led 5w, com filtros azul e verde, com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico BK 7 com anti-refletor, consumo 10VA, fonte 110/220V - 50/60 Hz automático. Com garantia. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

UNIDADE

R\$ 6.855,0000

R\$ 13.710,0000

27 REANIMADOR

Marca: Advantive

Fabricante: Foremount Enterprise CO., Ltd - TAIWAN

Modelo / Versão: Adulto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): confeccionado em silicone, livre de látex, auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, baço em silicone auto inflável com volume de até 1600ml, reservatórios de O2 com válvula, capacidade até 2500ml, quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, máscara faciais de silicone translúcida, propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

UNIDADE

R\$ 132,8166

R\$ 796,9000

08.477.694/0001-64 - CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Total do Fornecedor:

R\$ 81.422,2500

Item Descrição

31 ELETROENCEFALÓGRAFO

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Valor Unitário

Valor Global

Marca: ICelera

Fabricante: ICelera Ind e Com de Equip Ltda

Modelo / Versão: IBlue 52 versão 2.52.3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo IBlue 52 - ANVISA Nº 80884610001 - Certificado de calibração e conformidade INMETRO ELETROENCEFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equip de utilização clínica, eletrônico, transp, para medição, amplif, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, Diag de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusões, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroenc digital com mapeam cerebral, com 52 canais, sendo 30 canais monopares para EEG, 06 canais bipolares para + EEG ou EMG, 07 canais DC, 03 canais para ECG com 06 derivações, 01 canal do foto-estimulador (Interno) e 01 canal do áudio-estimulador, programáveis, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, Mapeam Cerebral (FFT) (sem limites de licenças); Fonte com dupla isolamento bivolt automático; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador com lâmpada de led; Áudio-estimulador com fone de ouvido; Sistema equipamento (BTT) (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de 1 até 52; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analógico/Digital): 16 bits; Gabinete: plástico; fonte de alimentação 110 /220 Volts bivolt automático, 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Edição de Montagens e Compreendidas e um único programa; O Exame pode ser armazenado em um único arquivo com a extensão: EEG; O arquivo de exame é único e constituído de NOME + DATA + HORA.EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta com os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) com os seguintes passos: 1,00 seg, 0,3 seg, 0,16 seg, 0,10 seg, 0,016 seg.; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz; Incluir teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/offline; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas na mídia laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de seguintes especificações necessárias: CPU tipo Desktop (ou superior) com as seguintes características mínimas: Processador: Celeron ou Pentium Dual Core - 3,0 Ghz, memória RAM: Mínimo 2GB, Disco Rígido: Mínimo 160GB; Unidade Gravação CD/DVD-RW (necessário para a instalação do sistema / Backup), Placa de Rede Ethernet - Base 100-T, Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1024x768 pixels 32 bits; Microsoft Windows XP HOME ou PRO ou Windows VISTA Home Premium ou versão superior; Microsoft Word 2003 / 2007 ou superior; Placa de Som; Placa de Vídeo com 64 MB que disponibilize os seguintes recursos do Directx: Aceleração do DirectDraw, Direct3D, Textura AGP - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). Nobreak de no mínimo 700 VA - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento de Eletroenc, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português; 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,50 metros de extensão; 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manut e Fornec de Peças: A contratada garante suporte técnico e fornec de peças para o equip pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Trein: Após a entrega dos equip, os fornec têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instal e trein, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O trein terá duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da instalação, testes e trein será será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equip foram entregues em conform com as espec técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica).

UNIDADE

2

R\$ 25.950,0000

R\$ 51.900,0000

10.471.797/0001-69 - EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Total do Fornecedor:

R\$ 51.900,0000

Item Descrição

6 TONÔMETRO

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Valor Unitário

Valor Global

Marca: REICHERT

Fabricante: REICHERT

Modelo / Versão: REICHERT 7 CR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODELO Reichert 7CR Auto Tonômetro Reichert 7CR + Tecnologia de Reação da Córnea "O Tonômetro de Glaucoma" O Reichert 7CR utiliza um processo patenteado de apianação bidirecional para caracterizar as propriedades biomecânicas da córnea e reduzir o impacto na medição IOP. Este tipo de medição, denominada Compensação Corneana IOP (IOPcc) é afetada minimamente pelas propriedades visco-elásticas da córnea, espessura ou procedimentos cirúrgicos, como LASIK ou PRK. O IOPcc é um melhor indicador de glaucoma do que outros métodos de tonometria, incluindo apianação de Goldman. O Reichert 7CR é mais clinicamente válido em todos os assuntos, incluindo: • Pacientes com Glaucoma de Tensão Normal • Pacientes com Glaucoma de Ângulo Primário Aberto • Pacientes pós LASIK e cirurgias refrativas • Pacientes com Fuch ou Edema de Córnea • Pacientes com Ceratocône • Pacientes com córneas grossas, finas ou de outra forma resultados. Para cada medição é atribuída uma pontuação baseada na análise do sinal internamente processado do algoritmo. Pontuações abaixo de um determinado limite são indicadas como incertas. Quando várias medidas são tiradas em um mesmo olho, uma tecnologia inteligente de média proporciona uma média ponderada, que depende da pontuação da onda. Nenhum outro tonômetro fornece aos operadores comentários objetivos sobre a qualidade da medição tirada! Metodologia de medição sem contato: O alinhamento e a medição com o Reichert 7CR são totalmente automatizados. O Jato de ar simples para qualquer operador executar. Melhor de tudo, a medição é sem contato, portanto não é necessário nenhuma anestesia e não há risco de contaminação cruzada. Controle de alinhamento do paciente e em tempo real: O sistema de detecção da apianação do Reichert 7CR monitora a mudança na curvatura da córnea em tempo real, gravando 400 dados de amostra durante os 25 milissegundos do processo! Este sistema de operação baseado em ícones fácil de usar, permitindo até mesmo os usuários inexperientes a fazer medições em segundos. A tela colorida orienta o operador durante o processo de medição mostrando tudo, desde o alinhamento do olho até a tela de leituras. Os pacientes simplesmente encostam no descanso para a testa enquanto o alinhamento e a medição completamente automatizados elétrica e botão liga/desliga na mesa, com tomada apropriada para o tonômetro, com altura de elevação compreendida entre 670 a 850 mm, provido de pés reguláveis e coluna na parte central e alimentação elétrica bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) ou ajustável através de chave seletora

UNIDADE

2

R\$ 8.725,0000

R\$ 17.450,0000

Marca: BIONET

Fabricante: BIONET

Modelo / Versão: CARDIOCIARE 2000 COM + 01 CABO EXTRA 10 VIAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura,

002112 *A*

peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clip; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativosoftware em português e manual de instruções em português. 01 ano de garantia, Registro no Ministério da Saúde

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Total do Fornecedor:
11.464.383/0001-75	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI 30 SERRA DE CORTAR GESSO Marca: NEVONI Fabricante: NEVONI Modelo / Versão: 18018	UNIDADE	3	R\$ 1.896,0966	R\$ 5.688,2900	R\$ 86.950,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL: com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto para a mão do operador, além de propiciar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2", 01 disco de serra de 63,5mm ou 2 1/2" produzidos em lâminas em aço alimentadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou 1/2. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.						
12.957.821/0001-08	DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA 10 CADEIRA DE RODAS Marca: ORTOMETAL Fabricante: ORTOMETAL Modelo / Versão: 118	UNIDADE	2	R\$ 1.745,0000	R\$ 3.490,0000	R\$ 5.688,2900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: ORTOMETAL MODELO: 118 DESCRIÇÃO: CADEIRA DE RODAS 118 obeso - dobrável Obeso Indicada para transporte e locomoção de usuários com peso até 160 kg. Estrutura 100% aço carbono, pintura epóxi-pó com cura em estufa acima de 180°C. Dobrável em X duplo tubular. Barra extra de sustentação. Encosto estofado em poliéster. Assento com almofada removível de 5cm ou 3cm em Poliester ou assento estofado sem almofada. Apoio de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas. Apoio dos pés em pedal plástico, regulável em altura. Faixa de apoio para pernas. Rodas traseiras de 24" com eixos reforçados, com rolamentos e pneus infláveis ou maciços. Rodas dianteiras de 6" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, freios bilaterais. onde: 118 a referência.e=pintura epóxi.52=largura do assento (outras larguras de assento sob consulta). pi=Rodas grandes com Pneus infláveis,pm=rodas grandes com pneus maciços e rodinhas 6 com pneus maciços. A largura padrão para esta cadeira é 52cm Medidas aproximadas: Medidas Fechada para transporte: Comprimento: 1,15m Largura: 38cm Altura: 90cm embalagem: PEQUENO PORTE e EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.						
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - 17 ESCADA Marca: Ouro Verde Fabricante: Ouro Verde Modelo / Versão: OV10004	UNIDADE	37	R\$ 70,2702	R\$ 2.600,0000	R\$ 3.490,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA 02 DEGRAUS: revestidos em borracha antiderrapante, armação tubo 3/4" com pintura epóxi.						
18.558.644/0001-65	W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 7 REFRATOR Marca: APRAMED - POTEK Fabricante: APRAMED Modelo / Versão: PRK-8000	UNIDADE	2	R\$ 28.500,0000	R\$ 57.000,0000	R\$ 2.600,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTO-REFRATOR COM CERATÔMETRO O Auto Refrator é capaz de realizar a medida de refração e curvatura de uma córnea com a possibilidade de medir a curvatura de uma lente de contato. Também realiza a medição ceratometria que é a curvatura da córnea em dois eixos (K1 e K2). Pode também realizar a ceratometria periférica que é a medida da curvatura excêntrica (fora do centro). Refração Distância vértice (VD) 0,0, 12,0, 13,5, 15,0 mm Limite esférico(SPH) -25,00 ~ +22,00 D (com VD = 12mm). Incremento entre 0,12 e 0,25 D (Eixo - Axis (AX) 1 ~ 180º. Incremento entre 0,12 e 0,25 D (com VD = 12mm). Incremento entre 0,12 e 0,25 D (mínimo de pupila Ø 2,0mm Ceratometria Ralo da curvatura 5,0 ~ 10,2 mm (Incremento de 0,01mm) Poder corneano 33,00 ~ 67,50 D (Quando córnea o equivalente ao índice refrativo é 1,3375 Astigmatismo corneano 0,00 ~ 15,00 D Eixo - Axis 1 ~ 180º Memória 10 medidas para cada olho Impressora Interna Térmica, auto corte Monitor 5.7" Ambiente Operação Temperatura: +10 a +40º Umidade: 30 a 85% RH Pressão atmosférica: 70 a 106 kPa Transporte e armazenagem Temperatura: +10 a +55º Umidade: 10 a 95% RH Pressão atmosférica: 50 a 106 kPa Fonte de Energia 100-240 V.a.c 50/60 Hz Consumo 40 ~ 60 VA. MARCA: APRAMED - POTEK MODELO: PRK-8000 REGISTRO ANVISA: 80497819021 PROCEDÊNCIA: COREIA DO SUL						
21	LÂMPADA FENDA Marca: APRAMED Fabricante: APRAMED Modelo / Versão: SL3M	UNIDADE	2	R\$ 18.000,0000	R\$ 36.000,0000	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICA Ocular: 12.5x. Aumentos: 10x, 16x e 25x. Diâmetro do campo de visão: f23mm, f14mm, f8.7mm. Distância pupilar: 54mm ~ 82mm. Ajuste de dioptria: -7D ~ +7D. Largura da fenda: 00mm ~ 14mm contínuo. Altura da fenda: 1mm ~ 14mm contínuo. Diâmetro do spot: 14mm, 10mm, 5mm, 3mm, 1mm, 0.2mm. Ângulo de fenda: 0 ~ 180º rotacional. Filtros: calor, cinza, verde (red-free), azul (cobalto). Iluminação: 12V, 30W halógena. Movimentação da Base: Longitudinal: 90mm. Lateral: 100mm. Vertical: 30mm. Ajuste fino: 15mm. Fixação: LED vermelho 3.5V. Alimentação: 110~240V. Frequência: 48~62Hz. Consumo: 60VA. Suporte de apoio para o queixo. Proteção contra choques. Saída auxiliar para acoplamento de câmera digital, bastião de testes e suporte para Tonômetro de aplanção. Acompanha: Mesa Elétrica: Ideal para um equipamento (ex: lâmpada de fenda, auto-refrator, auto-tonômetro). Rodas com travas. Com tempo MDF Sistema de sobre/desce fixado no tampo da mesa. Medida do tampo: 55cm x 47,5cm. Altura mínima / máxima: 68cm / 88cm. Capacidade de sustentação: 40kg. Voltagem: Bivolt automática. MARCA: APRAMED. MODELO: CENTRAL C. REGISTRO ANVISA: ISENTO. MARCA: APRAMED MODELO: SL3M REGISTRO ANVISA: 80497810015 PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
25	PROJETOR OPTÓTIPOS Marca: APRAMED Fabricante: APRAMED Modelo / Versão: SAVE	UNIDADE	3	R\$ 4.600,0000	R\$ 13.800,0000	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOOR OFTALMOLÓGICO Sistema de acuidade visual eletrônico. Com banco de imagens on-line e off-line para demonstração para o paciente. O Save é um sistema para realização de teste de acuidade visual, compatível com qualquer monitor/televisor (que possua entrada HDMI e USB). Mais de 100 optótipos. Tela Monitor TV 22". Conectividade Wi-Fi. Sensibilidade a contraste. Atualização on-line de software. Manual integrado ao aparelho. Resolução Full-HD (1920x1080). Fácil calibração da TV e distância do paciente (1 até 10m). Gráfico progressivo personalizável com escala de 20/400 à 20/10. Galeria on-line personalizável de imagens e vídeos (youtube/vimeo). Galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamento relacionadas à visão. 6 padrões de fundo: Preto, branco, Verde/Vermelho, Vermelho/Verde, Amarelo (blue on yellow). 24 gráficos para teste de daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho/Verde, Daltonismo total). MARCA: APRAMED MODELO: SAVE REGISTRO ANVISA: 80497819009 PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
32	CADEIRA CLÍNICA Marca: APRAMED Fabricante: APRAMED Modelo / Versão: ELEGANCE 3	UNIDADE	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA OFTALMOLÓGICA Reclinável automática até 180º (através de motorreductor embaixo do assento). Movimento sobe e desce. Baixo nível de ruído. Estrutura interna em aço carbono SAE 1020 com tratamento superficial em pintura epóxi e acabamento em poliestireno. Acionamento em botões na lateral da cadeira. Braço direito da cadeira com abertura lateral (facilita entrada de pessoas obesas). Pedaleira não escamoteável. Espuma com densidade 45 e Estofado com costura. Várias cores de estofado. Tensão de alimentação: 127/220V. frequência de operação: 50/60 Hz. Motor: Motor reductor de velocidade. Consumo de energia: 150W. Capacidade máxima de elevação: 180kg. MARCA: APRAMED MODELO: ELEGANCE 3 REGISTRO ANVISA: 80497810001 PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA 8 BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO Marca: LIBELL Fabricante: LIBELL Modelo / Versão: 50010013	UNIDADE	1	R\$ 597,1900	R\$ 597,1900	R\$ 111.800,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO DE COLUNA: pressão para refrigeração de água potável, gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em inox polido, torneira para copo e jato com conexão, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox, com isolamento e serpentina localizada PA parte externa do reservatório, capacidade de resfriamento de 4°C e 15°, com garantia de 1 ano.						
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL EIRELI 9 CADEIRA DE RODAS Marca: DUNEJ Fabricante: DUNEJ Modelo / Versão: RX 40	UNIDADE	3	R\$ 356,6633	R\$ 1.069,9900	R\$ 597,1900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS com estrutura em aço, dobrável em X, pintura epóxi, estofamento e encosto em nylon, rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço, rodas dianteiras de 6" maciças, reios bilaterais, pedal fixo, Apoio de braços fixo, capacidade de 85 kg, larguras do assento de 40 cm..						
12	CARRO COLETOR LIXO Marca: JSN Fabricante: JSN Modelo / Versão: C240	UNIDADE	2	R\$ 454,8650	R\$ 909,7300	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO GARI/COLETORES: para transporte de resíduos em polipropileno, com tampa, recipiente com capacidade de no mínimo 240 litros, rodas emborrachadas, montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço, garantindo um fácil manuseio e mínimo nível de ruído durante a operação.						
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO 28 REANIMADOR Marca: Missouri Fabricante: Mikatos Modelo / Versão: 321	UNIDADE	5	R\$ 128,5000	R\$ 642,5000	R\$ 1.069,9900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFERECEMOS: REANIMADOR PULMONAR MANUAL EM SILICONE TIPO AMBU, MISSOURI INFANTIL COM BALÃO AUTO INFLÁVEL E MASCARA. Ref. 321 - Balão auto inflável em SILICONE, com capacidade de 500 ml. - Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio. - Acompanha • 01 mascara transparente (bojo em policarbonato e coxim anatômico em silicone) tamanho infantil. • Válvula unidirecional em policarbonato, pressão Pop-off de 40 cm H2O • 01 válvula reservatório (descartável), acompanhada de bolsa, (saco reservatório de ar com capacidade de 1.000 ml) descartável. • Extensão para alimentação de oxigênio. Acondicionado num invólucro plástico. Esterilização: BALÃO DE SILICONE E MASCARA DE SILICONE ATÉ 130º/140 °C GARANTIA: 01 (UM) ANO Manual de instrução e garantia Marca: Missouri Fabricante: Mikatos Modelo: 321 Procedência: Nacional AnvISA: 80218930007						
44.239.382/0001-86	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO 4 AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO Marca: LUFERCO Fabricante: PHOENIX	UNIDADE	1	R\$ 94.000,0000	R\$ 94.000,0000	R\$ 642,5000

002113 M.

Modelo / Versão: 39209

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave horizontal marca Luferco, modelo 39209, capacidade de 317 litros, Registro ANVISA nº 80004710004, para esterilização por vapor saturado de alta temperatura. Controlador eletrônico programável. Câmara de esterilização retangular, construída em aço inoxidável AISI 316, com chapa de 6 mm de espessura e com acabamento interno eletropolido; câmara externa com chapa de aço inox AISI 304 com chapa de 4 mm de espessura; As câmaras e portas do equipamento são isoladas; vasos de pressão para esterilização; sistema hidráulico construído totalmente em aço inox AISI 316 com isolamento térmico; Tubulações e componentes referenciadas na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; 01 (uma) porta com travamento e fechamento com vedação automáticos por injeção de ar comprimido, contra anel de silicone, com sistema antiesmagamento e mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura da porta quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna; Painéis externos confeccionados em chapa de aço inox AISI 304 escovado; Gerador autônomo de vapor construído em aço inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica e com isolamento térmico, com controle automático do nível da água, controle automático da temperatura das resistências, controle automático da abertura da automática da água do gerador para manter as resistências limpas. Válvulas de segurança construídas em aço inoxidável AISI 316; Bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio; Válvulas pneumáticas em aço inox AISI-316 para interceptação dos fluidos conforme; Display ou monitor monocromático que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, Fo, curva gráfica da temperatura de pressão em tempo real, regulação das ondas e transdutor de pressão, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, níveis de segurança para acesso de operadores, etc... Programas de ciclos de esterilização devem ser abertos para programação, com temperaturas de 121°C a 135°C, com possibilidade de memorizar no mínimo 10 novos ciclos, ciclo para teste, ciclo para teste de hermeticidade do sistema, tecidos, instrumental, borracha e líquidos na programação do comando de forma obrigatória. Autoclave equipada com duas sondas de temperatura sendo uma no drêno do equipamento e a outra dentro da câmara interna para a realização de câmara interna e drene, pressão da câmara interna em kPa, Fo acumulado, temperatura máxima e mínima, modelos da autoclave, hora, data, ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e drene, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 - sub-Item 4.4.7 Instrumentos Indicadores; possui sistema de tratamento de água através do processo de osmose reversa, inclusive reservatório para a água tratada totalmente em aço inox 304, o sistema de controle de nível e de monitoramento da osmose reversa incorporado ao sistema de controle micro processado da autoclave; A qualidade da água processada atende à Norma NBR ISSO 11.134; Cestos: conjunto de cestos com quantidade equivalente ao volume da autoclave com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, com acabamento eletropolido. Carro interno: 01 (um) carro para acondicionamento da carga e locação dos cestos aramados, fabricado em aço inox AISI 316, com acabamento eletropolido. Carro externo: 01 (um) carro externo para movimentação das cargas, construídos em aço carbono com pintura a pó eletrostática, com acabamento escovado, com sistema de engate do carro interno, com rodas anti-estáticas de 04 (quatro) de diâmetro de pelo menos 100 mm, emborrachadas, giratórias sendo que duas com travas.

B1.433.039/0001-02 - SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
26	PROJETOR IMAGEM	UNIDADE	2	R\$ 1.929,3000	R\$ 3.858,6000
Total do Fornecedor: R\$ 94.000,0000					
Total do Fornecedor: R\$ 3.858,6000					
Valor Global da Ata: R\$ 573.539,8300					

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: epson

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETER IMAGEM, TIPO IMAGEM IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Handwritten signatures and initials, including a large signature 'M' and several smaller initials.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE Data da Homologação:

Fornecedor: 431 - Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel

18	13-01-0093	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR LED 1 L: com rodízios, iluminação mínima de 5.000 lux, máxima de 50.000 lux, vida útil do LED pelo menos 50.000 horas, quantidade mínima por cúpula 18 leds possui Controle de Intensidade Luminosa, luz fria durável, com manopla autolavável removível, base fabricada aço carbono com pintura epóxi, material resistente a corrosão e leve, com registro ministério da saúde. KIT LARINGOSCOPIO LAMINA CURVA ADULTO: com cabo fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, alimentação por pilhas tipo C, entrada para lamina com iluminação lâmpada Vacuum, lâmpada Halógena 2.5V, lâmpada Halógena 3.5V, lâmpada de LED. Lâmina laringoscópio curva tamanhos de 3, 4, 5, arestas arredondadas, autoclaváveis Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro no ministério da saúde.	INPROMED/SL301	UND	2,000	0,0000	4.935,0000	9.870,00	Venceu
19	13-01-0094	KIT LARINGOSCOPIO LAMINA CURVA ADULTO: com cabo fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, alimentação por pilhas tipo C, entrada para lamina com iluminação lâmpada Vacuum, lâmpada Halógena 2.5V, lâmpada Halógena 3.5V, lâmpada de LED. Lâmina laringoscópio curva tamanhos de 3, 4, 5, arestas arredondadas, autoclaváveis Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro no ministério da saúde.	MD/CONVENCIOI	UND	4,000	0,0000	475,0000	1.900,00	Venceu
20	13-01-0095	KIT LARINGOSCOPIO LAMINA RETA PEDIATRICA: com cabo fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, cabos em metal à prova de ferrugem, cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança, alimentação por pilhas tipo AA, entrada para lamina com iluminação para lâmpada Vacuum, lâmpada Halógena 2.5V, lâmpada Halógena 3.5V, lâmpada de LED, lâmina Laringoscópio Convencional - Pediátrico tamanhos 0, 1, 2, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, lâmpada a vácuo de alta qualidade garante excelente iluminação, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, garantia 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro no ministério da saúde.	MD/CONVENCIOI	UND	3,000	0,0000	466,6600	1.399,98	Venceu

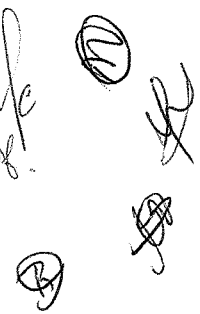
Total do Fornecedor ----->

9,000

13.169,98

002114

X.



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE Data da Homologação:
 Fornecedor: 851 - V.S Costa & Cia. Ltda.

14	13-01-0090	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em tela em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - ECG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de ECG com 3 vias e eletrodos de ECG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para ECG, 01 sensor para oximetria adulto, 01 sensor para oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do	CMOS/DRAKE LIFE400 F	UND	2,000	0,0000	7.899,8900	15.799,78	Venceu
----	------------	---	----------------------	-----	-------	--------	------------	-----------	--------

002.115

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

equipamento. Registro no ministério da Saúde: 27.973.3215946_64

Total do Fornecedor ----->

15.799,78

Nr. do Processo: 36/2018

Licitação: 11/2018 - PE

Data da Homologação:

Fornecedor: 1035 - Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.

22	13-01-0097	LENSOMETRO MANUAL EXTERNO: com leitura externa com mira em cruz e sem compensador de prisma. Deve possuir escala externa ampliada e as seguintes faixas de medições: Dioptrias -25 D/+25 D, fixação da lente: 16 a 80 mm, eixo: 0° a 180° e escala de leitura: 0,125 D.	HANGZHOU - JC6	UND	1,000	0,0000	2.822,0000	2.822,00	Venceu
29	13-01-0101	REFRATOR DE GREENS: Equipamento óptico (manual) de Teste de Refração Subjetiva para avaliação da acuidade visual. Equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: lentes esféricas: +16.75 D a -19.00 D com escala de 0.25 D; Ajuste de potência cilíndrica: 0 D a -6.00 D com escala de 0.25 D; eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°); prisma Giratório: 0 a 20 prismas dioptria com um mínimo de 1 graduação; Ajuste interpupilar: 48 a 80 mm e Apoio de testa: 16 mm para frente e para trás.	HANGZHOU TONGCHI TR3	UND	2,000	0,0000	7.995,5000	15.991,00	Venceu

Total do Fornecedor ----->

3,000

18.813,00

002116

X

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018

Licitação: 11/2018 - PE

Data da Homologação:

Fornecedor: 1429

- RD Comércio de Móveis Ltda

2	23-01-0047	LONGARINAS: com espaldar médio, com apoio braços e 03 lugares. Assento e encosto - assento e encosto em compensado multilaminado com espuma injetada anatomicamente e carenagem injetada em polipropileno copolímico; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímico com espuma injetada anatomicamente e contra capa injetada em polipropileno copolímico; apoio braços injetados texturizado integral Skin; Revestimento em 03 opções: couro natural, couro ecológico ou vinil na cor preta. Dimensões (cm) 153x82x62 (LxAxP) - assento 46 x 42 - encosto 41 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial quadrado; sapatas injetadas em polipropileno copolímico na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão. a tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender requisitos das normas NR17 do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR 16031.	CAVALETTI/4005	Conju	89,000	0,0000	871,5000	77.563,50	Venceu
---	------------	--	----------------	-------	--------	--------	----------	-----------	--------






Total do Fornecedor ----->

89,000

77.563,50

002117

M.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE Data da Homologação:
 Fornecedor: 1661 - W. M. JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E

7	13-01-0085	AUTO REFRACTOR COM CERATÔMETRO: com medição da força de refração. Força da refração esférica de 25 a + 22D, força de refração cilíndrica de 00 a + 10,00, ângulo astigmático de 0° a 180°, diâmetro mínimo mensurável da Pupila 02mm, medição da curvatura da Córnea, raio de curvatura da córnea de 5.00mm a 10.00mm, força de refração da córnea de 67.500 a 33.750, onda de força de refração da córnea 1.3375, força de refração astigmática da córnea de 00 a + 100, ângulo do eixo a stigmático da córnea de 0° a 180°, variação de medição da PO de 20mm a 85mm, terminal de transporte de dados USB importar, RS232C exportar, LAN exportar. Alimentação de 100-249V AC, 50 60 Hz, 30-70VA. Garantia de um ano.	APRAMED/PRK-8	UND	2,000	0,0000	28.500,0000	57.000,00	Venceu
21	13-01-0096	LAMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICA: com oculares de 10x, 16x, 24x e 40x montagem sobre mesa motorizada; com filtros azul cobalto, verde, neutro, absorção de calor e passagem livre de luz. Faixa mínima de ajustes de dioptrias -8 D a +8 D, com ajuste da distância pupilar, com largura de fenda contínua de 0° a 180°, comprimento de fenda contínuo de 1 a 8 mm, inclinação da fenda de 0° a 25°. Iluminação por lâmpada halógena, com potência mínima de 25 W com controle de intensidade. Com campo de observação aproximado de 9 mm, 11,25 mm, 14,5 mm e 18 mm, seletor de ampliação de no mínimo 02 passos por rotação de lente objetiva. Deve possuir saída auxiliar para acoplamento de câmera digital e acompanhar: suporte para queixo, mesa elétrica, bastião de testes e suporte para tonômetro de aplanação. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.	APRAMED/SL3M	UND	2,000	0,0000	18.000,0000	36.000,00	Venceu

002118
M

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE
 Fornecedor: 1661 - W. M. JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E Data da Homologação:

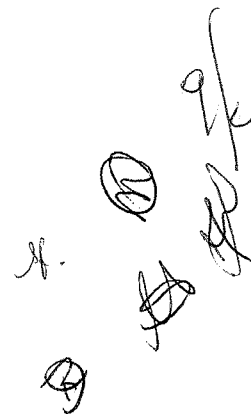
25	13-01-0100	PROJETOR DE OPTÓTIPOS: Distância do projetor: 1,5m6,1m; número de gráficos: 30; tabela de mudança de gráfico: 1 frame / 0.03 segundos; ampliação de projeção: 30 x (5m); número de máscaras: aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, isolamento simples 21, r&g 1; máscara de mudança: 1 frame / 0.03 segundos; etapa do programa: máxima de 30 etapas estão avaliadas x 2; faixa de inclinação: +/- 10º cima/abaixo de forma de linha horizontal de projeção; led de projeção: 50w / 12v; mecanismo de auto desligamento: depois de 10 minutos; eletricidade: ac 110, 120, 220, 230 ou 240v, 50/60hz (voltagem); consumo de energia: 80va; dimensões aproximadas 30cm x 23cm x 24cm.	APRAMED/SAVE	UND	3,000	0,0000	4.600,0000	13.800,00	Venceu
32	13-01-0103	CADEIRA OFTALMOLÓGICA:adeira, oftalmológica, construída em aço e pintada com tinta epóxi, com desenho anatômico, para acomodação de pacientes adultos e pediátricos; deve conter encosto reciclável com subida e descida elétrica, controlada por pedal; encosto de cabeça escamoteável com adaptador para utilização com criança; apoio de braço direito escamoteável com trava; definir necessidade de sistema de comando e acionamento por pedal; alimentação elétrica: 110/220V - 60 Hz.	APRAMED/ELEG/	UND	1,000	0,0000	5.000,0000	5.000,00	Venceu

Total do Fornecedor ----->

111.800,00

002119

N.

N.


Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018

Licitação: 11/2018 - PE

Data da Homologação:

Fornecedor: 1857

- EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

6	13-01-0084	TONÔMETRO DE SOPRO: Equipamento para medição da pressão intraocular. Provido de monitor integrado ao aparelho de aproximadamente 05 polegadas, para medição e alinhamento ocular, com no mínimo 3 medições por olho com emissão de nota de qualidade da medição; com comandos do painel por toque na tela para controle com funções de: impressão, ajustes, movimento do cursor; data e hora; Com impressora; Faixa de Medição manual/automático em torno de 7 a 60 mmHg, Distância de trabalho de aproximadamente 11 mm (ajuste automático); Com conexão para computador através de saída RS 232; o Alimentação: bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) automático. Deve possuir pressão intraocular corneana compensada. Dados do exame transferidos via portal USB diretamente para computador. Medições precisar com a biomecânica da córnea comprometida por diversas doenças ou cirurgia. Observação: deverá acompanhar 1 mesa para colocação do tonômetro de sopro, com sistema de elevação elétrica e botão liga/desliga na mesa, com tomada apropriada para o tonômetro, com altura de elevação compreendida entre 670 a 850 mm, provido de pés reguláveis e coluna na parte central e alimentação elétrica bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) ou ajustável através de chave seletora.	REICHERT 7	UND	1,000	0,0000	69.500,0000	69.500,00	Venceu
---	------------	---	------------	-----	-------	--------	-------------	-----------	--------

002120

R.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018

Licitação: 11/2018 - PE

Data da Homologação:

Fornecedor: 1857

- EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

15	13-01-0091	ELETROCARDIOGRAFO: com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB; Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reactivo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.	BIONET/CARDIOX 2000	UND	2,000	0,0000	8.725,0000	17.450,00	Venceu
----	------------	---	---------------------	-----	-------	--------	------------	-----------	--------

Total do Fornecedor ----->

3,000

86.950,00

002121

X.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE Data da Homologação:

Fornecedor: 1900 - Gold Comércio de Equipamentos Eireli

30	10-02-0039	SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL: com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poluretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto para a mão do operador, além de propiciar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2", 01 disco de serra de 63,5mm ou 2½" produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou ½.	NEVONI/18018	UND	3,000	0,0000	1.896,0900	5.688,27	Venceu
----	------------	--	--------------	-----	-------	--------	------------	----------	--------

Total do Fornecedor ----->

5.688,27

Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE Data da Homologação:

Fornecedor: 1901 - CCK Comercial Eireli - EPP

9	13-01-0086	CADEIRA DE RODAS com estrutura em aço, dobrável em X, pintura epóxi, estofamento e encosto em nylon, rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço, rodas dianteiras de 6" maciças, reios bilaterais, pedal fixo, Apoio de braços fixo, capacidade de 85 kg, larguras do assento de 40 cm.	DUNE/RX40	UND	3,000	0,0000	356,6600	1.069,98	Venceu
12	02-01-1920	CARRO GARI/COLETORES: para transporte de resíduos em polipropileno, com tampa, recipiente com capacidade de no mínimo 240 litros, rodas emborrachadas, montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço, garantindo um fácil manuseio e mínimo nível de ruído durante a operação.	JSN/C240	UND	2,000	0,0000	454,8600	909,72	Venceu

Total do Fornecedor ----->

1.979,70

002122

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE Fornecedor: 1902 - Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic</p>									
17	14-06-9991	ESCADA 02 DEGRAUS: revestidos em borracha antiderrapante, armação tubo 3/4" com pintura epóxi.	OURO VERDE/OV10004	UND	37,000	0,0000	70,2700	2.599,99	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			2.599,99	
<p>Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE Fornecedor: 1903 - Raphael Gonçalves Nicesio - EPP</p>									
28	14-06-9993	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO (AMBU): confeccionado em silicone, livre de látex auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 550ml e volume de entrega até 320ml, reservatórios de O2 com válvula capacidade de até 2700ml, fornece até 100% de oxigênio, máscara faciais de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	MISSOURI/321	UND	5,000	0,0000	128,5000	642,50	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			642,50	
<p>Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE Fornecedor: 1904 - Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. MIE</p>									
8	22-01-0047	BEBEDOURO DE COLUNA: pressão para refrigeração de água potável, gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em inox polido, torneira para copo e jato cromado, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox, com isolamento e serpentina localizada PA parte externa do reservatório, capacidade de resfriamento de 4°c e 15°, com garantia de 1 ano.	LIBELL	UND	1,000	0,0000	597,1900	597,19	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			597,19	

002123

M

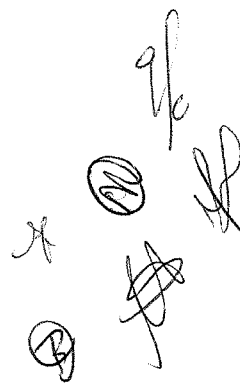
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------


Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE
 Fornecedor: 1905 - Suporte Manutenção para Computadores Ltda. Data da Homologação:

26	07-01-1859	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW): Tecnologia em LCD, resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768, entrada: De VGA a Full HD, luminosidade: Mínimo de 2500 lumens, conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI, garantia: Mínima de 12 meses.	EPSON/PWPERLIT	UND	2,000	0,0000	1.929,3000	3.858,60	Venceu
Total do Fornecedor ----->					2,000			3.858,60	

Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE
 Fornecedor: 1906 - Konkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME Data da Homologação:

11	13-01-0088	CARRO DE EMERGENCIA: tempo superior em aço inox, suporte giratório para desfibrilador/monitor, suporte de soro em aço inox, no mínimo 4 gavetas, suporte para aspirador, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem cardíaca em acrílico, 2 divisórias com 8 compartimentos cada, na primeira gaveta, 4 rodízios giratórios de sendo dois com travas e dois sem travas, batentes de borracha de silicone, sistema de lacre único para todas as gavetas com puxadores em aço inox.	CONKAST/CNK1C	UND	2,000	0,0000	1.632,5000	3.265,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					2,000			3.265,00	



002124


Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	--------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE
 Fornecedor: 1907 - Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien Data da Homologação:


4	13-01-0078	Autoclave Horizontal 300 LITROS com Barreira: Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com as seguintes características técnicas: Volume da câmara interna de aproximadamente 300 litros; controlador eletrônico programável e com uma porta de fechamento por deslizamento vertical e travamento automático. Câmara de esterilização retangular, construída em aço inoxidável AISI 316 ou material superior, com chapa de no mínimo 6 mm de espessura e com acabamento interno eletropolido; Jaqueta /câmara externa com chapa de aço inox AISI 304 ou material superior com chapa de no mínimo 4 mm de espessura; As câmaras e portas do equipamento deverão ser isoladas; vasos de pressão para esterilização; sistema hidráulico construído totalmente em aço inox AISI 316 com isolamento térmico; Tubulações e componentes referenciadas na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; O equipamento deverá ter 01 (uma) porta com travamento e fechamento com vedação automáticos por injeção de ar comprimido, contra anel de silicone ou borracha, com sistema antiesmagamento e mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura da porta quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna; Painéis externos confeccionados em chapa de aço inox AISI 304 escovado; Gerador autônomo de vapor construído em aço inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica e com isolamento térmico, com controle automático do nível da água, controle automático da temperatura das resistências, controle automático da pressão e descarga automática da água do gerador para manter as resistências limpas. As válvulas de segurança deverão ser construídas em aço inoxidável AISI 316; Bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio; Válvulas pneumáticas em aço inox AISI-316 para interceptação dos fluidos conforme; Display ou monitor monocromático que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, Fo, curva gráfica da temperatura de pressão em tempo real, regulagem das ondas e transdutor de pressão, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, níveis de segurança para acesso de operadores, etc...	LUFERCO/39209	UND	1,000	0,0000	94.000,0000	94.000,00	Venceu
---	------------	--	---------------	-----	-------	--------	-------------	-----------	--------

002125
 N.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Programas de ciclos de esterilização devem ser abertos para programação, com temperaturas de 121°C a 135°C, com possibilidade de memorizar no mínimo 10 novos ciclos, ciclo para teste, ciclo para teste de hermeticidade do sistema, tecidos, instrumental, borracha e líquidos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. A autoclave deve ser equipada com duas sondas de temperatura sendo uma no dreno do equipamento e a outra dentro da câmara interna para a realização de ciclo líquido; A autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora tipo matricial de 24 colunas, aonde deve constar nome da instituição, modelos da autoclave, hora, data, ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa, Fo acumulado, temperatura máxima e mínima, mensagens de segurança e gráfico de pressão e temperatura em e função do tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 - sub-item 4.4.7. instrumentos indicadores; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: A autoclave deve possuir sistema de tratamento de água através do processo de osmose reversa, inclusive reservatório para a água tratada totalmente em aço inox 304, o sistema de controle de nível e de monitoramento da osmose reversa deve ser incorporado ao sistema de controle micro processado da autoclave; A qualidade da água processada atende à Norma NBR ISO 11.134; Cestos: deverá acompanhar o equipamento, conjunto de cestos com quantidade equivalente ao volume da autoclave com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro interno: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro para acondicionamento da carga e locação dos cestos aramados, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316 ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro externo: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro externo para movimentação das cargas, construídos em aço carbono com pintura a pó eletrostática ou material de qualidade superior, com acabamento escovado, com sistema de engate do carro interno, com rodas anti-estáticas no mínimo 04 (quatro) de diâmetro de pelo menos 100 mm, emborrachadas, giratórias sendo que duas deverão ser com travas. O equipamento na sua totalidade deverá apresentar registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA, Manual e Catálogo em português, assistência técnica local permanente e comprovada.



002126

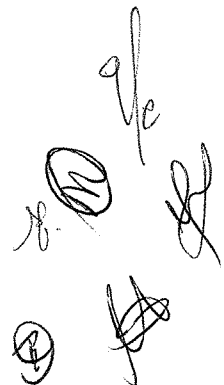
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	--------------	------------	----------------	-------------	----------

instalação, testes de validação no período de instalação, são responsabilidade da Empresa Contratada.

Total do Fornecedor ----->

1,000

94.000,00



002127
H.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018

Licitação: 11/2018 - PE

Data da Homologação:

Fornecedor: 1908

- Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.

3	10-02-0038	ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO: Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com 1/4 CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg, Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiaração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura na parte superior para locomoção. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Microfiltro HEPA para partículas de até 0,5 microondas; ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: Frasco de 5 litros de policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo; Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. ESPECIFICAÇÃO DO SUPORTE RODÍZIO: Cinco rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação. Estrutura tubular com tratamento antiferruginoso, pintado em tinta epóxi por processo eletrostático. Empunhadura para transporte. Suporte para cânulas ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: Potência de entrada máxima: 540 Watts, 127 Vac, Frequência da rede: 50/60 Hz, Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento). Dois fusíveis de proteção; Sistema de proteção, com rearme automático para superaquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. ACOMPANHHA: Extensão em silicone atóxico para frasco coletor, uma cânula (yankauer) descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de 2,5m, Pedal interruptor, Com Registro no ministério	OLIDEF/OLIDEF CZI/45-	UND	3,000	0,0000	1.956,9500	5.870,85	Venceu
---	------------	--	-----------------------	-----	-------	--------	------------	----------	--------

002128

A

A

A

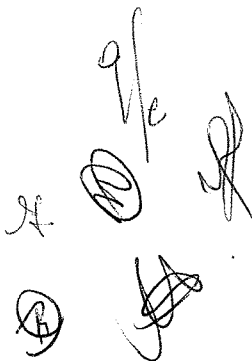
A

A

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

da saúde.

002129
H.



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	--------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018

Licitação: 11/2018 - PE

Data da Homologação:

Fornecedor: 1908

- Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.





5	13-01-0083	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS: Câmara de esterilização em aço inoxidável. O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. Painel digital com dois displays independentes, inteiramente em teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo. Permite o controle em tempo real de todo o ciclo de esterilização através de dois painéis digitais independentes, totalmente em teclado de membrana e com diversos indicadores. Controle do ciclo totalmente automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology) com milhares de ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segundo e de temperatura grau a grau. Um controlador eletrônico de precisão possibilita escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo. Uma ampla liberdade de escolha dos ciclos está disponível para a melhor adequação às necessidades de cada usuário. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e também oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento. Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Garnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Dezenas de sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. 22 sistemas de segurança: Controlador eletrônico, controle de fechamento da tampa, controle de bloqueio de ciclo, controle de temperatura excessiva e falha de esterilização, controle de falta de água, controle de temperatura insuficiente e falha de esterilização.	STERMAX/75AST	UND	2,000	0,0000	7.043,9200	14.087,84	Venceu
---	------------	--	---------------	-----	-------	--------	------------	-----------	--------


002130

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
13	13-01-0089	<p>controle de interrupção de ciclo, indicação de erro no sensor, controle eletrônico para abertura indevida da tampa, válvula solenóide exclusiva para água, válvula solenóide exclusiva para vapor, válvula anti-vácuo, selo de segurança, guarnição, fecho de triplo estágio, fuso rolamento, tubulação interna, chave geral, fusível.</p> <p>COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ESTEREOSCÓPICA: com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x, objetiva 42mm com foco de 300m, binóculo reto curvo foco 160mm, oculares grande angular 12,5ajustáveis com trava, microfocalização na objetiva, manípulo para movimentação do equipamento, estativa em rodízio, câmera USB/ analógica acoplada, com iluminação por fibra óptica, imagem por câmera USB ligada diretamente a um computador, com ajuste e bloqueio de rotação de cabeça, kit de captura e emissão de laudos através de software que permite documentação e impressão de diagnóstico, além de geração de banco de dados de pacientes e conexão direta com o computador, alimentação elétrica 110/220V.</p>	MEDPEJ-PE7000 V RDC	UND	2,000	0,0000	20.562,9200	41.125,84	Venceu
23	13-01-0098	<p>MESA GINECOLÓGICA: com gabinete construído em chapa de aço, pés com ponteiros. Tres gavetas, e duas portas de abrir. Leito todo estofado e revestido em couro, movimentos através de cremalheiras, par de porta coxas reguláveis e estofados. Medindo aberta 1.80 x 0.50 x 0.80 cm.</p>	METALIC/MT310	UND	3,000	0,0000	1.943,6000	5.830,80	Venceu
24	13-01-0099	<p>OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO: com distância da pupila 48-75mm, mínimo diâmetro de pupila 4mm, intensidade luminosa super Led 5w, com filtros azul e verde, com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico BK 7 com anti-refletor, consumo 10VA, fonte 110/220V - 50/60 Hz automático. Com garantia.</p>	EYETEC/OBI LED	UND	2,000	0,0000	6.855,0000	13.710,00	Venceu

002131


ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE
 Fornecedor: 1908 - Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda. Data da Homologação:

27	14-06-9992	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): confeccionado em silicone, livre de látex, auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 1600ml, reservatórios de O2 com válvula, capacidade até 2500ml, quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, máscara faciais de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE/ADU	UND	6,000	0,0000	132,8000	796,80	Venceu
----	------------	---	---------------	-----	-------	--------	----------	--------	--------

Total do Fornecedor ----->

18,000

81.422,13

Handwritten signatures and initials, including a circled 'R' and a circled 'D'.

002132
X

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtoe Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 36/2018

Fornecedor: 1909

Licitação: 11/2018 - PE

- Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.

Data da Homologação:

31	13-01-0102	ELETOENCÉFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, contusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Audio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão; Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e substituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg. 0,3 seg. 0,16 seg. 0,10 seg. 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior, incluso teste de medição e	ICELERA/BLUE 52	UND	2,000	0,0000	25.950,0000	51.900,00	Venceu
----	------------	---	--------------------	-----	-------	--------	-------------	-----------	--------

002133

M.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

002134
[Handwritten signature]

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		<p>impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise especial; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/offline; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Assessorios Inclusos: - CPU tipo Desktop (ou superior) com as seguintes características mínimas: Processador: Celeron ou Pentium Dual Core - 3,0 Ghz, memória RAM: Mínimo 2GB, Disco Rígido: Mínimo 160GB; Unidade Gravação CD/DVD-RW (necessário para a instalação do sistema / Backup), Placa de Rede Ethernet - Base 100-T, Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1024x768 pixels 32 bits; Microsoft Windows XP HOME ou PRO ou Windows VISTA Home Premium ou versão superior; Microsoft Word 2003 / 2007 ou superior; Placa de Som; Placa de Vídeo com 64 MB que disponibilize os seguintes recursos do DirectX: Aceleração do DirectDraw, Direct3D, Textura AGP. - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em</p>							

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten mark

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qlde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
		<p>catas a serem agendadas com a equipe medica. U treinamento deverá apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica.</p>			2,000			51.900,00	
Total do Fornecedor ----->									

Nr. do Processo: 36/2018 Licitação: 11/2018 - PE
Fornecedor: 1910 - Destrequei do Brasil Distribuidora de Equipamentos Data da Homologação:

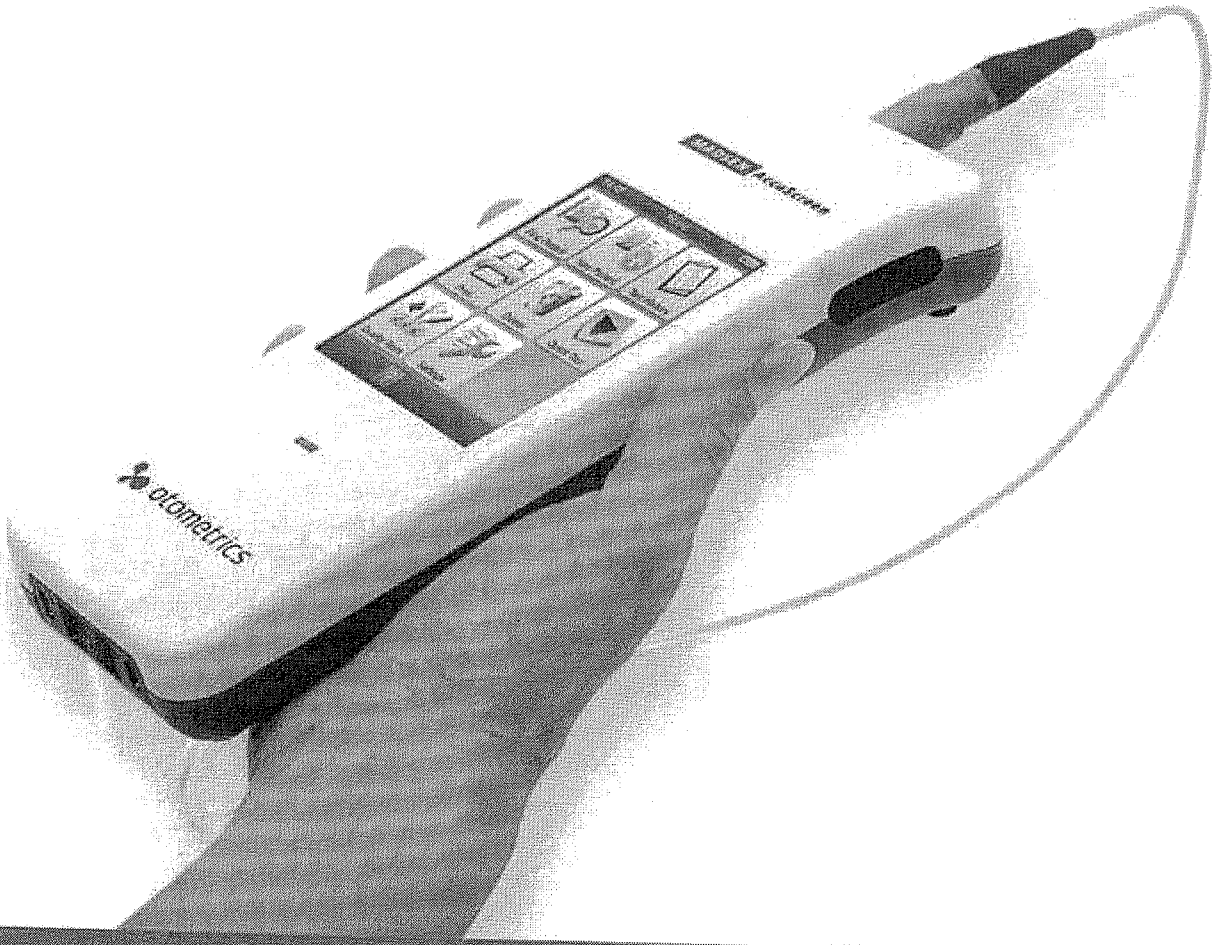
10	13-01-0087	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: com estrutura em tubos de aço carbono, assento e encosto em nylon duplo, dobrável em X com tubular duplo e estabilizado por duas cruzetas de aço de carbono maciço bilateral, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral em nylon com 8 pontos de fixação, apoio para os braços escaneteáveis em nylon injetado, apoio pra os pés removíveis e com regulagem de altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseira aro 24" em nylon injetado com fibra com oito rais com pneu inflável, pintura epóxi texturizada, largura do assento de até 80 cm com capacidade de carga de no mínimo 160 kg.	ORTOMETAL/118	UND	2,000	0,0000	1.745,0000	3.490,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->									

Handwritten signatures and initials

Pato Branco, 21 de Maio de 2018.

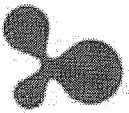
002136

N



A Triagem Auditiva Neonatal ganha um novo "toque" mais intuitivo

MADSEN AccuScreen®

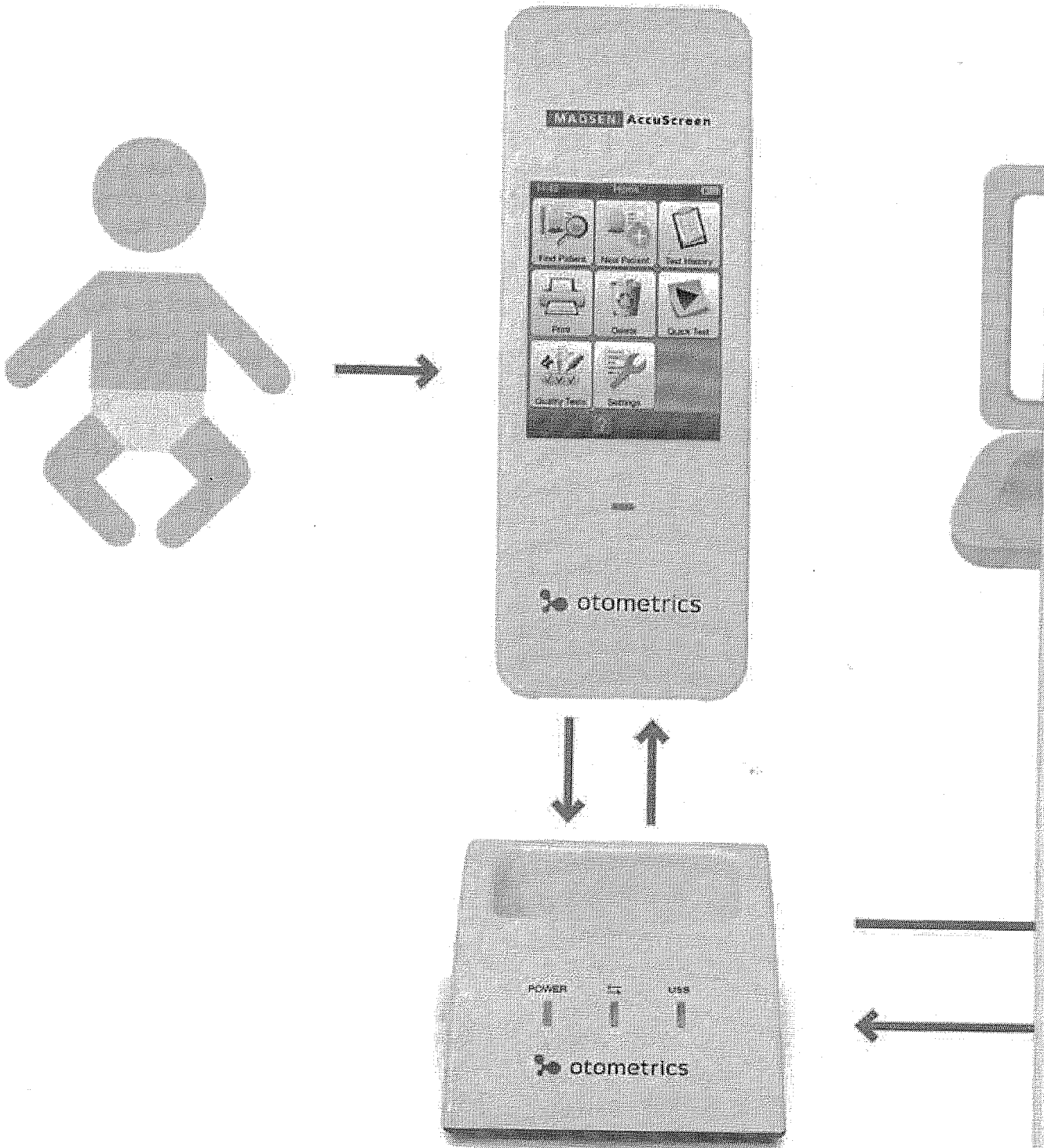

otometrics
MADSEN · AURICAL · ICS

[Handwritten signatures and marks]

002137

A

Seu fluxo de trabalho nunca foi tão simples



** [Signature]*
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

MADSEN AccuScreen®**Novo MADSEN AccuScreen**

- + Criado pela mesma equipe que desenvolveu o primeiro MADSEN AccuScreen
- + Combinação OAE/ABR permitindo triagem em duas modalidades
- + Testes de auto desempenho
- + Pequeno e leve
- + Sonda angular para melhor adaptação
- + Sonda e acopladores auriculares para ABR
- + Acopladores auriculares de dupla densidade para resultados mais confiáveis
- + Opção de login de usuário para maior segurança
- + Baixo custo de manutenção

Visor touchscreen (sensível ao toque) inovador

- + Inserção de dados fácil e intuitiva
- + Navegação fácil e intuitiva
- + Testes e apresentação de resultados detalhadas
- + Menu de ajuda na tela

Software AccuLink

- + Gerenciamento de paciente
- + Gerenciamento de usuário
- + Gerenciamento de dispositivo
- + Gerenciamento de testes
- + Menu de ajustes abrangente

Docking Station do MADSEN AccuScreen

- + Upload de lista de pacientes no equipamento
- + Download de dados de paciente, incluindo resultados de testes, comentários e fatores de risco, através do software AccuLink
- + Transferência de ajustes do dispositivos definidos no software AccuLink
- + Atualizações de firmware
- + Carga de bateria
- + Conexão com impressora de etiquetas
- + Armazenamento

Mais de

36,000,000

de neonatos testados com o AccuScreen

Especificações Técnicas:**Técnicas de Medida****TEOAE**

Método de Avaliação: Média do ruído avaliado, contando os picos significativos
Estímulo: Sequência de clique não linear
Nível de Estímulo: 70-84 dB NPS (45-60 dB NA) automaticamente ajustado dependendo do volume do canal auditivo
Taxa de Clique: aproximadamente 60 Hz
Faixa de Frequência: 1,5 a 4,5 kHz
Visor: Formato de onda estatístico, evolução da medição, nível de detecção TEOAE, nível de ruído

DPOAE

Método de Avaliação: Estatísticas físicas (vetorial) do ruído avaliado
Estímulo: Par de frequência primária, $f2/f1 = 1,24$
Frequências de teste disponíveis: Configurável, f2 de 1 a 6 kHz
Frequências de teste padrão: f2 = 2, 3, 4 e 5 kHz (PASS com 3 de 4)
Nível de estímulo: $1f1/2 = 59/50$ dB NPS
Visor: Nível DPOAE, progressão do teste, nível de ruído, DP-Gram
Apresentação de resultados: PASSOU/REFER geral, DP-Gram com DPOAE e nível de ruído

ABR

Método de Avaliação: Média do ruído avaliado e correspondência de modelo
Estímulo: Clique 35, 40 ou 45 dB NHA
Taxa de clique: Aprox. 80 Hz
Sensibilidade do sinal de impedância: onda quadrada 1 kHz
Faixa do teste de impedância: 1 a 99 Ω
Impedância aceita para teste: < 12 Ω
Controle de impedância:
Antes do teste: periodicamente durante o teste; estímulo continua durante o controle de impedância

Visor: Gráfico de estatística, progresso do teste, nível de EEG, probabilidade de detecção de ABR

Eletrodos: Eletrodos de hidrogel descartáveis

Dimensões

Aproximadamente 202 x 73 x 30 mm (8 x 2,8 x 1,2 pol)

Peso

Aproximadamente 240 g (8,5 oz) sem a bateria

280 g (9,9 oz) incluindo a bateria

Visor

Tipo: Cor, TFT, touch screen (tela sensível ao toque) com iluminação ajustável

Dimensões: 71,5 x 53,6 mm (2,8 x 2,1 pol)

Resolução: 240 x 320 pixels

Durabilidade do visor: mínimo de 1 milhão de toques repetidos em cada ponto do visor

Teclado

Tipo: Touch Screen Resistivo (sensível ao toque) (pode ser usado com luvas)

Memória

Capacidade de memória: Max. 250 pacientes/Min. 500 testes

Conectores

Conector da sonda OAE: 14 pin ODU Medisnap - Para Sonda OAE ou acoplador ABR

ABR (somente versões com ABR): 4 pin ODU Medisnap - Para cabo de eletrodo ABR

Relógio

Relógio em tempo real integrado para inserção nos resultados dos testes

Relógio automaticamente sincronizado com o PC quando colocado na Docking Station

Autonomia: Min. 5 dias quando a bateria é removida da unidade

Interface de Dados

Transmissão IR para a Docking Station - transmissão USB entre Docking Station e o PC

Transporte e Ambiente para Armazenamento

Faixa de temperatura: -20 - +60°C (-4 - 140°F)

Faixa de Umidade: 20-80%, não condensada

Pressão de Ar: 500 hPa a 1060 hPa

Ambiente de Operação

Faixa de temperatura: 10 - 40°C (50 - 104°F)

Faixa de Umidade: 30-80%, não condensada

Pressão de Ar: 600 hPa a 1060 hPa

Padronizações

Emissões Otoacústicas: EN 60645-6, Tipo 2

Potenciais Evocados Auditivos: EN 60645-7, Tipo 2

Segurança do Paciente:

• EN 60601-1, Alimentação interna, Tipo BF, IPX0

• UL 60601-1

• IEC 60601-2-26

• IEC 60601-2-40

EMC: EN 60601-1-2

Fonte de alimentação e bateria

Tipo de bateria: Recarregável Li-Ion 3.7V/1800 mAh (6.7 Wh) inteiramente carregada

Duração estimada: 8 horas de uso contínuo (baseado no cenário típico de uso. Uso efetivo pode influenciar a duração)

Indicador de nível da bateria: indicador de bateria em 5 níveis

Tempo de carga na Docking Station: 80% de carga 4 1/2 horas. Carga completa 6 horas

Interface com PC

Tipo de interface: USB 2.0

Alimentação USB: Consumo <100 mA da corrente da interface USB

Interface com impressora

Tipo de interface: RS 232

Tipo de conector: 6-pin Mini Din

Entrada de Força (DC)

Voltagem de entrada: 5 V DC $\pm 5\%$

Máx. consumo de energia com AccuScreen conectado: 5VA (5V, 1.0 A)

Máx. consumo de energia com AccuScreen desconectado: 0,25 VA (5V, 50 mA)

Fonte de Alimentação

Voltagem/Faixa de entrada: 100-240 V AC, 50-60 Hz

Voltagem de Saída: 5.0 V DC/min. 1.0A

Tipos de plugues: US, UK, Europa e Austrália

Sonda

Flexível, cabo blindado, comprimento: 120 cm (aprox 55 pol)

Dimensões

Corpo da sonda: 20 mm \varnothing x 23 x 11 mm (0,8" \varnothing x 0,9" x 0,43")

Ponteira da sonda: 3,3 mm \varnothing x 10 mm (0,13" \varnothing x 0,4")

Peso

Sonda incluindo a ponteira: Aprox. 4,5 gramas

Olivas

Padrão (cilíndrica): 4 tamanhos (3,7 - 5 mm)

Ponte de árvore: 1 tamanho (4-7 mm)

Espuma: tamanho único (13 mm)

Cabo de eletrodos ABR

Flexível, cabo blindado, comprimento 140 cm (aprox 55 pol)

Acopladores de orelha para ABR (opcional)

Flexível, cabo blindado, comprimento 145 cm (aprox 57 pol)

Classe do dispositivo

IIa (de acordo com a Council Directive 93/42/EEC Apêndice IX)

Acessórios Padrão

MADSEN AccuScreen é acompanhado de maleta para transporte customizada, Docking Station incluindo fonte de alimentação e cabo USB, Kit inicial, Sonda OAE (DPOAE/TEOAE ou somente TEOAE), bateria, cabo de eletrodos ABR e testador de ABR (somente nas versões com ABR), flanela para limpeza, manual do usuário e software Acculink

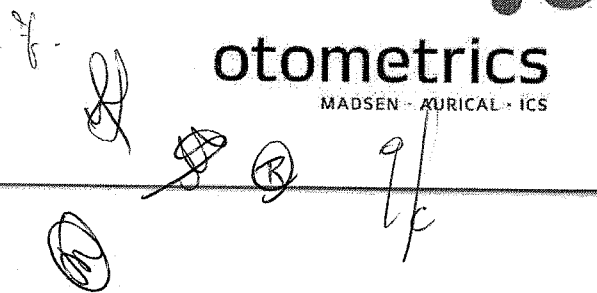
Acessórios Opcionais

Impressora de etiquetas com cabo, acoplador de orelha para ABR e carregador de bateria externo

As especificações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio. Copyright © GN Otometrics 2010/05. 7-26-91000-EN

● Hearing Assessment ● Fitting Systems ● Balance Assessment

GN Otometrics, Brasil 11 3016 8387
comercial@otometrics.com.br
www.otometrics.com.br



002140

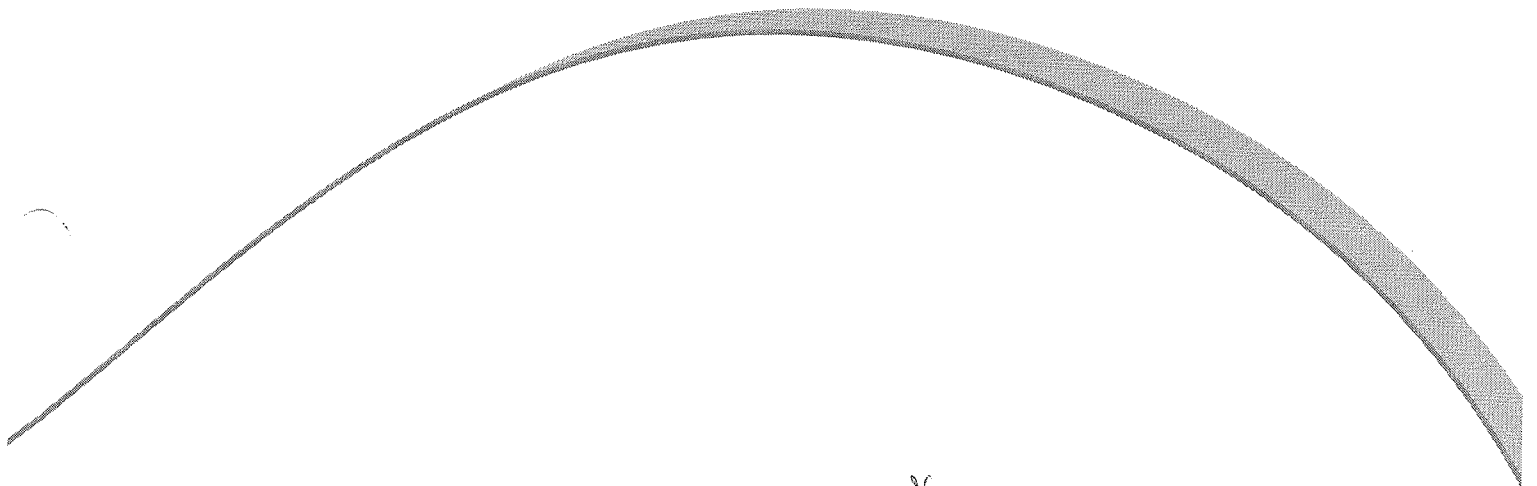
Jf.

MADSEN AccuScreen®

AccuScreen
Aparelho de triagem OAE & ABR

Manual do usuário

Doc no. 7-50-0920-PT/02
Referência 7-50-09200-PT



Jf.

Jf.



otometrics

MADSEN · AURICAL · ICS

CE
0459

M

Jf.

Jf.

Jf.

Nota de Copyright

O fabricante autoriza GN Otometrics A/S a publicar manuais aprovados e emitidos pelo fabricante. Nenhuma parte deste manual do usuário ou programa pode ser reproduzida, armazenada em sistema de armazenamento de dados, nem transmitido, de qualquer forma ou por quaisquer meios eletrônicos, mecânicos, fotocópias, gravações ou outros, sem o consentimento prévio por escrito da GN Otometrics.

Copyright© 2011, GN Otometrics A/S

Impresso na Dinamarca por GN Otometrics.

Todas as informações, ilustrações e especificações deste manual do usuário são baseadas nas últimas informações do produto, disponíveis no momento da publicação. GN Otometrics se reserva o direito de fazer alterações a qualquer momento sem aviso prévio.

Data de Lançamento da Versão

23. Setembro 2011

Suporte Técnico

Entre em contato com seu fornecedor.

X.

X

M

S

B

9/f

Índice

AccuScreen Aparelho de triagem OAE & ABR Manual do usuário

1	Introdução	9
1.1	As diferentes versões do AccuScreen	10
1.2	A estação de doca do AccuScreen	10
1.3	O programa de software AccuLink	10
1.4	Impressão	11
1.5	Uso pretendido	11
1.6	Sobre este Manual	11
1.7	Convenções tipográficas	12
1.7.1	Navegando neste manual	12
2	Desembalagem e Instalação	13
2.1	Desembalando o AccuScreen	13
2.2	Vistas do AccuScreen	13
2.2.1	Vista frontal e traseira	13
2.2.2	Vista superior e inferior	14
2.2.3	A estação de doca	14
2.2.4	Tela	15
2.2.5	Sonda auricular	16
2.2.6	Cabo do eletrodo (só ABR)	16
2.3	Armazenamento	16
2.4	Montagem	16
2.5	Ligando	17
2.5.1	A bateria	17
2.5.2	Inserindo a bateria no AccuScreen	18
2.5.3	Estado da bateria	19
2.5.4	Energizando a estação de doca	19
2.5.5	Carregando a bateria a partir da estação de doca	20
2.5.6	Carregando a bateria com o carregador externo	20
3	Familiarizando-se com o AccuScreen	21
3.1	Ligando o AccuScreen	21
3.1.1	Modo de economia de energia e desligamento automático	21
3.1.2	As telas do AccuScreen	22
3.1.3	Selecionando o usuário	23
3.1.4	Digitando a senha	23
3.1.5	Senha incorreta	23
3.1.6	Telas opcionais	24
3.1.7	O menu Inicial	24

3.2	Manipulando pacientes no AccuScreen	25
3.2.1	Adicionando um paciente novo	25
3.2.2	Localizando um paciente	27
3.2.3	Editando dados do paciente	28
4	Preparação para testes	29
4.1	Preparando o AccuScreen	29
4.2	Preparando o equipamento	29
4.2.1	Preparando a sonda para testes	29
4.2.2	Conectando a sonda	30
4.2.3	Conectando o cabo do eletrodo para testes de ABR	31
4.2.4	Conectando o cabo do acoplador auricular para testes de ABR	32
4.3	Preparando o ambiente de teste	33
4.4	Preparando o paciente	33
4.4.1	Prepare o paciente para os testes de TEOAE e DPOAE	33
4.4.2	Encaixando a ponta auricular na sonda	34
4.4.3	Inserindo a sonda com a ponta auricular no canal auricular do paciente	34
4.4.4	Colocando eletrodos para testes de ABR	35
4.4.5	Encaixando os acopladores auriculares	35
5	Testes	37
5.1	Pronto para o teste	37
5.2	O teste de TEOAE	38
5.2.1	Começando o teste	38
5.2.2	O teste de TEOAE	39
5.2.3	Resultados do teste TEOAE	41
5.2.4	Opções das telas de resultado de teste	43
5.2.5	Continuando o teste no outro ouvido	44
5.3	Adicionando comentários a um teste	44
5.3.1	Adicionando um comentário padrão	44
5.3.2	Adicionando um novo comentário	44
5.3.3	Exibindo comentários	45
5.4	O teste de DPOAE	46
5.4.1	Começando o teste	46
5.4.2	O teste de DPOAE	47
5.4.3	Resultados do teste DPOAE	48
5.5	O teste de ABR	50
5.5.1	Começando o teste	50
5.5.2	Teste e calibração da impedância	51
5.5.3	O teste de ABR	53
5.5.4	Resultados do teste ABR	54
5.6	Exibir teste	56
5.6.1	Exibir Teste	57
5.6.2	A tela Exibir Teste	57

X. M
 S
 R
 R
 ofe

6	Teste rápido	59
6.1	Executando um Teste Rápido	59
7	Impressão	61
7.1	Imprimindo a partir do AccuScreen	61
7.2	Impressão a partir da impressora de etiquetas	63
8	Testes de qualidade	67
8.1	Executando Testes de Qualidade	67
8.2	Teste da sonda	67
8.2.1	A partir do menu Testes de Qualidade	68
8.2.2	Executando o teste da sonda	68
8.3	Teste do cabo do eletrodo	69
8.4	Teste do cabo do acoplador auricular	70
8.5	Combinado (cabo do eletrodo - cabo do acoplador auricular)	71
9	Configurações do AccuScreen	73
9.1	O menu de Configurações	73
9.2	Configurações de data e hora	74
9.3	Configuração de idioma	75
9.4	Configuração de som	75
9.5	Brilho da tela	76
9.6	Info do Sistema	76
10	Manipulando dados no AccuScreen	77
10.1	Inserindo dados no AccuScreen	77
10.1.1	Usando o teclado	77
10.2	Botões de função	78
10.3	Botões gerais	79
10.4	Excluindo dados	79
10.4.1	Excluindo um paciente	79
10.4.2	Excluindo todos os pacientes	80
11	Manutenção e Limpeza	83
11.1	A ponta da sonda e o corpo da sonda	83
11.1.1	Limpeza regular	83
11.1.2	Calibração da sonda	84
11.2	Pontas auriculares	85
11.3	Limpeza do cabo do acoplador auricular	85
11.4	Limpendo o AccuScreen	85
11.4.1	Limpeza e desinfetando a cavidade de teste	86
11.5	Segurança e manutenção da bateria	86
11.5.1	Informações de segurança	86

11.5.2	Prolongando a vida útil	86
11.5.3	Descarte da baterias velhas	87
App. 1	Padrões e Segurança	89
App. 1.1	Símbolos do AccuScreen	89
App. 1.2	Símbolos da estação de doca	90
App. 1.3	Observações e avisos - AccuScreen	91
App. 1.4	Observações e avisos - Estação de doca	92
App. 1.5	Garantia	92
App. 1.6	Reparos, serviço pós-venda e verificações regulares	93
App. 1.6.1	Declaração	93
App. 1.7	Fabricante	93
App. 1.7.1	Responsabilidade do fabricante	93
App. 2	Mensagens de estado e de erro	95
App. 2.1	Mensagens relacionadas ao dispositivo	95
App. 2.2	Mensagens relacionadas ao uso e testes	96
App. 3	Especificações técnicas	99
App. 3.1	Acessórios	99
App. 3.1.1	Acessórios padrão	99
App. 3.1.2	Acessórios opcionais	99
App. 3.2	Dispositivo	99
App. 3.3	Técnicas de medição	99
App. 3.3.1	TEOAE	99
App. 3.3.2	DPOAE	100
App. 3.3.3	ABR	100
App. 3.3.4	Dimensões	101
App. 3.3.5	Peso	101
App. 3.3.6	Tela	101
App. 3.3.7	Teclado	102
App. 3.3.8	Som	102
App. 3.3.9	Configuração de idiomas	102
App. 3.3.10	Memória	102
App. 3.3.11	Conectores	102
App. 3.3.12	Relógio de tempo real	102
App. 3.3.13	Interfaces de dados	103
App. 3.3.14	Ambiente de transporte e armazenamento	103
App. 3.3.15	Ambiente operacional	103
App. 3.3.16	Tempo de aquecimento	103
App. 3.3.17	Descarte	103
App. 3.3.18	Padrões	104
App. 3.4	Fonte de força e bateria	104
App. 3.5	Estação de Doca 1077 (acessório opcional)	105

AccuScreen Aparelho de triagem OAE & ABR • Manual do usuário

App. 3.5.1	Interface de PC	105
App. 3.5.2	Interface da impressora/modem	105
App. 3.5.3	Entrada de CC	105
App. 3.5.4	Adaptador de energia	105
App. 3.6	Sonda OAE	106
App. 3.6.1	Cabo da sonda	106
App. 3.6.2	Dimensões	106
App. 3.6.3	Peso	106
App. 3.6.4	Pontas auriculares	106
App. 3.7	Cabo do eletrodo ABR	106
App. 3.8	Cabo do acoplador auricular ABR (opcional)	107
App. 3.9	Classe do dispositivo	107
App. 3.10	Observações sobre EMC (Compatibilidade Eletromagnética) ..	107
Índice alfabético		111

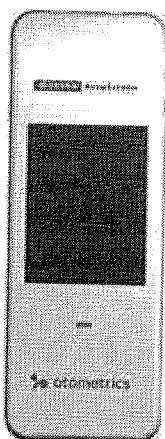
002147
H-

Índice

AccuScreen Aparelho de triagem OAE & ABR • Manual do usuário

Handwritten marks and signatures, including a circled 'H' and other illegible scribbles.

1 Introdução



Obrigado por comprar o Aparelho Otoacústico de Triagem ABR Automatizado de mão AccuScreen.

Nota - *Este manual é seu guia para o uso e manutenção do AccuScreen. Nós recomendamos fortemente que você o leia cuidadosamente antes de usar o AccuScreen pela primeira vez.*

Também recomendamos que você tome nota em particular das instruções de limpeza e manutenção. Deixar de usar e manter o AccuScreen corretamente pode anular sua garantia.

O AccuScreen é um aparelho de triagem auditiva rápido, seguro, leve e fácil de usar, otimizado para triagem neonatal. O AccuScreen preenche a lacuna entre a avaliação eletrofisiológica, que é demorada e cara, e a observação comportamental.

O AccuScreen permite navegação fácil usando sua função de tela de toque.

O AccuScreen usa as tecnologias TEOAE (Emissões Otoacústicas Evocadas por Transientes) e DPOAE (Emissões Otoacústicas Produto de Distorção) que são altamente efetivas para a triagem auditiva neonatal. As Emissões Otoacústicas medem a mecânica coclear e indicam se a cóclea está funcionando corretamente ou não. As emissões de crianças são tipicamente fortes, o que as torna fáceis e rápidas de detectar. Normalmente a força de emissão diminui com a idade.

A ABR automatizada (Resposta Auditiva do Tronco Cerebral) também está disponível no AccuScreen. Esta tecnologia mede as respostas aos sons nos caminhos auditivos. Ela representa um valioso suplemento para a triagem de TEOAE e DPOAE, e é uma ferramenta essencial para triar crianças com risco de perda de audição.

Esta tecnologia simples mas confiável assegura que a perda de audição possa ser detectada e que a intervenção possa ser implementada na primeira infância. Com a intervenção rápida, as crianças com problemas de audição tem a possibilidade de desenvolver habilidades normais de fala e de linguagem.

Introdução

As diferentes versões do AccuScreen

1.1 As diferentes versões do AccuScreen

O AccuScreen está disponível em diferentes configurações.

Você pode escolher entre os seguintes tipos e métodos de teste:

Tipo de dispositivo	Tipos de teste	No. de item
AccuScreen TE	TEOAE	8-04-13900
AccuScreen DP	DPOAE	8-04-13901
AccuScreen TE/DP	TEOAE & DPOAE	8-04-13902
AccuScreen ABR	ABR	8-04-13903
AccuScreen ABR/TE	ABR & TEOAE	8-04-13904
AccuScreen ABR/DP	ABR & DPOAE	8-04-13905
AccuScreen ABR/TE/DP	ABR, TEOAE & DPOAE	8-04-13906

1.2 A estação de doca do AccuScreen

O AccuScreen é fornecido com uma estação de doca que permite:

- fácil recarga da bateria
- transferência de dados entre o dispositivo e o PC
- imprimir a partir de uma impressora de etiquetas
- transferir dados via modem

1.3 O programa de software AccuLink

O AccuLink é um programa de software que permite gerenciar dados com capacidades de revisão de resultados e configuração em um único aplicativo para PC.

Com o AccuLink você pode criar, editar, visualizar e imprimir dados relativos a pacientes e testes, usuários, sites e locais e instalações conectados.

A partir do AccuLink você pode configurar o AccuScreen atender suas necessidades. Isto inclui definir campos obrigatórios na manipulação de pacientes, definir quais telas serão mostradas no AccuScreen, e transferir e baixar dados.

O AccuScreen é operado independentemente do AccuLink, embora recursos adicionais e valor de configuração sejam oferecidos através da interface de usuário do AccuLink.

1.4 Impressão

Para instruções sobre impressão vide 7 Impressão ► 61.

AccuScreen

Com o AccuScreen você pode transferir dados para o AccuLink e imprimir resultados de teste do AccuLink no PC, ou colocar o AccuScreen na estação de doca e fazer a impressão diretamente para uma impressora de etiquetas conectada à estação de doca.

1.5 Uso pretendido

O AccuScreen é um instrumento portátil usado para diagnosticar a perda de audição em crianças. O instrumento usa as tecnologias de Emissões Otoacústicas Produto de Distorção (DPOAE), Emissões Otoacústicas Evocadas por Transientes (TEOAE) e Resposta Auditiva do Tronco Cerebral (ABR).

O instrumento destina-se à triagem de crianças a partir de 34 semanas (idade gestacional) até 6 meses de idade, que estejam em condições de receber alta do hospital. As crianças devem estar adormecidas ou quietas no momento da triagem.

O AccuScreen destina-se ao uso por fonoaudiólogos, ENTs e outros profissionais de saúde.

Importante - *GN Otometrics AIS não garante a precisão dos resultados de testes ou dos próprios testes, se acessórios diferentes dos fornecidos por GN Otometrics AIS forem usados com este dispositivo (p. ex. pontas auriculares, eletrodos, acopladores auriculares etc.).*

1.6 Sobre este Manual

Importante - *Note que as seleções de menus e reproduções de tela deste manual podem não refletir a configuração de seu dispositivo de teste.*

Este manual contém uma descrição das principais funções do AccuScreen.

Nós recomendamos que você se familiarize com o seguinte:

Instalação

2.1 Desembalando o AccuScreen ► 13 e 4 Preparação para testes ► 29 contém uma descrição total das instruções de desembalagem, controles e conexões dos soquetes, e como instalar o dispositivo e o software.

Introdução

Convenções tipográficas

Segurança

Este manual contém informação e avisos que devem ser seguidos para garantir o desempenho seguro do AccuScreen. As regras e regulamentos locais, se aplicáveis, também devem ser sempre seguidas.

Consulte a visão geral das etiquetas do dispositivo em 2.2.1 Vista frontal e traseira ► 13 e leia as notas de aviso em App. 1 Padrões e Segurança ► 89.

Treinamento

É recomendado que você leia este manual antes de começar a operar o AccuScreen, para que você se familiarize com o dispositivo antes de fazer testes em um paciente.

Manutenção e limpeza

Para instruções sobre como e quando limpar o AccuScreen e seus acessórios, vide 11 Manutenção e Limpeza ► 83.

1.7 Convenções tipográficas

O uso de AVISO, CUIDADO e OBSERVAÇÃO

Por razões de segurança e para o uso apropriado do AccuScreen, o manual contém notificações de **Aviso**, **Cuidado** e **Observações**, que você deve ler com atenção. Elas são usadas para:

Aviso · *Indicar que há risco e perigo para as pessoas e o dispositivo.*

Cuidado · *Indicar que há risco de danos ao dispositivo.*

Nota · *Indicar que você deve ter atenção especial.*

1.7.1 Navegando neste manual

Os menus, ícones e funções que podem ser selecionados são mostrados em negrito, como por exemplo em:



- Pressione o botão **OK**.

2 Desembalagem e Instalação

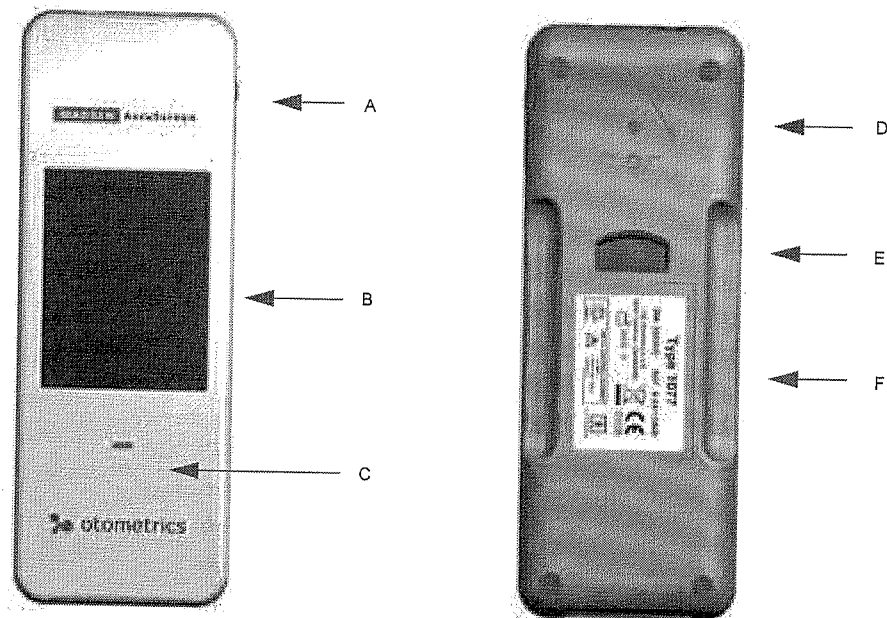
2.1 Desembalando o AccuScreen

- Desembale o AccuScreen cuidadosamente.
 - Inspecione visualmente o equipamento para ver se há algum dano.
 - Certifique-se de que você recebeu todas as peças e acessórios necessários.
- Se sua embalagem estiver incompleta, contate seu fornecedor.

Cuidado - Se houver algum dano, não coloque o dispositivo em operação. Contate seu fornecedor para obter assistência.

2.2 Vistas do AccuScreen

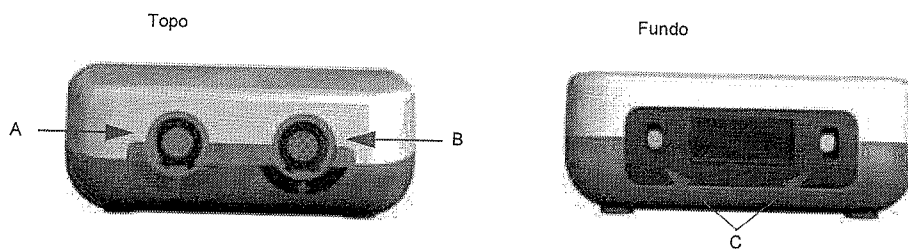
2.2.1 Vista frontal e traseira



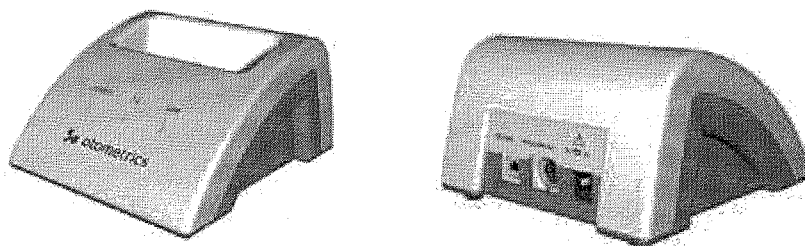
- A. Interruptor Liga/Desliga
B. Tela de toque




Desembalagem e Instalação*Vistas do AccuScreen*

- C. Luz indicadora de energia e nível de carga
 D. Cavidade de teste
 E. Botão para abrir o compartimento da bateria
 F. Tampa do compartimento da bateria com etiqueta de número de série

2.2.2 Vista superior e inferior

- A. Soquete de ABR
 B. Soquete da sonda e soquete do cabo do acoplador auricular
 C. Conectores da estação de doca

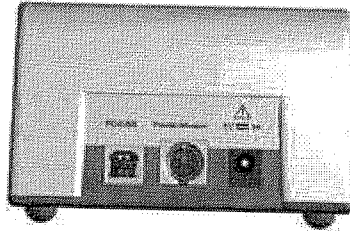
2.2.3 A estação de doca




Indicadores frontais	
	ENERGIA Aceso quando a fonte de força da estação de doca estiver ligada.
	Aceso durante transferências de dados: <ul style="list-style-type: none"> • durante a transferência de dados entre o AccuScreen e o AccuLink. • durante a impressão pela impressora de etiquetas
	USB Aceso quando estação de doca é conectada ao PC por um cabo USB.

Jb.
 B
 Jf

Desembalagem e Instalação

Vistas do AccuScreen



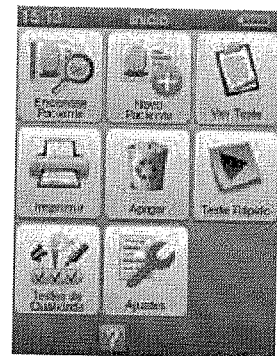
Soquetes traseiros	
	PC/USB Soquete para conexão USB com o PC
	Impressora/Modem Soquete para conexão da impressora/modem
	Soquete para adaptador de energia

2.2.4 Tela

A tela é uma tela de toque onde os ícones e campos mostrados servem como botões.

- Toque nos botões para ativar as funções.

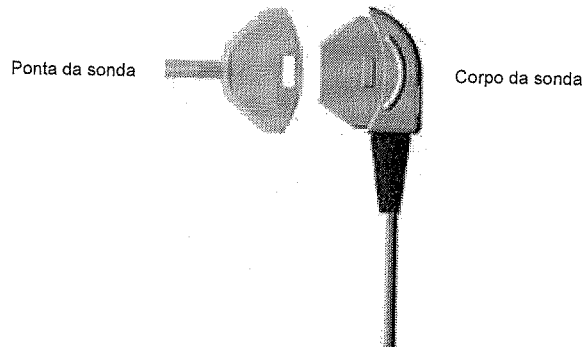
Cuidado - Nunca use nenhum tipo de instrumento afiado na tela. Se você o fizer, a operação confiável do AccuScreen não pode mais ser garantida.



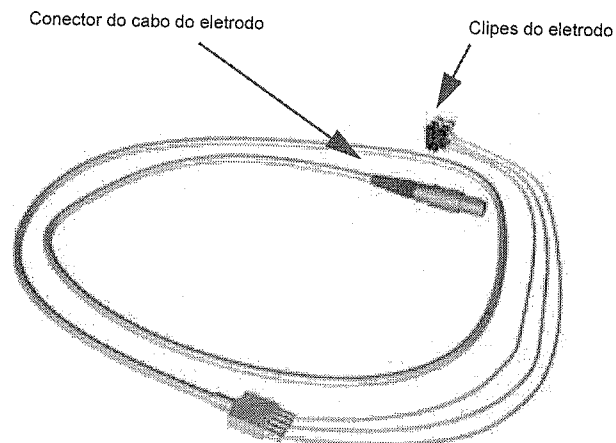
Desembalagem e Instalação

Armazenamento

2.2.5 Sonda auricular



2.2.6 Cabo do eletrodo (só ABR)



2.3 Armazenamento

Armazene o AccuScreen e seus acessórios no estojo forrado para proteger o equipamento contra danos. Vide também App. 3.3.15 Ambiente operacional ► 103.

2.4 Montagem

Ao receber o AccuScreen, você deve inserir a bateria no compartimento da bateria. Vide 2.5.2 Inserindo a bateria no AccuScreen ► 18.

- Nós recomendamos que você carregue totalmente a bateria colocando o AccuScreen na estação de doca (2.5.5 Carregando a bateria a partir da estação de doca ► 20).

- Para fins de teste, encaixe a sonda, o cabo do acoplador auricular e o cabo do eletrodo conforme necessário. Vide 4 Preparação para testes ► 29.

2.5 Ligando

- AccuScreen é alimentado por uma bateria recarregável. A bateria é carregada:
- quando o AccuScreen é colocado na estação de doca. Vide 2.5.5 Carregando a bateria a partir da estação de doca ► 20.
- pelo carregador externo do AccuScreen (acessório opcional). Vide 2.5.6 Carregando a bateria com o carregador externo ► 20.

2.5.1 A bateria

A bateria utilizada no AccuScreen:

- é uma bateria recarregável de Íons de lítio, No. de item 8-73-02400
- é de alta capacidade
- tem baixo peso
- tem baixa taxa de auto descarga
- pode ser carregada continuamente
- garante aproximadamente 8 horas de operação

Na entrega, a bateria tem uma carga de aprox. 50%.

Antes de começar os testes, recomendamos que você carregue totalmente a bateria.



Só use o tipo de bateria, estação de doca e carregador indicados em App. 3.4 Fonte de força e bateria ► 104 e App. 3.5 Estação de Doca 1077 (acessório opcional) ► 105.

Vide 11.5 Segurança e manutenção da bateria ► 86.

Armazenamento da bateria

Se a bateria precisar ser armazenada por muito tempo, é recomendado que ela seja armazenada com aproximadamente 50% de sua capacidade e em um local seco e fresco. Armazenar a bateria em um refrigerador pode ser recomendado.

Se a bateria for armazenada com sua capacidade total e à temperatura ambiente ou acima, ela sofrerá uma degradação permanente de aproximadamente 10-20% após um ano.

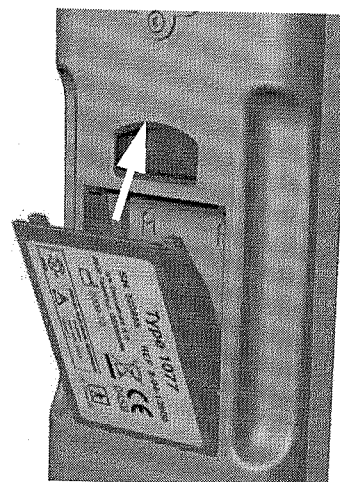
J.
B. H. 9/12

Desembalagem e Instalação

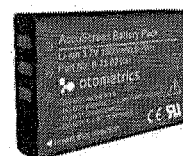
Ligando

2.5.2 Inserindo a bateria no AccuScreen

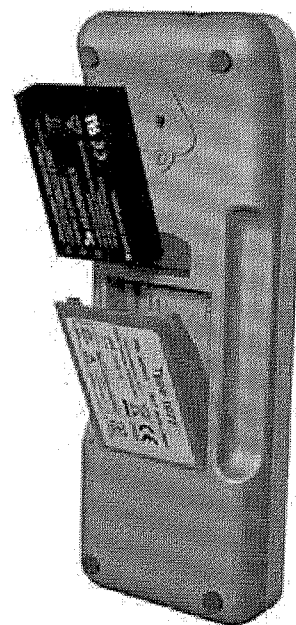
1. Empurre o botão do compartimento da bateria para cima.
O compartimento da bateria sai para fora.



2. Se necessário, remova a bateria.

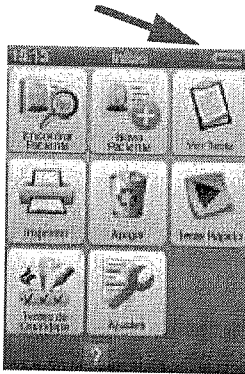


3. Coloque uma bateria nova e carregada no compartimento.
 - Posicione a bateria de forma que a seta com o texto 'Inserir neste sentido?' aponte para baixo em direção ao fundo do compartimento.
4. Feche o compartimento.








Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

2.5.3 Estado da bateria



- O símbolo da bateria é mostrado no canto superior direito da tela, permitindo ver o estado da bateria a qualquer momento.
- Quando a capacidade da bateria for menor que 25%, recomendamos que você troque a bateria e a recarregue assim que possível.
- Quando o nível da bateria cair abaixo de 10%, os resultados de teste podem ser vistos, mas não será mais possível fazer testes.

Símbolo Capacidade restante da bateria

	100 - 75%	Bateria totalmente carregada.
	75 - 50%	
	50 - 25%	
	25 - 10%	Bateria deve ser carregada.
	10 - 0%	Bateria muito baixa, não é possível fazer testes.

Se a voltagem mínima necessária cair, o AccuScreen se desliga automaticamente. Recarregue ou troque a bateria assim que possível.

2.5.4 Energizando a estação de doca

A estação de doca do AccuScreen é alimentada por um adaptador conectado à rede elétrica.

Aviso - Para atender as exigências de segurança para um sistema de dispositivo médico, a conexão com a estação de doca sempre deve ser feita fora da área do paciente (no min. a 1,5 metros/5 pés do paciente).

Você achará um kit de conector do adaptador ao desembalar o AccuScreen. O kit de conector do adaptador contém diversos conectores de adaptador que você pode escolher para usar em sua rede elétrica.

Conectando à rede elétrica

1. Selecione o conector do adaptador apropriado para sua rede elétrica e encaixe-o no adaptador.
2. Conecte o adaptador à estação de doca e à rede elétrica, e ligue o aparelho. A luz verde do indicador de **ENERGIA** será acesa.

Desconectando da rede elétrica

Para desconectar a estação de doca do AccuScreen da rede elétrica, simplesmente remova o conector do adaptador da rede elétrica.

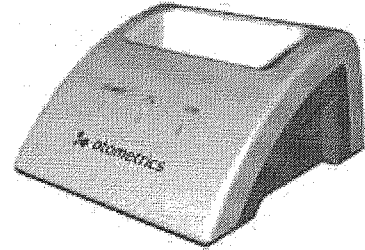
Desembalagem e Instalação

Ligando

2.5.5 Carregando a bateria a partir da estação de doca

A bateria do AccuScreen é carregada automaticamente quando você coloca o AccuScreen na estação de doca.

1. Coloque o AccuScreen na estação de doca.
A luz indicadora na frente do AccuScreen será acesa.



Luz indicadora frontal	
Verde	<ul style="list-style-type: none"> • Totalmente carregada
Laranja - estável	<ul style="list-style-type: none"> • Carregando
Laranja - piscando	<ul style="list-style-type: none"> • Durante a inicialização • Quando houver um erro da bateria, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> – Nenhuma bateria inserida – Bateria inserida incorretamente – Bateria com defeito

A carga de uma bateria totalmente descarregada a partir da estação de doca leva aproximadamente:

80% de carga 4½ hours

Totalmente carregada 6 horas

2.5.6 Carregando a bateria com o carregador externo



Cuidado · Só use o carregador fornecido por GN Otometrics A/S.

A bateria do AccuScreen pode ser carregada por um carregador externo (acessório opcional).

Vide as especificações e instruções de uso na documentação do fabricante do carregador.

3 Familiarizando-se com o AccuScreen

Abaixo você encontrará instruções rápidas para se familiarizar com o AccuScreen:

- Ligando o AccuScreen
- Adicionando novos pacientes
- Localizando pacientes
- Editando dados do paciente

Você encontrará instruções detalhadas para preparar e fazer testes em:

- 4 Preparação para testes ► 29
- 5 Testes ► 37

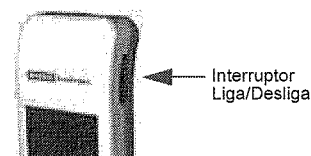
3.1 Ligando o AccuScreen

1. Ligando o AccuScreen: Pressione o interruptor **Liga/Desliga**.

Uma tela de inicialização é mostrada enquanto o AccuScreen executa um auto-teste.

A tela inicialização mostra o nome do dispositivo.

O nome do AccuScreen pode ser configurado (vide o Manual do Usuário do AccuLink).



3.1.1 Modo de economia de energia e desligamento automático

Se você não usar o AccuScreen durante um certo período de tempo, primeiro o AccuScreen passa para o modo economia de energia, e finalmente se desliga automaticamente. Estes períodos podem ser configurados (vide o Manual do Usuário do AccuLink).

- Quando o AccuScreen estiver no modo de economia de energia, a tela fica preta e as luzes do indicador de energia ficam verdes.
- Basta tocar na tela para reativar o AccuScreen.

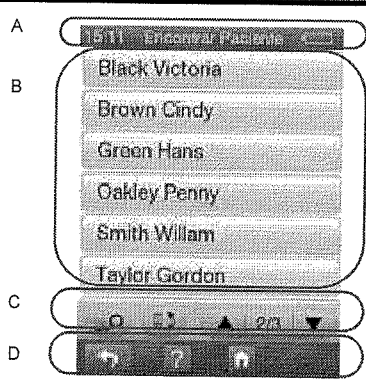
Familiarizando-se com o AccuScreen

Ligando o AccuScreen

3.1.2 As telas do AccuScreen

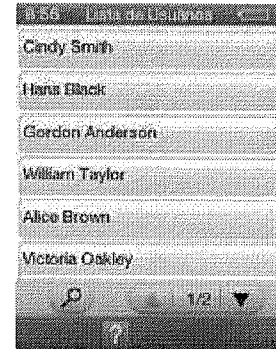
Importante - As telas mostradas no seu AccuScreen dependem da configuração do AccuScreen. A seguir, são mostradas a seleção padrão e a sequência de telas. Estas podem ser configuradas; vide o Manual do Usuário do AccuLink.

- As principais instruções para as telas de entrada de dados são descritas em
 - 10.1 Inserindo dados no AccuScreen ► 77.
- Os botões são descritos em
 - 10.2 Botões de função ► 78
 - 10.3 Botões gerais ► 79

Navegando pelas telas do AccuScreen	
<p>As telas do AccuScreen normalmente são divididas em 3 ou 4 áreas principais:</p> <p><i>A. A barra de título, mostrando</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - a hora - o título da tela - o estado da bateria <p><i>B. A tela principal onde você tipicamente vai encontrar</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - telas de teste - botões do paciente - teclado para digitar dados etc. <p><i>C. A barra de funções com botões de função disponíveis</i></p> <p><i>D. O rodapé com botões disponíveis para as principais funções, como</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - voltar à tela anterior, - acessar a ajuda, - voltar à tela Inicial. 	

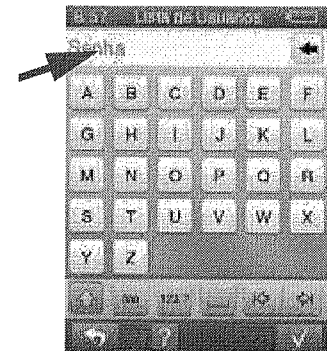
3.1.3 Selecionando o usuário

1. Selecione um usuário na **Lista de Usuários**.
A **Lista de Usuários** pode ser configurada (vide o Manual do Usuário do AccuLink).



3.1.4 Digitando a senha

1. Na tela de **Senha** você será solicitado a digitar uma senha.
 - Para digitar sua senha, selecione os caracteres e/ou números no teclado.
 As senhas e o uso de senhas podem ser configurados (vide o Manual do Usuário do AccuLink).



2. Pressione o botão **OK** para ativar sua senha.



3.1.5 Senha incorreta

Se você digitar sua senha incorretamente 3 vezes seguidas, o AccuScreen será bloqueado e não poderá ser usado por você.

O administrador do sistema pode desbloquear o AccuScreen a partir do AccuLink.

Outro usuário pode fazer login no AccuScreen. Isto significa que só o usuário com as 3 tentativas incorretas é bloqueado.

1. Abra o AccuLink.
2. Coloque o AccuScreen na estação de doca para ser desbloqueado. Quando o período de tempo predefinido se esgotar, o AccuScreen é desbloqueado automaticamente.

Familiarizando-se com o AccuScreen

Ligando o AccuScreen

Esta duração ser configurada; vide o Manual do Usuário do AccuLink.

3.1.6 Telas opcionais

As telas a seguir são opcionais, e não fazem parte da configuração padrão do AccuScreen.

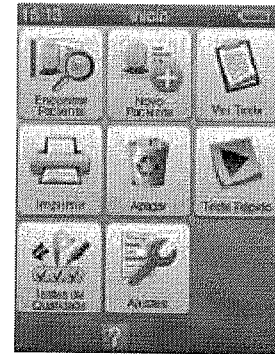
A lista de **Locais** pode ser configurada (vide o Manual do Usuário do AccuLink).

A **Lista de Facilidades** pode ser configurada (vide o Manual do Usuário do AccuLink).

3.1.7 O menu Inicial

O menu Inicial

A partir do menu **Inicial**, você pode selecionar todas as funções principais do AccuScreen.



- Vide 3.2.2 Localizando um paciente ► 27.



- Vide 3.2.1 Adicionando um paciente novo ► 25.



- Vide 5.6 Exibir teste ► 56.



- Vide 7 Impressão ► 61.



- Vide 10.4 Excluindo dados ► 79.



- Vide 6 Teste rápido ► 59.



- Vide 8 Testes de qualidade ► 67.



- Vide 9 Configurações do AccuScreen ► 73.

3.2 Manipulando pacientes no AccuScreen

Nota - Se você deseja executar um **Teste Rápido**, não é necessário adicionar ou achar um paciente.

Você pode baixar dados do paciente com antecedência do AccuLink (vide as instruções no Manual do Usuário do AccuLink).

3.2.1 Adicionando um paciente novo

1. Para adicionar um novo paciente, pressione o botão **Novo Paciente** no menu **Inicial**.

A tela **Novo Paciente** mostra uma lista de botões que você pode pressionar para selecionar as telas e digitar dados do paciente.

Há dois tipos de campos para entrada de dados:

– *Campos obrigatórios*

Nos campos obrigatórios o texto **Pressione para editar** é mostrado em vermelho.

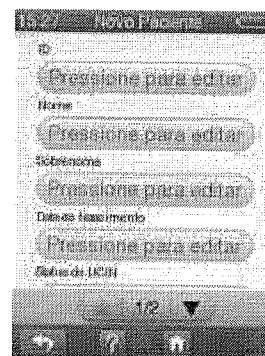
Nota - Você sempre deve digitar um valor nos campos obrigatórios.

Os campos obrigatórios são definidos no AccuLink (vide o Manual do Usuário do AccuLink).

– *Campos opcionais*

2. Pressione o primeiro campo obrigatório para digitar dados do paciente.

Após digitar os dados no campo, pressione o botão **OK** e então pressione o próximo botão da lista.

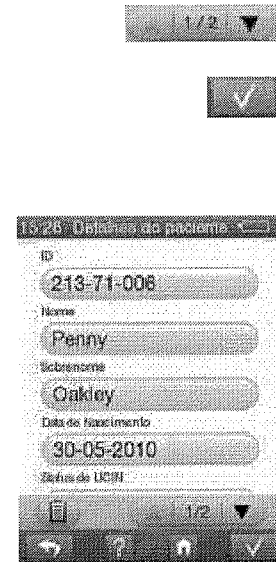


Familiarizando-se com o AccuScreen

Manipulando pacientes no AccuScreen

- Para ver mais campos da tela **Novo Paciente**, pressione os botões de seta.
- Após digitar os dados em todos os campos obrigatórios e pressionar o botão **OK**, os dados são salvos e a tela **Novo Paciente** é mostrada.

Esta tela permite ver, e se necessário, adicionar dados nos campos opcionais ou alterar os dados digitados.



Telas regulares de entrada de dados

Na maioria das telas, simplesmente use o teclado para digitar dados. Para obter mais informações, vide 10.1.1 Usando o teclado ► 77.

- A tela de **ID**
- A tela de **Nome**
- A tela de **Sobrenome**

Telas especiais de entrada de dados

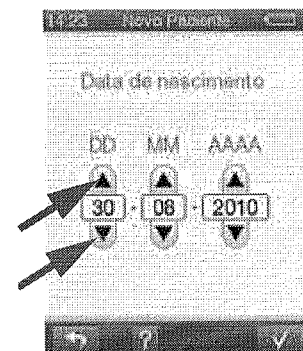
As telas com recursos especiais de entrada de dados são descritas a seguir.

A tela de Data de Nascimento

Na tela de **Data de Nascimento**, pressione os botões de seta para configurar a data de nascimento correta.

DD = Dia
MM = Mês
YYYY = Ano

- Se você passar do final ou do começo de um mês na coluna de dia (**DD**), o valor de **MM** é aumentado ou reduzido de forma correspondente.
- Se você aumentar o valor de **MM** para 01, (p. ex. para um ano novo) o valor de **YYYY** é aumentado de forma correspondente.



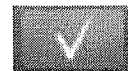
3.2.2 Localizando um paciente

1. Para localizar um paciente, pressione o botão **Localizar Paciente** na tela **Inicial**.
Isto o levará até a tela **Localizar Paciente**.
2. Se necessário, pressione os botões de seta para rolar a lista de pacientes.
3. Selecione um paciente da lista.



Procurando em uma lista de pacientes ampliada

1. Para procurar em uma lista de pacientes ampliada, pressione o botão **Localizar Paciente** na tela **Localizar Paciente**.
2. Digite o sobrenome do paciente.
Se necessário, vide 10.1.1 Usando o teclado ► 77.
3. Se você desejar mudar seus critérios de pesquisa para limitar sua procura ainda mais, pressione o botão **Critérios de Pesquisa**. Se necessário, pressione repetidamente até ver a categoria que deseja usar.
4. Pressione o botão **OK** para começar a procura.
A busca produzirá uma lista de pacientes que correspondem aos critérios de pesquisa.
5. Pressione o botão que mostra o nome do paciente que você deseja selecionar.



Familiarizando-se com o AccuScreen

Manipulando pacientes no AccuScreen

A tela **Detalhes do Paciente** é mostrada.



6. Se você deseja ver os testes executados no paciente, pressione o botão **Exibir Teste**.



3.2.3 Editando dados do paciente

1. Localize um paciente como descrito em 3.2.2 Localizando um paciente ► 27.
2. Na tela **Detalhes do Paciente** pressione o campo que deseja editar.
3. Edite o campo.



4. Após editar os dados de um campo, pressione o botão **OK** para salvar.
5. Se necessário, selecione o próximo campo que deseja editar.



4 Preparação para testes

4.1 Preparando o AccuScreen

- Siga as instruções em 3 Familiarizando-se com o AccuScreen ► 21.
- Você pode baixar dados do paciente com antecedência do banco de dados do AccuLink (vide o Manual do Usuário do AccuLink).
- Veja 5 Testes ► 37 para saber como proceder com os testes específicos.

4.2 Preparando o equipamento

Diariamente antes de começar a fazer testes nos pacientes, nós recomendamos que você execute os testes de qualidade que forem necessários para se certificar de que a sonda, o cabo do eletrodo e o cabo do acoplador auricular estejam funcionando corretamente. Vide 8 Testes de qualidade ► 67.

4.2.1 Preparando a sonda para testes

Cuidado · Só use pontas de sonda desinfetadas na cavidade de teste. Vide 11.4.1 Limpeza e desinfetando a cavidade de teste ► 86.

Diariamente antes de começar testes em pacientes, você deve testar a sonda para ter certeza que ela está funcionando corretamente.

Vide 8.2 Teste da sonda ► 67.

Preparação para testes

Preparando o equipamento

4.2.2 Conectando a sonda



1. Coloque o AccuScreen de cabeça para baixo.
A luva do conector da sonda e a cor ao redor do soquete da sonda são azuis.
2. Alinhe a seta dupla no conector da sonda com a seta do contorno azul ao redor do soquete do AccuScreen.
3. Insira suavemente o conector da sonda no soquete da sonda sobre o AccuScreen.
O conector não exige força para ser inserido corretamente.

Desconectando a sonda

Cuidado - Não puxe o conector pelo cabo ao desconectar a sonda.

Não torça o conector para desconectá-lo. Ao invés, segure a luva do conector e solte-o puxando diretamente para fora do soquete.

A sonda não será liberada se você puxar em qualquer outro lugar que não seja na luva do conector.

(Handwritten signatures and initials)

4.2.3 Conectando o cabo do eletrodo para testes de ABR



1. Coloque o AccuScreen de cabeça para baixo.
A luva do conector do cabo do eletrodo e a cor ao redor do soquete da sonda são verdes.
2. Alinhe a seta dupla no conector do cabo do eletrodo com a seta do contorno verde ao redor do soquete do AccuScreen.
3. Insira suavemente o conector do cabo do eletrodo no soquete do cabo do eletrodo sobre o AccuScreen. O conector não exige força para ser inserido corretamente.

Desconectando o cabo do eletrodo

Cuidado · Não puxe o conector pelo cabo ao desconectar o cabo do eletrodo.

Não torça o conector para desconectá-lo. Ao invés, segure a luva do conector e solte-o puxando diretamente para fora do soquete.

O cabo não será liberado se você puxar em qualquer outro lugar que não seja na luva do conector.

Jd.

Preparação para testes

Preparando o equipamento

4.2.4 Conectando o cabo do acoplador auricular para testes de ABR

Para medições de ABR, você pode usar uma sonda auricular ou o cabo do acoplador auricular com acopladores auriculares. A maior vantagem de usar o cabo do acoplador auricular é que quando o teste começa, ambos os ouvidos podem ser testados consecutivamente.



1. Coloque o AccuScreen de cabeça para baixo.
A luva do conector do cabo do acoplador auricular e a cor ao redor do soquete da sonda é azul.
2. Alinhe a seta dupla no conector com a seta do contorno azul ao redor do soquete do AccuScreen.
3. Insira suavemente o conector no soquete da sonda sobre o AccuScreen. O conector não exige força para ser inserido corretamente.

Desconectando o cabo

Cuidado · Não puxe o conector pelo cabo ao desconectar o cabo do acoplador auricular.

Não torça o conector para desconectá-lo. Ao invés, segure a luva do conector e solte-o puxando diretamente para fora do soquete.

O cabo não será liberado se você puxar em qualquer outro lugar que não seja na luva do conector.

J. P. B. J/c
P.

4.3 Preparando o ambiente de teste

Ambiente físico

- Certifique-se de que o ambiente de teste esteja o mais silencioso quanto possível. Quanto mais silencioso for o ambiente, mais preciso e rápido será o teste.
- Verifique se o teste não está sendo feito sob um condicionador de ar ou em frente a uma ventoinha ou ventilador.
- Verifique se não há nenhum telefone móvel nas redondezas, pessoas falando etc.

Precauções de higiene

- Siga todos os procedimentos de controle de infecção estabelecidos para a configuração na qual você está trabalhando.
- Sempre use pontas auriculares novas.
- Limpe a ponta da sonda com desinfetante entre um bebê e outro, ou substitua-a por uma sobressalente.

4.4 Preparando o paciente

Triagem auditiva de recém-nascidos

A triagem auditiva de recém-nascidos com OAE e ABR é melhor executada quando o bebê estiver dormindo. A hora ideal é depois do bebê ser alimentado e trocado.

É recomendado que bebês recém-nascidos sejam enrolados firmemente para fazer os testes de ABR. O enrolamento em bandagens exerce um efeito calmante.

4.4.1 Prepare o paciente para os testes de TEOAE e DPOAE



Preparação geral do paciente

1. Posicione o paciente de forma que você possa acessar com facilidade o ouvido a ser testado.
2. Segure o aurículo e afaste-o suavemente da cabeça do paciente.
3. Olhe no canal auricular.

Se você puder ver um estreitamento aparente do canal auricular, ele provavelmente não é reto.

Como canais auriculares de recém-nascidos são muito moles, eles podem ser deformados com facilidade por pressão. Se este for o caso, espere até o canal auricular voltar à sua forma original.

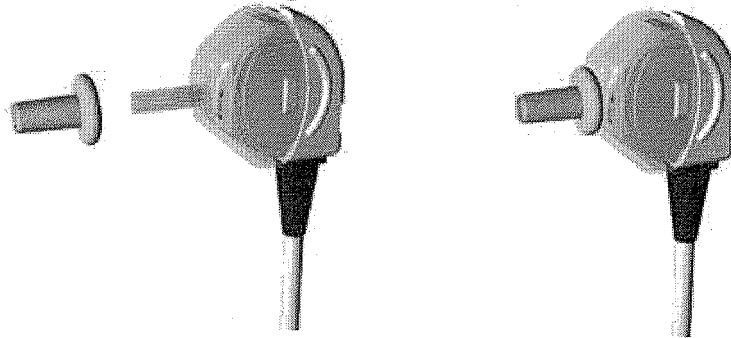
Solte o aurículo e tente novamente. Massagear suavemente a área pode ajudar a abrir o canal auricular.

4. Inspecione o canal auricular para ter certeza de que ele esteja livre de vérnix ou resíduos, pois isto pode afetar o resultado do teste. Limpe o canal auricular se preciso.

Preparação para testes

Preparando o paciente

4.4.2 Encaixando a ponta auricular na sonda



1. Selecione uma ponta auricular que caiba no canal auricular do paciente. Você pode ter que tentar vários tamanhos até selecionar o tamanho apropriado.
2. Empurre suavemente a ponta auricular contra a ponta da sonda até ela se encaixar firmemente na base da sonda. É muito mais fácil prender e remover a ponta auricular se você a girar suavemente. Ao fazê-lo, certifique-se de segurar a sonda pelo corpo e *não pelo cabo*.

Nota · A precisão do teste só é garantida se você usar as pontas auriculares fornecidas.

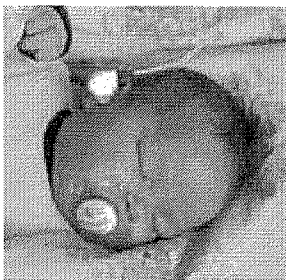
Nota · A sonda pode ser usada para ambos os ouvidos. Se você suspeitar de infecção em um ouvido, troque a ponta auricular e limpe a ponta da sonda, ou substitua-a por uma sobressalente, antes de continuar os testes no outro ouvido.

Aviso · Usar uma sonda com uma ponta auricular de tamanho errado ou aplicar excesso de força pode irritar o canal auricular.

Nota · No caso de erro da sonda, certifique-se de que os canais da ponta da sonda estejam livres (vide 11.1 A ponta da sonda e o corpo da sonda ► 83) e que a sonda esteja conectada.

Vide também 8.2 Teste da sonda ► 67.

4.4.3 Inserindo a sonda com a ponta auricular no canal auricular do paciente



1. Após encaixar uma ponta auricular na sonda, puxe suavemente o aurículo para trás e para baixo e insira a sonda no canal auricular, girando a sonda ligeiramente durante a inserção.

A sonda pode ser inserida com o cabo da sonda apontando para cima ou para baixo, dependendo de qual sentido for melhor.

Certifique-se de que a sonda se encaixe bem. Qualquer vazamento pode aumentar a duração do teste por causa da distorção e do ruído excessivo.

Nota · *Certifique-se de que o cabo não entre em contato com nenhuma superfície vibratória durante o teste.*

2. Se você selecionou um teste de ABR, você também deve ajustar corretamente os eletrodos. Vide 4.4.4 Colocando eletrodos para testes de ABR ► 35.

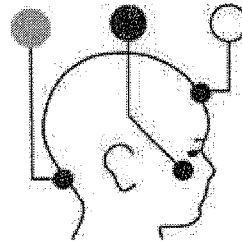
4.4.4 Colocando eletrodos para testes de ABR

Preparação da pele

Nota · *Não use material de limpeza de pele que contenha álcool ou álcool cirúrgico para preparar a pele, pois isso pode ressecar a pele, causando uma impedância mais alta da pele.*

1. Coloque os eletrodos no paciente da seguinte maneira:

Vermelho Preto Branco



- Vermelho Na nuca do pescoço
- Preto Na maçã do rosto (eletrodo de referência)
- Branco No alto da testa

2. Certifique-se de que os eletrodos se fixaram firmemente à pele.

Nota · *O hidrogel dos eletrodos pode secar. Certifique-se de que as embalagens usadas estejam corretamente fechadas. O hidrogel ressecado pode causar uma impedância inesperadamente alta do eletrodo. Se este for o caso, troque os eletrodos.*

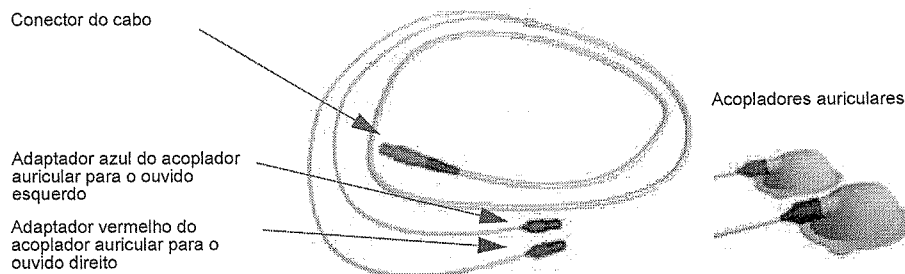
4.4.5 Encaixando os acopladores auriculares

Aviso · *Nunca coloque os adaptadores vermelhos e azuis do acoplador auricular diretamente no canal auricular. Só os use com os acopladores auriculares fornecidos.*

Nota · *Só use os acopladores auriculares com o cabo do acoplador auricular - não com a sonda auricular.*

Preparação para testes

Preparando o paciente

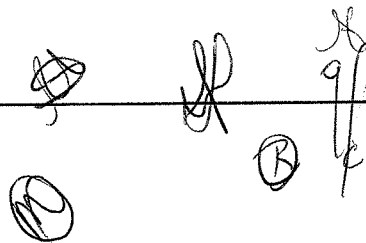


1. Coloque os eletrodos na testa, pescoço e maçã do rosto do bebê antes de conectar os acopladores auriculares. Vide 4.4.4 Colocando eletrodos para testes de ABR ► 35.
2. Insira um adaptador do acoplador auricular no tubo no topo de cada acoplador auricular.
3. Retire o filme protetor do acoplador auricular.
4. Coloque o acoplador auricular com o adaptador vermelho sobre o ouvido direito do bebê, e o acoplador auricular com o adaptador azul sobre o ouvido esquerdo do bebê.



Os acopladores auriculares podem ser colocados com os cabos apontando para cima ou para baixo, dependendo de qual sentido for melhor.

Cuidado - Para remover os cabos do acoplador auricular, não os puxe pelo cabo. Ao invés, segure-os pelo transdutor.



5 Testes

O seguinte descreve os testes disponíveis no AccuScreen.

1. Decida em qual ouvido você deseja executar o teste.
2. Proceda conforme o descrito em 4 Preparação para testes ► 29.

O teste, em sua sequência, é descrito em:

- 5.2 O teste de TEOAE ► 38.
- 5.4 O teste de DPOAE ► 46
- 5.5 O teste de ABR ► 50

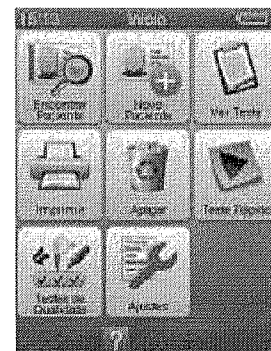
5.1 Pronto para o teste

Você pode optar entre dois métodos de teste:

- Teste rápido
- Teste regular

Teste rápido

1. Selecione **Teste Rápido** na tela **Inicial**.
A seleção do teste depende do tipo de dispositivo, da configuração do dispositivo, e de quais cabos estão conectados.
2. Pressione o botão **Iniciar** que corresponde ao ouvido que você deseja testar. Consulte as descrições do teste em:
 - 5.2 O teste de TEOAE ► 38.
 - 5.4 O teste de DPOAE ► 46
 - 5.5 O teste de ABR ► 50



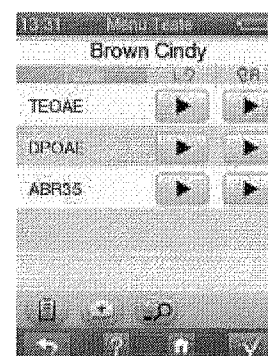
Nota - *Estes resultados de teste não são armazenados.*

Testes

O teste de TEOAE

Teste regular

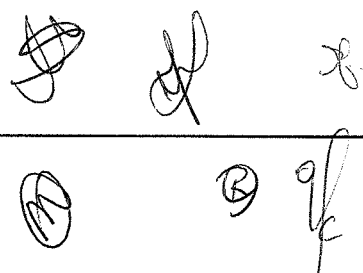
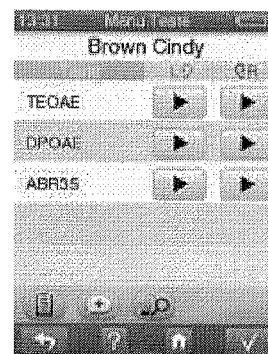
1. Localize um paciente (3.2.2 Localizando um paciente ► 27) ou adicione um novo paciente (3.2.1 Adicionando um paciente novo ► 25).
2. Pressione o botão **OK** na tela **Novo Paciente** ou na tela de **Detalhes do Paciente**.
3. Isto o levará até o **Menu de Teste** do paciente.
A seleção do teste depende do tipo de dispositivo, da configuração do dispositivo, e de quais cabos estão conectados.
A seleção dos testes disponíveis pode ser configurada (consulte o Manual do Usuário do AccuLink.)
4. Consulte as descrições do teste em:
 - 5.2 O teste de TEOAE ► 38.
 - 5.4 O teste de DPOAE ► 46
 - 5.5 O teste de ABR ► 50



5.2 O teste de TEOAE

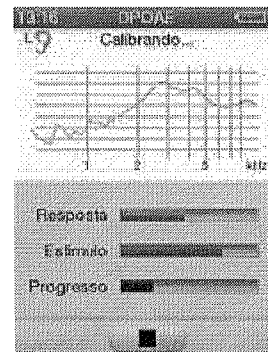
5.2.1 Começando o teste

1. Para começar o teste, pressione o botão **Iniciar** ao lado de **TEOAE**, e que corresponde ao ouvido no qual você colocou a sonda.



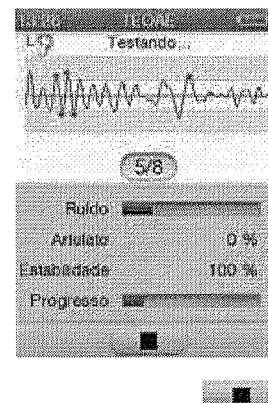
A calibração é executada antes do teste real começar.

O teste começa automaticamente quando a calibração é completada.


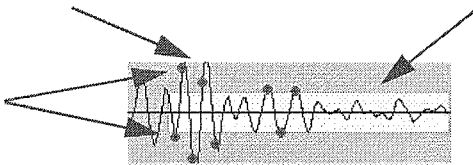


5.2.2 O teste de TEOAE

O teste e sua sequência é mostrado na tela.




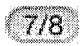


- Se necessário, pressione o botão **Parar** para parar o teste. O teste será salvo como um teste incompleto.

Detalhes do teste	
	Mostra qual ouvido está sendo testado.
<p>Emissões de frequências mais altas</p> <p>Emissões de frequências mais baixas</p> <p>Picos válidos</p> 	
<p>O monitor gráfico mostra os picos que alcançam os critérios de teste. O gráfico é um gráfico estatístico.</p>	

(Handwritten signatures and initials)



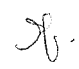



Testes

O teste de TEOAE

Detalhes do teste	
	<p>Pico válido</p> <p>Mostra se a intensidade de um pico é válida e contada pelo contador de picos.</p>
	<p>Contador de picos</p> <p>O teste deve registrar um total de pelo menos 8 picos válidos em sentidos alternados (contados tanto acima quanto abaixo da linha mediana) para resultar em APROVADO (Resposta Clara).</p>
	<p>Ruído</p> <p>Nível de ruído atual. Certifique-se de o nível de Ruído seja o mais baixo possível. Um alto nível de Ruído pode indicar um nível alto de ruído ambiental ou um bebê ruidoso.</p>
	<p>Artefato</p> <p>Mostra o nível médio do artefato em porcentagem. A taxa de artefato (emanação de ruído) deve estar abaixo de 20%, se possível.</p> <p>Se houver artefatos presentes, isto pode indicar um alto nível de ruído ambiental ou um bebê ruidoso. Nestes casos, verifique as condições de teste e certifique-se de que a sonda esteja encaixada.</p>
	<p>Estabilidade</p> <p>Mostra o nível médio de estabilidade da sonda em porcentagem. A estabilidade do estímulo (emanando da estabilidade da sonda) deve estar acima de 80%, se possível.</p>
	<p>Progresso</p> <p>Mostra o progresso do teste. O tempo máx. depende das condições de ruído do ambiente. Quando a barra azul chega ao fim, o teste é completado.</p>

Duração do teste em bebês

Menos de 10 segundos em bebês com audição normal sob condições de silêncio, mas altamente dependente das condições gerais do teste.

5.2.3 Resultados do teste TEOAE

Quando o teste é completado, os dados do teste são salvos e o resultado é mostrado na tela.

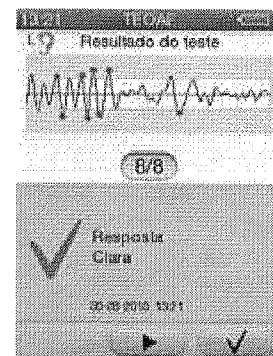
- Pressione o botão **OK** para voltar ao **Menu de Testes**.



APROVADO (Resposta Clara)

Se o resultado for *APROVADO (Resposta Clara)*, só o gráfico é mostrado.

- O resultado *APROVADO (Resposta Clara)* indica que o paciente tem função normal da célula ciliada externa no momento do teste.
- O resultado *APROVADO (Resposta Clara)* é determinado por um algoritmo estatístico baseado na média ponderada, que assegura a detecção com alta especificidade e sensibilidade comprovadas. Nenhuma interpretação adicional do resultado de *APROVADO* é necessária.

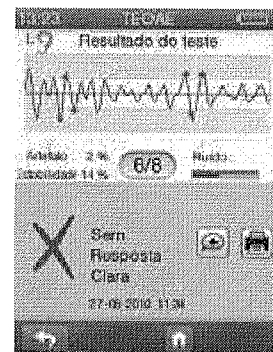


ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)

Se o resultado for *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)*, os resultados detalhados são mostrados imediatamente abaixo do gráfico.

ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara):

- O resultado *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)* é bom quando os níveis de **Artefato** e **Estímulo** não ultrapassarem os limites críticos (consulte abaixo), indicando que as condições de teste são boas.
- O resultado *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)* é ruim quando os níveis de **Artefato** e **Estímulo** forem ultrapassados, indicando que as condições de teste não eram ótimas. Neste caso o paciente deve ser testado novamente.



Um resultado *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)* pode acontecer por diversas razões, das quais a mais importante é que o paciente pode ter uma perda auditiva neurosensorial.

Testes

O teste de TEOAE

Porém, sempre considere os fatores abaixo ao interpretar um resultado *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)*. Pode ser possível melhorar a qualidade do teste e assim, ao repetir o teste um resultado *APROVADO (Resposta Clara)* pode ser obtido. É sempre recomendado repetir o teste quando um resultado *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)* é obtido.

Considere o seguinte, por exemplo, ao interpretar um resultado *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)*:

- Defeitos na transmissão de som são sem dúvida as causas mais importantes de emissões não detectadas. Para eliminar esta possibilidade, sempre certifique-se de que a ponta da sonda e o canal auricular não estejam bloqueados por cerume ou vernix. Limpe a sonda, troque a ponta auricular e então repita o teste.
- É recomendado que você repita o teste se as condições do teste não forem ótimas (muito ruído, paciente muito agitado etc.). Se preciso, use uma cabine de som ou uma sala onde o ruído ambiente seja o mais baixo possível.

Valores de Artefato e Estímulo

Se o valor do **Artefato** (rejeição por artefato) for maior que 20%, isto pode indicar um teste ruidoso. Tente melhorar as condições de teste e repita o teste.

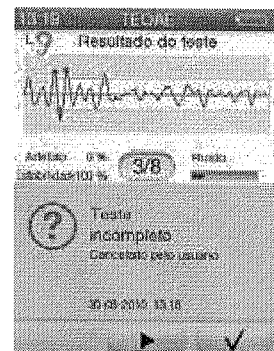
Se o valor de **Estímulo** (estabilidade de estímulo) for menor que 80%, a sonda pode ter se movido ou estar fora da posição para registrar a resposta. Tente reposicionar a sonda e repita o teste.

Nota - A perda de audição retro-coclear não pode ser detectada por testes de TEOAE.






Teste incompleto

Se o teste for parado, uma mensagem de erro e os resultados detalhados são mostrados.

A tela de resultado será exibida de forma diferente se o teste falhar ou for abortado durante a calibração.



5.2.4 Opções das telas de resultado de teste

Opções do resultado do teste	
	Comentários Se você desejar acrescentar comentários aos resultados de teste, pressione o botão Comentários . Isto o levará até a tela Comentários , onde você pode selecionar comentários predefinidos ou adicionar seus próprios comentários. Vide 5.3 Adicionando comentários a um teste ► 44.
	Imprimir resultados Vide 7 Impressão ► 61.
	Ver teste Consulte os testes executados no paciente, 5.6 Exibir teste ► 56.
	Iniciar Se desejar repetir o teste, pressione o botão Iniciar .
	OK Pressione para voltar ao Menu de Testes , para que você possa testar o outro ouvido ou continuar com outro tipo de teste.

1. Pressione o botão **OK** para voltar ao **Menu de Testes**.



Quando o teste de um ouvido específico é completado, o botão **Iniciar** muda para mostrar o resultado.

Os botões mostram o teste melhor, mais recente. Pressione o botão específico para ver o resultado.

– **APROVADO**

– **ENCAMINHAR**

– **Incompleta**



2. O botão **Ambos os Ouidos** para testes ABR, se mostrado, não muda. Pressione-o para começar um novo teste binauricular.



Testes

Adicionando comentários a um teste

5.2.5 Continuando o teste no outro ouvido

1. Antes de continuar o teste no outro ouvido, verifique para ter certeza de que a sonda está limpa. Consulte também 11.1 A ponta da sonda e o corpo da sonda ► 83.
2. Se necessário, repositone o paciente de forma que você possa testar o outro ouvido e inserir a sonda nele.
3. Selecione o outro ouvido do paciente no **Menu de Testes**.
4. Comece o teste.

5.3 Adicionando comentários a um teste

Você pode selecionar em uma lista de comentários padrão ou adicionar um comentário de sua escolha.

Você pode editar os comentários predefinidos a partir do AccuLink e então transferi-los para o AccuScreen.

5.3.1 Adicionando um comentário padrão

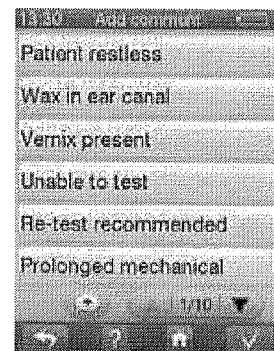
1. Para adicionar um comentário padrão, pressione o botão **Adicionar Comentários** na tela **Resultado do Teste**.



Isto o levará até a tela **Comentários**. Se comentários já tiverem sido acrescentados ao teste, eles são marcados aqui.

2. Na tela **Comentários** você pode selecionar um comentário predefinido que pode se aplicar a este paciente ou às condições do teste.

Os comentários podem ser configurados no AccuLink.



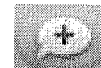
3. Após selecionar um comentário, pressione **OK** para salvá-lo.



5.3.2 Adicionando um novo comentário

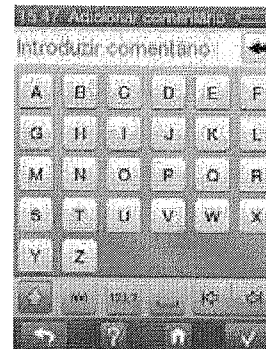
Você pode adicionar comentários a partir das telas de resultado do teste individuais e do **Menu de Testes** do paciente.

1. Para adicionar um comentário novo, pressione o botão **Adicionar Comentários** na tela **Comentários**.



Isto o levará até a tela **Adicionar Comentários**.

2. Digite um ou mais comentários usando as funções de entrada de dados descritas abaixo. Vide também 10.1.1 Usando o teclado ► 77.
3. Após digitar um comentário no campo, pressione o botão **OK** para salvar.



5.3.3 Exibindo comentários

Você pode exibir comentários a partir das telas de resultado do teste individuais e do **Menu de Testes** do paciente.

1. Para exibir um comentário, pressione o botão **Exibir Comentários**.



Isto o levará até a tela **Comentários**. Se comentários já tiverem sido acrescentados ao teste, eles são listados aqui.

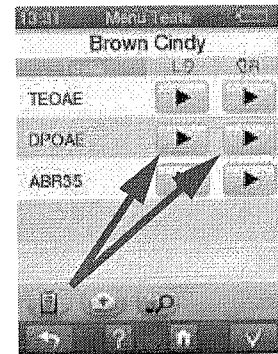
Testes

O teste de DPOAE

5.4 O teste de DPOAE

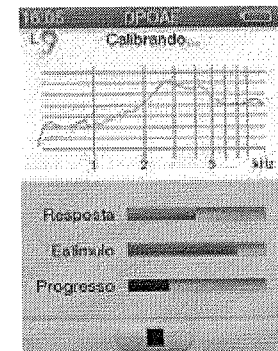
5.4.1 Começando o teste

1. Para começar o teste, pressione o botão **Iniciar** ao lado de **DPOAE**, e que corresponde ao ouvido no qual você colocou a sonda.



Os testes de calibração e do alto-falante são executados antes do teste real começar.

O teste começa automaticamente quando a calibração é completada.

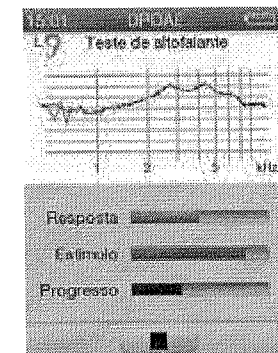


Encaixe da sonda

Se a sonda não se encaixar corretamente, ajuste a posição da sonda.

Teste do alto-falante

O encaixe da sonda é seguido por um teste do alto-falante para ter certeza de que os dois alto-falantes funcionam corretamente.



“Incomplete” message

Se a mensagem **Incompleto** for exibida:

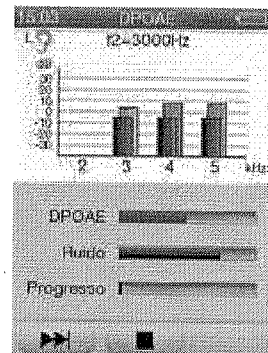
- Reajuste a sonda e certifique-se de que ela foi corretamente encaixada.
- Pressione o botão **Iniciar** para recomençar o teste.



5.4.2 O teste de DPOAE

O teste e sua seqüência é mostrado na tela.

A frequência atualmente testada é mostrada na tela. Consulte na legenda do gráfico de barras abaixo a descrição das colunas.



- Se necessário, pressione o botão **Pular** para pular uma frequência.



O número de frequências testadas pode ser configurado. Vide o Manual do Usuário do AccuLink.

- Se necessário, pressione o botão **Parar** para parar o teste. O teste será salvo como um teste incompleto.






Detalhes do teste	
	Mostra qual ouvido está sendo testado.
<p>Gráfico de barras</p> <p> Ruído Resposta DPOAE registrada: Frequência aprovada Frequência DPOAE testada, pulada ou encaminhada </p>	
<p>A altura das barras representa a amplitude de ruído/resposta.</p> <p>As frequências de teste são mostradas abaixo do gráfico de barras.</p> <p>Os protocolos de teste podem ser configurados (consulte o Manual do Usuário do AccuLink).</p>	

(Handwritten signatures and initials)

Testes

O teste de DPOAE


Detalhes do teste	
<p>Em um teste DPOAE padrão as 4 frequências são</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 kHz • 4 kHz • 3 kHz • 2 kHz <p>onde 5 kHz é testada primeiro.</p> <p>O critério padrão APROVADO/ENCAMINHAR é $\frac{3}{4}$, significando que se 3 frequências alcançaram um APROVADO, o teste inteiro será APROVADO. A quarta frequência restante não será testada.</p>	
	<p>DPOAE Resposta na frequência de teste atual.</p>
	<p>Ruído Nível de ruído atual. Certifique-se de o nível de Ruído seja o mais baixo possível.</p>
	<p>Progresso Mostra o progresso do teste. O tempo máx. depende das condições de ruído do ambiente. Quando a barra azul chega ao fim, o teste é completado.</p>

Duração do teste - DPOAE Regular

Aproximadamente 10 segundos em pacientes com audição normal sob condições de silêncio, mas altamente dependente das condições gerais do teste.

5.4.3 Resultados do teste DPOAE

Quando o teste é completado, os dados do teste são salvos e o resultado é mostrado na tela.

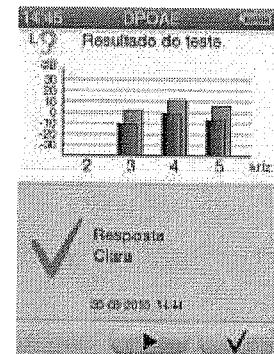
1. Consulte 5.2.4 Opções das telas de resultado de teste ► 43 para obter uma descrição dos botões disponíveis.
2. Pressione o botão **OK** para voltar ao **Menu de Testes**. 

As seguintes definições de APROVADO/ENCAMINHAR só se aplicam ao protocolo padrão DPOAE para o AccuScreen.

Consulte os protocolos personalizados no Manual do Usuário do AccuLink.

APROVADO (Resposta Clara)

Para um teste DPOAE padrão, o teste completo é terminado com sucesso *APROVADO (Resposta Clara)* se os DPOAEs puderem ser registrados para pelo menos 3 frequências.

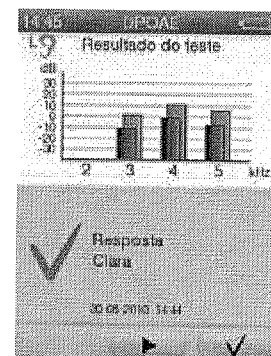


Os resultados para o AccuScreen são classificados e mostrados em frequências decrescentes, e dependendo da configuração.

- 5000 Hz
- 4.000 Hz
- 3.000 Hz
- 2000 Hz

Só **L2** é mostrado. O par L1/L2 é 59/50 dB SPL.

Um resultado *APROVADO (Resposta Clara)* indica que o paciente tem função normal da célula ciliada externa pelo menos em 3 de 4 regiões de frequência diferentes da cóclea no momento do teste.

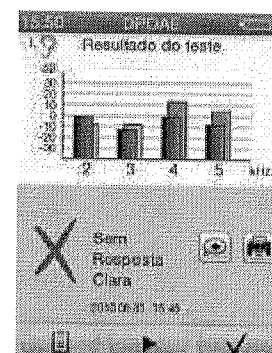


O resultado *APROVADO (Resposta Clara)* para uma única frequência é determinado por um algoritmo estatístico baseado na média ponderada, que assegura a detecção com alta sensibilidade.

ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)

Se o resultado for *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)*, os resultados detalhados são mostrados imediatamente abaixo do gráfico.

Um resultado *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)* indica que em pelo menos 2 faixas de frequência em 4, nenhuma resposta DPOAE significativa pode ser detectada.



Testes

O teste de ABR

Nota - A perda de audição retro-coclear não pode ser detectada por testes de DPOAE.

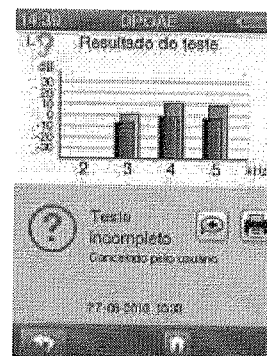
O resultado de DPOAE especifica cada frequência testada. Isto facilita as decisões sobre procedimentos adicionais. Um resultado *APROVADO (Resposta Clara)* em uma única frequência indica audição quase normal na faixa especificada.

As principais razões para a não detecção são condições de teste muito ruidosas ou uma sonda mal encaixada. Em DPOAEs isto é especialmente verdadeiro para as frequências mais baixas. Portanto, um resultado *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)* em baixa frequência com um resultado *APROVADO (Resposta Clara)* em alta frequência é um forte indicador de que as condições do teste não estavam ótimas. Se este for o caso, é recomendado que você melhore as condições do teste e repita-o.

Teste incompleto

Se o teste for parado, uma mensagem de erro é mostrada.

A tela de resultado será exibida de forma diferente da mostrada se o teste falhar ou for abortado durante a calibração.



5.5 O teste de ABR

Os testes de ABR são idênticos, com exceção do nível de dB no qual os testes são executados. O nível é indicado pelo nome dos testes: **ABR 35**, **ABR 40**, e **ABR 45**.

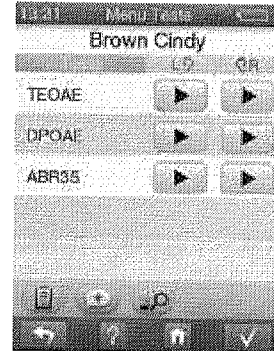
Cuidado - Telefones celulares, mesas e outros móveis de escritório com controles elétricos podem gerar ruído que podem influenciar as medições de ABR e causar referências falsas. Certifique-se de executar o teste em local afastado de tais fontes de ruídos.

5.5.1 Começando o teste

1. Coloque os eletrodos no paciente para assegurar haja tempo para eles se fixarem bem na pele, por exemplo enquanto você explica o processo de teste aos parentes.
2. Conecte o cabo do eletrodo.
3. Encaixe a sonda ou os acopladores auriculares no cabo do acoplador auricular. A tela ABR muda automaticamente.
4. Decida em qual ouvido você deseja executar o teste, e prepare o paciente como descrito em 4 Preparação para testes ► 29.

Testando um ouvido

- Para começar o teste, pressione o botão **Iniciar** ao lado do teste **ABR**, e que corresponde ao ouvido no qual você colocou a sonda.

**Testando ambos os ouvidos**

- Se você estiver testando com acopladores auriculares, o botão **Ambos os Ouvidos** é mostrado.

Pressione este botão para testar ambos os ouvidos.

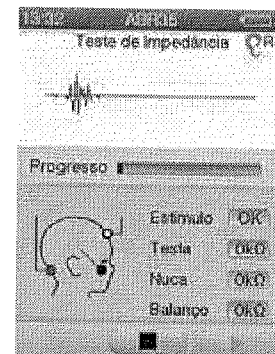
**5.5.2 Teste e calibração da impedância**

O teste da impedância do eletrodo seguido da calibração é executado antes do teste real começar.

Todos os três indicadores de impedância e balanço devem preferivelmente ser verdes (consulte Indicadores do teste de impedância ▶ 51), mas o teste pode ser iniciado mesmo se os indicadores forem amarelos.

O botão **Iniciar** fica cinza até que os valores de **Estímulo** e **Impedância** estejam certos.

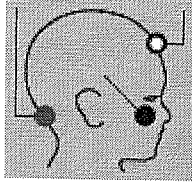
- Pressione o botão **Iniciar** para começar o teste.



Indicadores do teste de impedância	
	Estímulo O estímulo acústico está sendo calibrado.
	Se os valores de Impedância e Balanço estiverem OK (verde), pressione o botão Iniciar para começar o teste.

Testes

O teste de ABR

Indicadores do teste de impedância		
		
●	Vermelho (nuca) A leitura Vermelha indica a soma das impedâncias da pele nos eletrodos Vermelho e Preto (referência).	
○	Branco (no alto da testa) A leitura Branca indica a soma das impedâncias da pele nos eletrodos Branco e Preto (referência).	
Código de cores		
3 kΩ	• <i>Verde</i>	Menos de 4 kΩ: Bom
10 kΩ	• <i>Amarelo</i>	4 a 12 kΩ: Razoável
12 kΩ	• <i>Vermelho</i>	Ruim Mais de 12 kΩ. Não é possível fazer testes; o botão Iniciar está desativado; só Parar pode ser pressionado.
Balço Indica a diferença da impedância da pele entre o eletrodo branco e o vermelho. Este valor também deve ser bem baixo (menos de 4 kΩ):		
1 kΩ	• <i>Verde</i>	Bom 0 a 2 kΩ
3 kΩ	• <i>Amarelo</i>	Razoável 2 a 4 kΩ
8 kΩ	• <i>Vermelho</i>	Ruim Mais de 4 kΩ. Não é possível fazer testes; o botão Iniciar está desativado; só Parar pode ser pressionado.

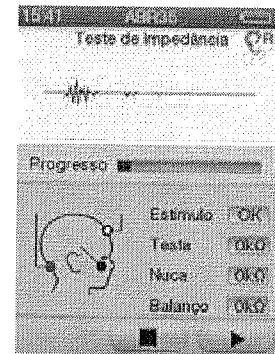
Se os valores de impedância forem altos

1. Certifique-se de que o cabo do eletrodo esteja conectado ao AccuScreen.
2. Certifique-se de que os eletrodos estejam posicionados corretamente.

3. Certifique-se de que os locais da pele estejam limpos.
Use água e um pano macio para limpar bem os locais da pele e fixar todos os três eletrodos antes do teste.
4. Se necessário, use eletrodos novos para ver se eles reduzem os valores de impedância.

5.5.3 O teste de ABR

O teste e sua sequência é mostrado na tela.



Pausando um teste

- Se preciso, pressione o botão **Pausa** para suspender o teste, por exemplo se o teste progredir bem mas for repentinamente influenciado por ruídos ou movimentos.
O botão **Pausa** muda para o botão **Iniciar**.

Pressionar o botão **Pausa** armazena os dados registrados até este momento. Isto evita que os dados registrados sejam influenciados por ruídos ou movimentos.

O teste pode ser pausado durante no máx. 2 minutos cada vez que você o pausar.

- Pressione o botão **Iniciar** para retomar o teste.



Parando um teste

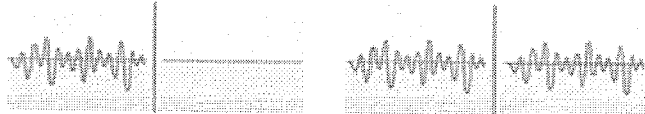





- Se necessário, pressione o botão **Parar** para parar o teste. O teste será salvo como um teste incompleto.



Detalhes do teste	
	Mostra qual ouvido está sendo testado.
Teste em um único ouvido	

Testes

O teste de ABR

Detalhes do teste	
Teste binauricular 	
	ABR Mostra a resposta de ABR.
	EEG É uma indicação da amplitude do potencial total registrado. Quanto menor for este valor, mais fácil será o teste. Se os sinais do eletrodo forem significativamente altos (perturbações, artefatos musculares) os dados medidos durante este período serão ignorados.
	Impedância Estes valores de impedância são atualizados e mostrados a cada 20 segundos. O teste real é como uma corrida entre Progresso e ABR: <ul style="list-style-type: none"> • Se Progresso ganhar, o resultado é <i>ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)</i>. • Se ABR ganhar, o resultado é <i>APROVADO (Resposta Clara)</i>.
	Progresso Mostra o progresso do teste. O tempo máx. depende das condições de ruído do ambiente.
	Pausa Pressione para interromper o teste.

Duração do teste em bebês

Teste em um único ouvido:

Aproximadamente 3 minutos em bebês com audição normal sob condições de silêncio, mas altamente dependente das condições gerais do teste.

Teste binauricular:

Aproximadamente 3 minutos em bebês com audição normal sob condições de silêncio, mas altamente dependente das condições gerais do teste.

5.5.4 Resultados do teste ABR

Quando o teste é completado, os dados do teste são salvos e o resultado é mostrado na tela.

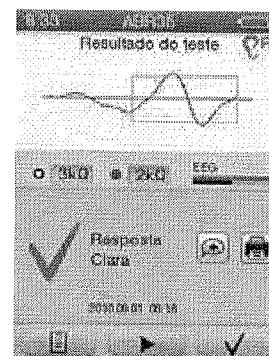
1. Consulte 5.2.4 Opções das telas de resultado de teste ► 43 para obter uma descrição dos botões disponíveis.
2. Pressione o botão **OK** para voltar ao **Menu de Testes**.



Resultado do teste APROVADO (Resposta Clara)

Se o resultado for *APROVADO (Resposta Clara)*, só o gráfico é mostrado.

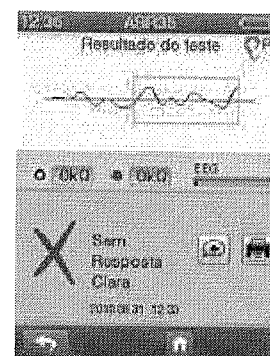
- Um resultado *APROVADO (Resposta Clara)* indica que uma Resposta Auditiva do Tronco Cerebral para um estímulo na largura de banda de 35, 40 ou 45 dB nHL foi detectado.
Este método testa principalmente as frequências de 2 a 4 kHz, que transmitem as informações acústicas mais importantes para o desenvolvimento da fala.
- Um resultado *APROVADO (Resposta Clara)* assegura que uma perda de audição significativa nestas frequências pode ser desconsiderada com 99,5% de confiança.



Resultado do teste ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)

Se o resultado for *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)*, os resultados detalhados são mostrados imediatamente abaixo do gráfico.

- Um resultado *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)* pode indicar uma perda significativa de audição.
- Um resultado *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)* também pode ser obtido quando ruídos elétricos excessivos abafarem a resposta.



Se a criança se movimentar ou chupar ou chorar durante o teste, isto pode resultar em muito ruído elétrico. Outros aparelhos elétricos e lâmpadas fluorescentes nas imediações também podem causar interferência elétrica.

Uma boa indicação disto é se a barra ABR na tela estiver perto do critério *APROVADO (Resposta Clara)* mas o resultado não for *APROVADO*. Se este for o caso, tente melhorar as condições do teste e repetir o teste.

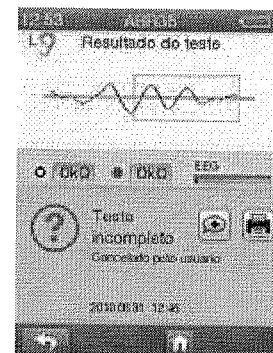
Testes**Exibir teste**

Por conseguinte, antes de encaminhar o paciente para acompanhamento adicional, é recomendável que você melhore as condições do teste e repita o teste:

- A sonda foi bem encaixada no canal auricular?
- Os eletrodos estão colocados e encaixados corretamente? Mesmo se o dispositivo aceitar os valores de impedância, frequentemente vale a pena tentar reduzir os valores de impedância, e particularmente as diferenças de impedância. O ruído no cabo do eletrodo depende muito dos valores de impedância.
- O paciente está bem relaxado e sem nenhuma tensão muscular? Note que artefatos elétricos musculares podem surgir de músculos imóveis mas tensos (contração isométrica). Verifique especialmente se esta condição está presente na nuca e no pescoço.
- Há alguma fonte de ruído elétrico no ambiente? Especialmente os dispositivos movidos a motor como bombas podem causar ruídos altos que às vezes são aceitos pelo dispositivo, mas que pode ser muito altos se a resposta tiver uma amplitude baixa, por exemplo. Pode valer a pena passar para outra sala e refazer o teste.
- Há muito ruído acústico no ambiente? Um nível alto de ruído pode mascarar o estímulo.

Teste incompleto

Se o teste for parado, uma mensagem de erro é mostrada.

**5.6 Exibir teste**

O paciente triado com o AccuScreen recebe um resultado de *APROVADO (Resposta Clara)* ou *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)*.

- Se o resultado for *APROVADO (Resposta Clara)*, nenhuma ação adicional é requerida.
- Se o resultado for *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)*, é recomendado que você reteste o paciente. Se o resultado for novamente *ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)*, este paciente deve ser encaminhado para testes adicionais.

②

③

X.

④

⑤

⑥

5.6.1 Exibir Teste

Você pode ver os testes do paciente:

- a partir da tela **Inicial**
- a partir da tela **Detalhes do Paciente**

A partir da tela Inicial

1. Na tela **Inicial**, pressione o botão **Exibir Teste**.

Isto o levará até uma lista de pacientes para você selecionar um paciente.

2. Selecione um paciente. Isto o levará até a tela **Exibir Teste**.



A partir da tela Detalhes do Paciente

1. Se necessário, use as funções descritas em 3.2.2 Localizando um paciente ► 27 para localizar o paciente.

2. Pressione o botão que mostra o nome do paciente que você deseja selecionar.

3. Na tela **Detalhes do Paciente**, pressione o botão **Exibir Teste**.

Isto o levará até a tela **Exibir Teste**.



5.6.2 A tela Exibir Teste

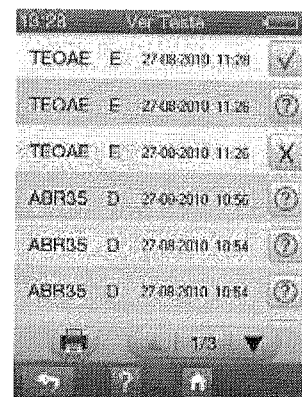
A tela **Exibir Teste** mostra os testes que foram feitos em um paciente específico.

Os testes são listados por data, com os testes mais recentes no topo da lista.

1. Para exibir mais testes, se disponíveis, pressione os botões de seta para rolar para cima ou para baixo na lista.

A tela **Exibir Teste** mostra shows informações sobre

- Os tipos de testes que foram feitos.
- Em qual ouvido o teste foi feito.
- A data e hora nas quais o teste foi feito.



Os resultados do teste

- **APROVADO (Resposta Clara)**



Testes*Exibir teste*

- **ENCAMINHAR (Sem Resposta Clara)**



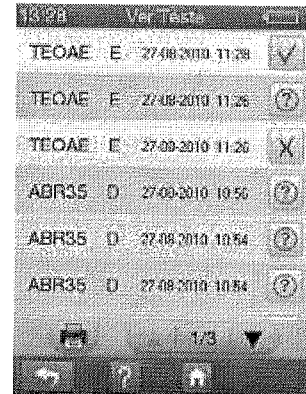
- **Incompleta**



2. Para exibir ou imprimir os resultados de teste individuais, pressione o ícone de resultado. Isto o levará até a tela de resultado do teste, que exibe o teste que você deseja ver ou imprimir.

Para uma descrição dos tipos de resultados de teste individuais, consulte:

- 5.2.3 Resultados do teste TEOAE ► 41
- 5.4.3 Resultados do teste DPOAE ► 48
- 5.5.4 Resultados do teste ABR ► 54



3. Se você desejar ver os comentários sobre um resultado de teste, pressione o botão **Comentários** na tela de resultados daquele teste específico.



6 Teste rápido

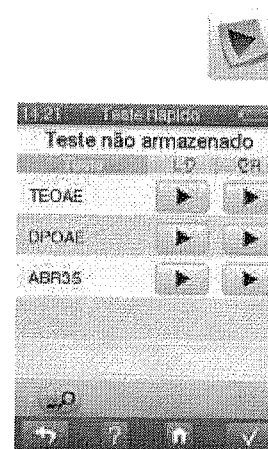
Com o **Teste Rápido** você pode executar um teste rápido em todas as funções de teste sem ter que atribuir o teste a um paciente específico. É útil para fins de demonstração ou de teste.

Nota - *Estes resultados de teste não são armazenados. Em consequência disso, nenhum dado está disponível nos modos de Exibir Teste e Impressão.*

6.1 Executando um Teste Rápido

1. Siga a descrição em 4 Preparação para testes ► 29, mas sem adicionar um novo paciente ou atribuir o teste a um paciente específico.
2. Pressione o botão **Teste Rápido** na tela Inicial.

A partir do menu **Teste Rápido** você pode acessar os tipos de teste disponíveis no AccuScreen.



3. Prepare o paciente como descrito em 4 Preparação para testes ► 29.

Teste rápido*Executando um Teste Rápido*

4. Pressione o botão **Iniciar** ao lado do teste que você deseja executar, e que corresponde ao ouvido que você selecionou para o teste.
- 5.2 O teste de TEOAE ► 38
 - 5.4 O teste de DPOAE ► 46
 - 5.5 O teste de ABR ► 50



Nota - *Estes resultados de teste não são armazenados.*

Vide em 5 Testes ► 37 uma descrição dos testes individuais.

7 Impressão

Você pode imprimir os resultados completos do AccuScreen diretamente em uma impressora de etiquetas (vide 7.1 Imprimindo a partir do AccuScreen ► 61).

Você também pode imprimir os resultados do AccuScreen a partir de um PC com o software AccuLink se a impressora estiver conectada (vide o Manual do Usuário do AccuLink).

7.1 Imprimindo a partir do AccuScreen

Aviso • Antes de fazer qualquer impressão, certifique-se de que o paciente não esteja em contato com o AccuScreen removendo a sonda ou os acopladores auriculares do ouvido do paciente e retirando todos os eletrodos.

Nota • Não é possível fazer testes quando o AccuScreen estiver na estação de doca.

Nota • Não desligue o AccuScreen enquanto uma impressão estiver em andamento. Isto pode resultar distorção dos dados do teste.

Nota • Se a impressora de etiquetas não estiver conectada ou se estiver desligada, uma mensagem de erro será exibida na tela.

1. Conecte o cabo da impressora de etiquetas na estação de doca do AccuScreen e coloque o AccuScreen na estação de doca.
2. Desconecte a estação de doca do PC removendo o cabo USB.

Nota • Só use a impressora de etiquetas recomendada. O AccuScreen reconhece automaticamente a impressora de etiquetas.

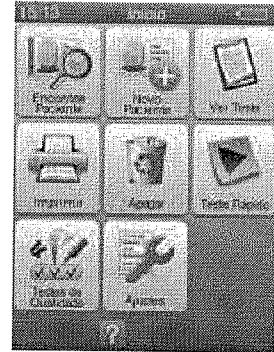
3. Ligue a impressora.

Impressão

Imprimindo a partir do AccuScreen

Selecionando o paciente

1. Ligue o AccuScreen e pressione o botão **Impressão** na tela **Inicial**.
Isto o levará até o **Histórico de Testes/Imprimir** lista de pacientes.

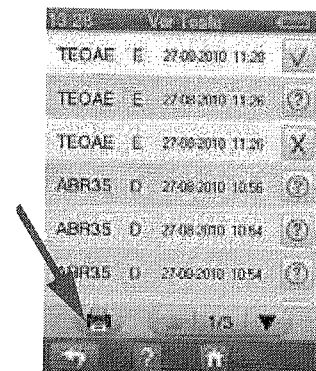


2. Pressione o botão que mostra o nome do paciente que você deseja selecionar. Se necessário, vide 3.2.2 Localizando um paciente ► 27.
Isto o levará até a tela **Exibir Teste**.



Impressão

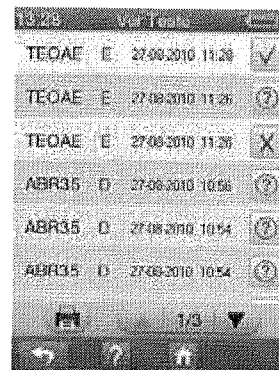
1. Para imprimir a lista inteira a partir da tela **Exibir Teste**, pressione o botão **Impressão** nesta tela.
Os comentários específicos do paciente serão impressos automaticamente.



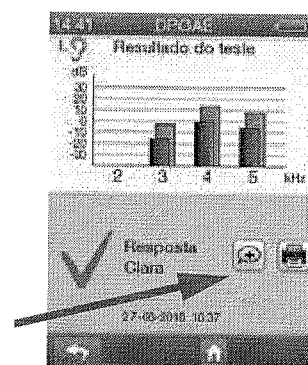
Impressão

Impressão a partir da impressora de etiquetas

2. Para acessar um resultado de teste, pressione a linha que exibe o teste você deseja imprimir.



3. Pressione o botão **Impressão** na tela específica de **Resultado do Teste**.
Os comentários específicos do teste serão impressos automaticamente.



7.2 Impressão a partir da impressora de etiquetas

As cópias impressas mostram:

- O nome e sobrenome do paciente
- O ID do paciente
- A data do teste
- O nome do examinador
- O tipo de teste
- O resultado do ouvido esquerdo e/ou direito, data e hora
- Os comentários gerais relativos ao paciente são listados no rodapé da cópia impressa.

Impressão

Impressão a partir da impressora de etiquetas

Todos os resultados

Os mais recentes e melhores resultados de todos os testes deste paciente são combinados em uma cópia impressa:

- Resultados TEOAE
- Resultados DPOAE
- Resultados ABR

Se não houver nenhum resultado para um tipo específico de teste, este tipo de teste não é listado.

Madsen AccuScreen	
Jones, Linda	
12-345-6789	
02/05/2010	
Examinador: Laura Roberts	
Resultados TEOAE	
E: Aprovado	02 /05 14:39
R: ENCAMINHAR	02/0514:41 C
Resultados TEOAE	
E: Aprovado	02 /05 14:39
R: ENCAMINHAR	02/0514:41
Resultados ABR	
D: Aprovado	02/05 15:23 C
Comentários	



Resultados individuais

O resultado mais recente é impresso.

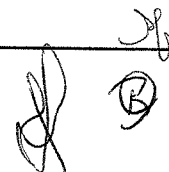
APROVADO

Madsen AccuScreen	
Jones, Linda	
12-345-6789	
02/05/2010	
Examinador: Laura Roberts	
Resultados TEOAE	
E: Aprovado	02 /05 14:39
Comentários	
Se houver	

ENCAMINHAR

Madsen AccuScreen	
Jones, Linda	
12-345-6789	
02/05/2010	
Examinador: Laura Roberts	
Resultados TEOAE	
R: ENCAMINHAR	02/0514:41
Hora: 257	
Resposta:	
Artefato:	34%
Estabilidade:	83%
Picos:	3/8
	
Comentários	
Paciente agitado	






Otometria



Legenda

Legenda	
E	• Ouvido esquerdo
D	• Ouvido direito
C	• Há comentários relativos a um teste específico. Para ver estes comentários a impressão do resultado individual é necessária.

Ⓜ

Ⓜ

M.

Ⓜ

Ⓜ

Ⓜ

002205

A.

Impressão

Impressão a partir da impressora de etiquetas

Ⓜ

Ⓢ

Ⓡ

q/f

Otomotria

Ⓢ

A.

8 Testes de qualidade

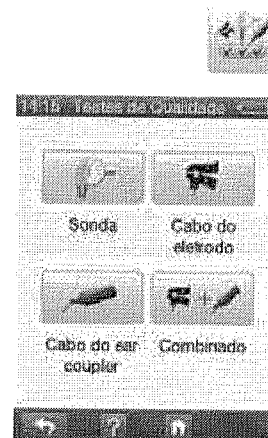
A partir do menu **Testes de Qualidade** você pode testar a sonda e os cabos conectados ao AccuScreen.

Nós recomendamos que você teste a sonda e os cabos no começo de cada dia de trabalho.

Nota • *Você sempre deve atender os regulamentos e rotinas locais.*

8.1 Executando Testes de Qualidade

1. Pressione o botão **Testes de Qualidade** na tela **Inicial**.
2. A partir do menu **Testes de Qualidade** você pode acessar os tipos de teste de qualidade disponíveis no AccuScreen:
 - **Sonda**
8.2 Teste da sonda ► 67
 - **Cabo do eletrodo**
8.3 Teste do cabo do eletrodo ► 69
 - **Cabo do acoplador auricular**
8.4 Teste do cabo do acoplador auricular ► 70
 - **Combinado** (Cabo do eletrodo - Cabo do acoplador auricular)
8.5 Combinado (cabo do eletrodo - cabo do acoplador auricular) ► 71



8.2 Teste da sonda

Diariamente antes de começar testes em pacientes, você deve testar a sonda para ter certeza que ela está funcionando corretamente.

Cuidado • *Certifique-se de que a ponta da sonda foi limpa e desinfetada antes de inseri-la na cavidade de teste. Vide 11.4.1 Limpeza e desinfetando a cavidade de teste ► 86.*

Testes de qualidade

Teste da sonda

Você pode começar o teste da sonda de dois modos:

- 8.2.2 Executando o teste da sonda ► 68, simplesmente inserindo a sonda na cavidade de teste do AccuScreen.
- 8.2.1 A partir do menu Testes de Qualidade ► 68

8.2.1 A partir do menu Testes de Qualidade

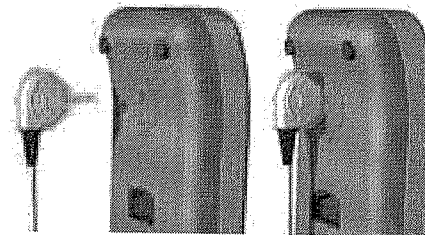
1. Pressione o botão **Sonda** na tela **Testes de Qualidade**.
2. Siga as instruções em 8.2.2 Executando o teste da sonda ► 68.



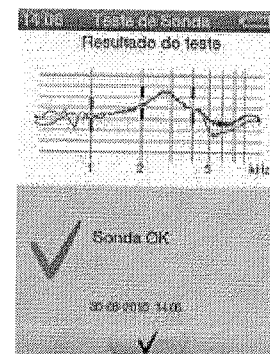
8.2.2 Executando o teste da sonda

1. Insira a ponta da sonda na cavidade de teste sem a ponta auricular.
O teste começa automaticamente.

Nota - O teste da sonda não começa automaticamente, por exemplo, quando um paciente está sendo criado.



Se a sonda estiver funcionando corretamente, a mensagem **Sonda OK** será exibida.



Se a sonda não estiver funcionando corretamente, a mensagem **Falha na Sonda** será exibida.

Você também verá uma lista de possíveis erros.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circled 'R' and a circled 'Jf'.

Testes de qualidade

Teste do cabo do eletrodo

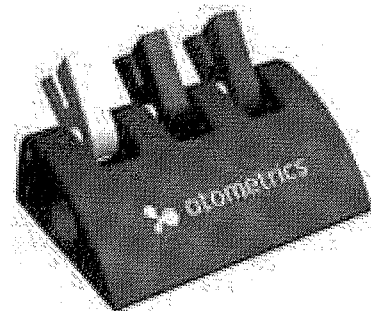
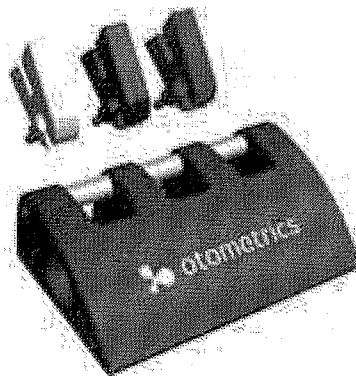
2. Se necessário, pressione o botão **Iniciar** para repetir o teste.
3. Pressione o botão **OK** para confirmar o resultado do teste.



8.3 Teste do cabo do eletrodo

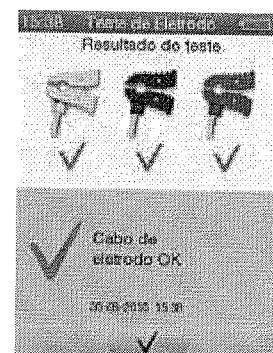
Diariamente antes de começar testes em pacientes, você deve testar o cabo do eletrodo para ter certeza que ele está funcionando corretamente.

1. Fixe os cliques do eletrodo nas barras de metal do Testador ABR.
2. Pressione o botão **Cabo do Eletrodo** na tela **Testes de Qualidade**.



3. Pressione o botão **Iniciar** para começar o teste.

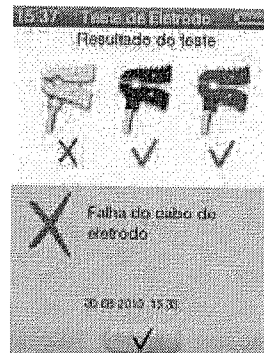
Se os cabos do eletrodo estiverem funcionando corretamente, a mensagem **Cabo do eletrodo OK** será exibida.



Testes de qualidade

Teste do cabo do acoplador auricular

Se um ou mais cabos do eletrodo não estiverem funcionando corretamente, a mensagem **Falha no cabo do eletrodo** será exibida.



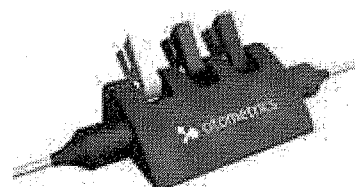
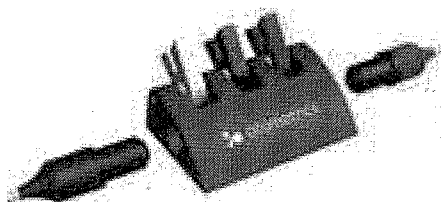
4. Se necessário, pressione o botão **Iniciar** para repetir o teste.
5. Pressione o botão **OK** para confirmar o resultado do teste.



8.4 Teste do cabo do acoplador auricular

Diariamente antes de começar testes em pacientes, você deve testar o cabo do acoplador auricular para ter certeza que ele está funcionando corretamente.

1. Insira os transdutores no soquete em cada extremidade do Testador ABR.
2. Pressione o botão **Cabo do acoplador auricular** na tela **Testes de Qualidade**.



3. Pressione o botão **Iniciar** para começar o teste.



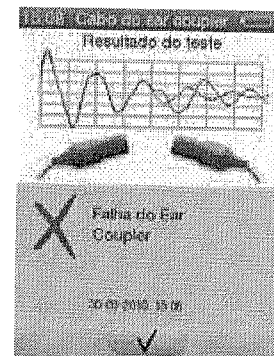
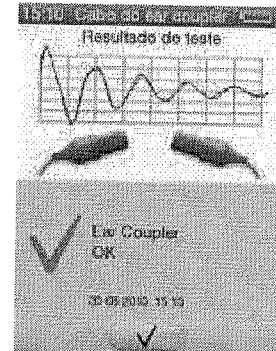
Testes de qualidade

Combinado (cabo do eletrodo - cabo do acoplador auricular)

Se os cabos do acoplador auricular estiverem funcionando corretamente, a mensagem **Cabo do acoplador auricular OK** será exibida.

Cuidado - Para remover os cabos do acoplador auricular, não os puxe pelo cabo. Ao invés, segure-os pelo transdutor.

Se um ou ambos os cabos do acoplador auricular não estiverem funcionando corretamente, a mensagem **Falha no cabo do acoplador auricular** será exibida.



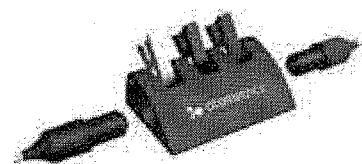
4. Se necessário, pressione o botão **Iniciar** para repetir o teste.
5. Pressione o botão **OK** para confirmar o resultado do teste.



8.5 Combinado (cabo do eletrodo - cabo do acoplador auricular)

Diariamente antes de começar testes em pacientes, você deve testar os cabos do eletrodo e do acoplador auricular para ter certeza que eles estejam funcionando corretamente.

1. Fixe os cliques do eletrodo nas barras de metal do Testador ABR.
2. Insira os transdutores no soquete em cada extremidade do Testador ABR.
3. Pressione o botão **Combinado** na tela **Testes de Qualidade**.
4. Pressione o botão **Iniciar** para começar o teste.



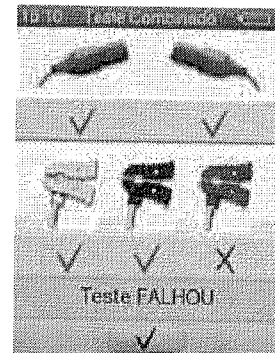
M.

Testes de qualidade*Combinado (cabo do eletrodo - cabo do acoplador auricular)*

Se os cabos do eletrodo e do acoplador auricular estiverem funcionando corretamente, a mensagem **Todos os testes OK** será exibida.



Se um ou mais cabos do eletrodo e/ou do acoplador auricular não estiverem funcionando corretamente, a mensagem **Falha no teste** será exibida.



5. Se necessário, pressione o botão **Iniciar** para repetir o teste.
6. Pressione o botão **OK** para confirmar o resultado do teste.



Cuidado · Para remover os cabos do acoplador auricular, não os puxe pelo cabo. Ao invés, segure-os pelo transdutor.

A handwritten scribble or signature.

M.

A handwritten letter 'M' inside a circle.

A handwritten scribble or signature.

A handwritten letter 'B' inside a circle.

A handwritten signature or scribble.

9 Configurações do AccuScreen

Você pode configurar seu AccuScreen a partir do menu de **Configurações** do AccuScreen e do AccuLink.

AccuScreen

A partir do menu de **Configurações** do AccuScreen você pode:

- alterar as configurações de data e hora
- alterar as configurações de idioma
- alterar as configurações de som
- alterar o brilho da tela, e
- exibir informações do sistema

AccuLink

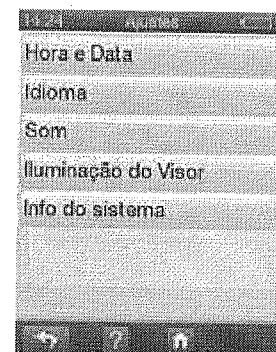
As configurações que podem ser configuradas a partir do AccuLink são descritas no Manual do Usuário do AccuLink.

9.1 O menu de Configurações

No menu **Configurações** você pode alterar as definições básicas do AccuScreen, e ver informações sobre o hardware e o software instalados.

1. Pressione o botão **Configurações** na tela Inicial.

A partir do menu de **Configurações** você pode acessar as configurações disponíveis no AccuScreen.



Configurações do AccuScreen

Configurações de data e hora

9.2 Configurações de data e hora

1. Pressione o botão **Data e Hora** na tela de **Configurações**.
É possível definir a data na parte superior da tela e a hora na parte inferior.

Nota - Se você sair da tela de **Data e Hora** pressionando o botão **OK**, a configuração de segundos é definida para zero.

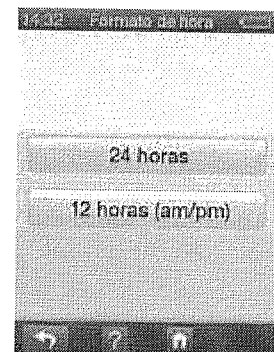
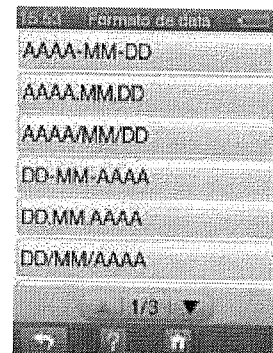
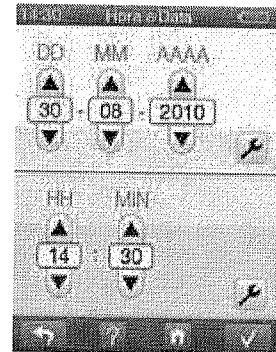
2. Pressione as setas para selecionar o dia (DD), mês (MM), ano (AAAA), horas (HH) e minutos (MIN).
3. Pressione o botão **Ferramenta** para alterar os formatos de data e hora.

— **Formato de data**

Selecione na lista como a configuração de data será mostrada na tela.

— **Formato de hora**

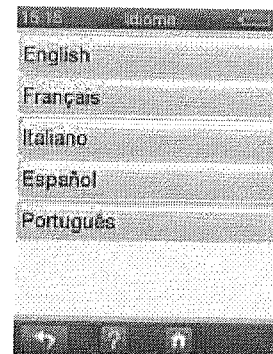
Selecione na lista como a configuração de hora será mostrada na tela.



9.3 Configuração de idioma

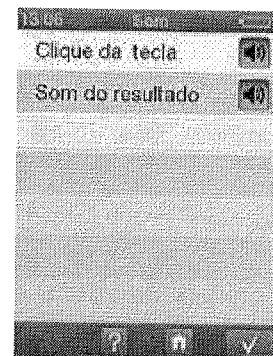
1. Pressione o botão **Idioma** na tela de **Configurações**.
2. Para alterar o idioma no AccuScreen, pressione o botão com o idioma preferido.

Nota - A tela com seus idiomas disponíveis pode não ser exatamente igual à mostrada.



9.4 Configuração de som

1. Pressione o botão **Som** na tela de **Configurações**.
É possível ligar/desligar sons para os botões e resultados dos testes pressionando o botão pertinente.



Ligar som

- **Clique da tecla**
Pressionar um botão produz um som (clique)
- **Som do resultado**
Um som de *APROVADO* ou *ENCAMINHAR* é ouvido ao final do teste.



Desligar som

Mostra que o som foi desligado.



Configurações do AccuScreen

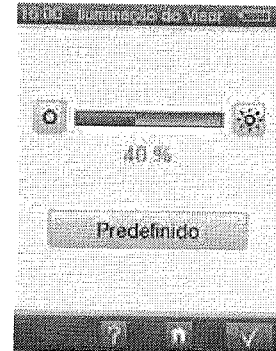
Brilho da tela

9.5 Brilho da tela

1. Pressione o botão **Tela** na tela de **Configurações**.

Para alterar o brilho da tela, pressione os botões de cada lado da barra verde.

Nota - Um nível de brilho alto aumenta o consumo de energia do dispositivo.



- Escurece a tela

- Clareia a tela

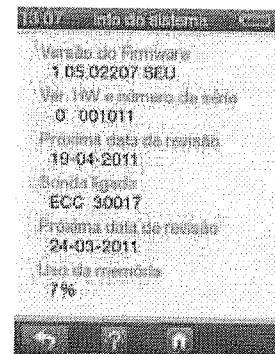
- Pressione o botão Padrão para usar a configuração padrão do brilho de tela.



9.6 Info do Sistema

1. Pressione o botão **Info do Sistema** na tela de **Configurações** para ver informações sobre:

- Versão do Firmware
- Data da versão
- Versão & número de série do HW
- Sonda ligada
- Próxima data de revisão
- Uso da memória










10 Manipulando dados no AccuScreen

10.1 Inserindo dados no AccuScreen


10.1.1 Usando o teclado

Para digitar ou editar dados, selecione os caracteres e/ou números no teclado.

Funções de entrada de dados	
<ul style="list-style-type: none"> Para digitar um caractere maiúsculo, pressione a seta Shift. Quando você tiver digitado o caractere, o teclado reverte para caracteres minúsculos. O primeiro caractere de um campo sempre será maiúsculo. <i>Pressione duas vezes</i> para só escrever caracteres maiúsculos. <i>Pressione uma vez</i> para voltar aos caracteres minúsculos. 	
<p>Botão de caracteres especiais</p> <ul style="list-style-type: none"> Selecione para digitar caracteres especiais (quando o teclado estiver exibindo caracteres padrão). Selecione para digitar caracteres padrão (quando o teclado estiver exibindo caracteres especiais). 	 
<p>Botão de números e símbolos</p> <ul style="list-style-type: none"> Selecione para digitar números ou símbolos (quando o teclado estiver exibindo caracteres padrão). Selecione para digitar caracteres padrão (quando o teclado estiver exibindo números e símbolos especiais). 	 
<ul style="list-style-type: none"> Espaço Selecione para inserir um espaço. 	
<ul style="list-style-type: none"> Pressione para mover o cursor para a esquerda ou direita no campo. 	

Manipulando dados no AccuScreen

Botões de função

Funções de entrada de dados	
<ul style="list-style-type: none"> • Após digitar os dados, pressione o botão OK para confirmar. Isto o levará até o próximo campo obrigatório. 	

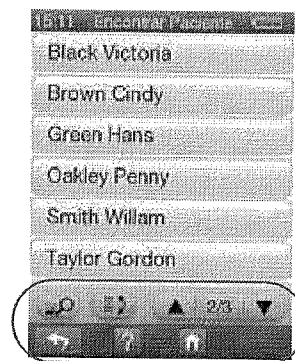
10.2 Botões de função


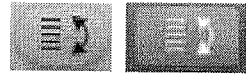
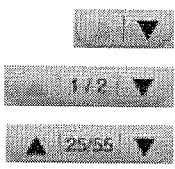
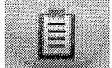
No AccuScreen você pode executar várias funções, como achar pacientes, ver o histórico de testes do paciente, rolar pelas listas etc.

As funções disponíveis são mostradas na barra de funções das telas do AccuScreen.

Estas funções variam de tela para tela.

- Para executar estas funções, pressione o botão de função pertinente.



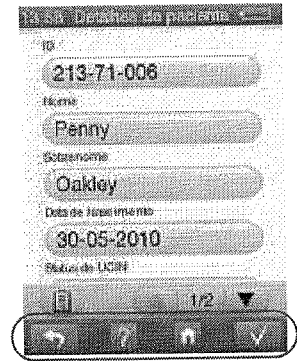
Botões de função	
<ul style="list-style-type: none"> • Procura de paciente <ul style="list-style-type: none"> – Pressione o botão – Digite o nome do paciente – Pressione o botão OK para começar a procura. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Mudando o critério de pesquisa <ul style="list-style-type: none"> – Pressione o botão. Se necessário, repita até ver a categoria que deseja usar. A categoria é mostrada como texto em cinza no topo da tela. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Role para ver mais/próxima página/próximos pacientes da lista 	
<ul style="list-style-type: none"> • Ver teste <ul style="list-style-type: none"> – Pressione o botão para ver a lista de testes do paciente. 	

(Handwritten signatures and initials)

10.3 Botões gerais

As principais funções disponíveis são mostradas na barra de rodapé das telas do AccuScreen.

- Para executar estas funções, pressione o botão pertinente.



Botões gerais	
• Voltar à tela anterior	
• Ajuda	
• Vá para a tela Inicial	
• OK/Confirmar/Salvar/Avançar para o próximo campo/Avançar para a próxima tela	
• Alternando o critério de pesquisa	

10.4 Excluindo dados

Se necessário, o administrador do sistema pode configurar o AccuScreen para excluir automaticamente os dados depois da transferência para o AccuLink. Vide o Manual do Usuário do AccuLink.

10.4.1 Excluindo um paciente

1. Para excluir um único paciente, pressione o botão **Excluir** na tela **Inicial**.



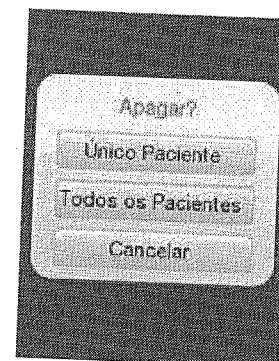
Handwritten signatures and initials: (N), H, S, H., 9/k, and a circled B.

Manipulando dados no AccuScreen

Excluindo dados

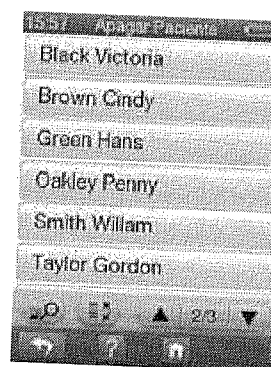
Isto o levará diretamente para o menu **Excluir** para selecionar os pacientes que você deseja excluir.

2. Pressione o botão **Único Paciente**.



Isto o leva para a tela **Excluir Paciente** para selecionar o nome do paciente que você deseja excluir da lista.

3. Pressione o botão que mostra o nome do paciente que você deseja excluir, ou procure um paciente como descrito em 3.2.2 Localizando um paciente ► 27.



Você será solicitado a confirmar que deseja excluir este paciente.

Todos os resultados de testes relativos a este paciente serão excluídos.

4. Pressione o botão **Inicial** para ir para a tela **Inicial**.

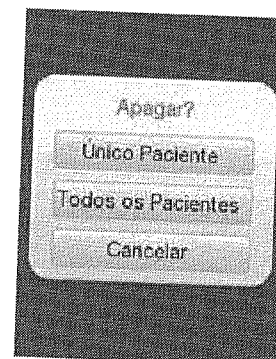


10.4.2 Excluindo todos os pacientes

1. Para excluir todos os pacientes, pressione o botão **Excluir** na tela **Inicial**.

Isto o levará diretamente ao menu **Excluir**.

2. Pressione o botão **Todos os Pacientes**.



M.

Manipulando dados no AccuScreen

Excluindo dados

- Você será solicitado a confirmar que deseja excluir todos os pacientes.
Todos os resultados de testes relativos a estes pacientes serão excluídos.
3. Pressione o botão **Inicial** para ir para a tela **Inicial**.



M.
M.
M.
M.
M.

002221
A.

Manipulando dados no AccuScreen

Excluindo dados

~~SA~~ of
M
R
Otometria

11 Manutenção e Limpeza

11.1 A ponta da sonda e o corpo da sonda

As pontas da sonda são descartáveis e não devem ser limpas.

Nota · *As pontas de sonda devem ser descartadas de acordo com os regulamentos locais.*

Aviso · *Nunca coloque a ponta da sonda no canal auricular sem usar uma ponta auricular limpa.*

A ponta da sonda normalmente não entra em contato com a pele ou a secreção do canal auricular, pois ela é recoberta pela ponta auricular, mas você deve examinar os canais da ponta da sonda sempre que você utilizar a sonda. Mesmo pequenas quantidades de cerume ou vérnix podem bloquear a canais da sonda ou se depositar na ponta da sonda.

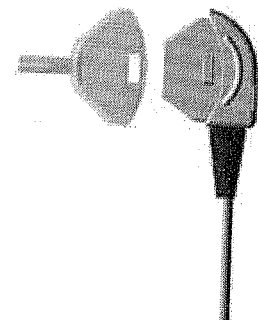
Aviso · *Se necessário, substitua a ponta da sonda por uma sobressalente.*

11.1.1 Limpeza regular

Cuidado · *Você sempre deve atender os padrões de higiene locais.*

A ponta da sonda

- Remova a ponta da sonda da sonda.

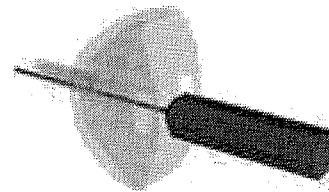


Manutenção e Limpeza**A ponta da sonda e o corpo da sonda**

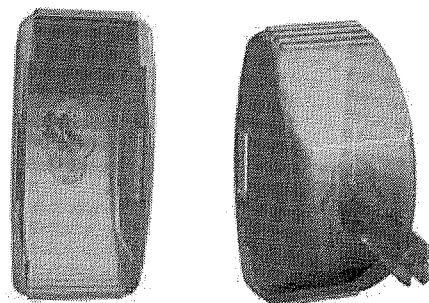
- Use o arame de limpeza para limpar os canais sonoros da ponta da sonda pela parte de trás.

Nota · Lembre-se de limpar o arame de limpeza quando ele sair da ponta da sonda.

Após o uso do arame de limpeza, lembre-se de desinfetá-lo.



- Certifique-se de que os canais sonoros estejam totalmente secos antes de encaixar novamente a ponta no corpo da sonda. Se necessário, use uma ponta da sonda adicional.

**O corpo da sonda**

Importante · Para a limpeza periódica do corpo da sonda, contate sua assistência técnica autorizada.

Cuidado · O corpo da sonda contém componentes sensíveis. Nunca limpe as aberturas de som do corpo da sonda mecanicamente ou com líquidos. Isto pode causar danos à sonda.

Cuidado · Até mesmo a menor quantidade de umidade pode dissolver qualquer resíduo de cerume e contaminar as peças sensíveis do corpo da sonda.

- Use um tecido molhado em álcool para a limpeza regular das superfícies.

11.1.2 Calibração da sonda

A sonda AccuScreen é calibrada na fábrica, antes do envio. Por essa razão é possível que a data da próxima calibração aconteça antes de completar um ano, de acordo com o certificado de calibração, quando você receber o AccuScreen.

Na primeira vez que você conectar a sonda ao AccuScreen e executar um teste, a data de calibração será definida de modo a haver um ano até a próxima calibração.

Para exibir a data da próxima calibração, selecione **Definições > Informações do Sistema**. Antes de executar o primeiro teste, o campo da data estará em branco.

Frequência da calibração

A sonda deverá ser calibrada anualmente, por pessoal treinado, em uma oficina autorizada.

11.2 Pontas auriculares

As pontas auriculares são descartáveis e não devem ser limpas.

Nota - As pontas auriculares devem ser descartadas de acordo com os regulamentos locais.

11.3 Limpeza do cabo do acoplador auricular

Sempre monte os acopladores auriculares nos adaptadores do acoplador auricular antes do uso para evitar que os adaptadores do acoplador auricular entrem em contato com o paciente. Os acopladores auriculares são itens descartáveis e só devem ser usados em um paciente.

Se houver risco de infecção cruzada, limpe os adaptadores. Caso contrário, limpe os adaptadores ao final do dia:

1. Desconecte o cabo do acoplador auricular do AccuScreen.

Cuidado - Nunca submerja o cabo do acoplador auricular em líquido.

2. Use um tecido molhado em álcool para limpar o cabo do acoplador auricular e o adaptador do acoplador auricular. Só limpe com desinfetantes e certifique-se de que o líquido não penetre no adaptador do acoplador auricular.

11.4 Limpando o AccuScreen

- Antes da limpeza, desligue o AccuScreen e desconecte-o de qualquer fonte de energia externa.
- Desconecte a sonda do AccuScreen.

Cuidado - Só use desinfetante para a limpeza.

Cuidado - Sempre certifique-se de que nenhuma umidade penetre na sonda, nos soquetes (conector da interface de dados e conectores da sonda) ou na cavidade de teste.

Cuidado - Nunca imerja o AccuScreen em água ou outras soluções de limpeza.

- Limpe o AccuScreen com um pano úmido - se preciso, use um pouco de desinfetante na superfície.

Manutenção e Limpeza**Segurança e manutenção da bateria****11.4.1 Limpeza e desinfetando a cavidade de teste**

Se necessário, use um tecido molhado em álcool para limpar a superfície de entrada da cavidade de teste.

Cuidado · *Certifique-se de que nenhum líquido entre na cavidade de teste.*

Se a cavidade de teste for contaminada com resíduos da ponta da sonda, certifique-se de que a cavidade de teste não possa ser usada, por exemplo, colando um pedaço de fita no orifício de entrada, e contate sua assistência técnica autorizada para a limpeza e/ou substituição da cavidade de teste.

11.5 Segurança e manutenção da bateria**11.5.1 Informações de segurança****Risco de explosão**



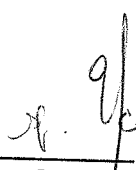
Aviso · *Mantenha a bateria longe do calor ou de chama viva e não a incinere, pois a bateria pode explodir.*

Aviso · *A bateria usada neste dispositivo pode representar um risco de incêndio ou queimadura química se manuseada indevidamente. Do no disassemble, heat above 60°C (140°F) or incinerate.*

- A manipulação incorreta, aplicação de corrente de carga excessiva ou a inversão dos pólos pode sobrecarregar ou destruir a bateria.
- Não abra, altere ou desmonte a bateria.
- Não coloque a bateria em contato com objetos de metal.
- Em nenhuma circunstância dê curto circuito nos terminais.

11.5.2 Prolongando a vida útil

- Só use o tipo de bateria, estação de doca e carregador indicados em App. 3.4 Fonte de força e bateria ► 104 e App. 3.5 Estação de Doca 1077 (acessório opcional) ► 105.
- Carregue a bateria à temperatura ambiente sempre que possível.
- Não deixe a bateria cair nem a exponha a impactos contra objetos cortantes.
- Armazene-a em um local seco e fresco.
- Mantenha os terminais da bateria limpos. Limpe com um pano macio se necessário.




 Otometria

Troca da bateria

Gradualmente a capacidade da bateria se degrada ao longo de muitos ciclos de carga/descarga e pelo envelhecimento. Nós recomendamos que você instale uma bateria nova no instrumento a cada 12 - 18 meses aproximadamente.

A necessidade de troca da bateria depende do padrão de uso e da capacidade exigida da bateria.

11.5.3 Descarte da baterias velhas

Nota · *As baterias de íons de lítio podem ser recicladas!*

Cuidado · *Descarte prontamente a bateria usada.*

Cuidado · *Mantenha longe de crianças.*

Cuidado · *Não desmonte e não incinere.*

Proteção ambiental

- Quando a bateria de íons de lítio perder sua capacidade de recarga, certifique-se de que ela seja descartada de acordo com os regulamentos ambientais locais, ou devolva-a ao seu comerciante.

002227

St

Manutenção e Limpeza





Segurança e manutenção da bateria

~~St~~ (M) (R) St g/c
Otometria

App. 1 Padrões e Segurança


Este manual contém informação e avisos que devem ser seguidos para garantir o desempenho seguro do AccuScreen. As regras e regulamentos locais, se aplicáveis, devem ser sempre seguidas.

App. 1.1 Símbolos do AccuScreen


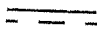


Símbolo	Definição
	Aviso - O instrumento é marcado com este símbolo quando for importante que o usuário consulte os avisos associados encontrados neste manual. Preste atenção especial a estes avisos.
	O instrumento é marcado com este símbolo para indicar conformidade com os requisitos de Tipo BF da norma EN60601-1. Esta classe de equipamento é permitida em estabelecimentos domésticos quando usada sob a jurisdição de um profissional de saúde.
	Classificado com respeito a choque elétrico, incêndio, mecânicos e outros riscos especificados somente em conformidade com as normas UL60601-1 e CAN/CSA-C22.2 NO 601.1-90.
	O instrumento e este manual tem a marca CE de acordo com a Diretiva sobre Dispositivos Médicos 93/42/EEC.

App. 1 Padrões e Segurança

Símbolos da estação de doca

Símbolo	Definição
	<p>O instrumento é marcado com este símbolo para indicar que ele é equipamento eletrônico coberto pela Diretiva 2002/96/EC sobre descarte de equipamento elétrico e eletrônico (WEEE).</p> <p>Nos países europeus o símbolo WEEE com recipiente de rodas cruzado lembra que todos os produtos elétricos e eletrônicos, baterias e acumuladores devem ser levados para coleta seletiva ao final de sua vida útil. Este requisito é aplicado na União Européia. Não descarte estes produtos como lixo comum.</p> <p>Você pode devolver seu instrumento e acessórios a Otometria, ou a qualquer fornecedor Otometria. Você também pode contatar suas autoridades locais para obter recomendações sobre o descarte.</p>

App. 1.2 Símbolos da estação de doca

Símbolo	Definição
	Aviso - A estação de doca é marcada com este símbolo quando for importante que o usuário consulte os avisos associados encontrados neste manual. Preste atenção especial a estes avisos.
	A estação de doca é marcada com este símbolo para indicar que ela só é recomendada para corrente contínua.
	A estação de doca e este manual tem a marca CE de acordo com a Diretiva sobre Dispositivos Médicos 93/42/EEC.
	<p>A estação de doca é marcada com este símbolo para indicar que ele é equipamento eletrônico coberto pela Diretiva 2002/96/EC sobre descarte de equipamento elétrico e eletrônico (WEEE).</p> <p>Nos países europeus o símbolo WEEE com recipiente de rodas cruzado lembra que todos os produtos elétricos e eletrônicos, baterias e acumuladores devem ser levados para coleta seletiva ao final de sua vida útil. Este requisito é aplicado na União Européia. Não descarte estes produtos como lixo comum.</p> <p>Você pode devolver seu instrumento e acessórios a Otometria, ou a qualquer fornecedor Otometria. Você também pode contatar suas autoridades locais para obter recomendações sobre o descarte.</p>

App. 1.3 Observações e avisos - AccuScreen

Aviso - *As seguintes condições ou práticas podem representar possível risco de ferimento ao paciente e/ou ao usuário:*

- Não conecte nenhum dispositivo externo (por exemplo impressora) ao AccuScreen durante o teste.
- Se o AccuScreen for usado durante uma cirurgia, a sonda e os conectores não devem tocar itens condutores, inclusive o terra.
- O soquete da sonda deve conectar a sonda auricular ao AccuScreen. Nenhum outro dispositivo pode ser conectado a este soquete.
- O AccuScreen não deve ser usado durante a aplicação de:
 - dispositivos cirúrgicos de alta frequência,
 - marca-passos cardíacos
 - desfibriladores
 - e outros estimuladores elétricos.
- O AccuScreen não deve ser usado durante a aplicação de dispositivos cirúrgicos de alta frequência pois isto pode resultar em queimaduras no local do estimulador elétrico da parte de entrada de biopotencial dos eletrodos, e em possível dano ao estimulador elétrico ou aos amplificadores biológicos.
- As peças condutoras dos eletrodos e seus conectores, inclusive o eletrodo neutro, não devem entrar em contato com outras peças condutoras nem com o terra.
- Evite o contato acidental entre peças aplicadas conectadas mas não utilizadas e outras peças condutoras, incluindo as conectadas ao terra de proteção.
- Não armazene ou opere o AccuScreen em condições de temperatura e umidade que ultrapassem as declaradas nas Especificações Técnicas, App. 3.3.15 Ambiente operacional ► 103.
- Não use o instrumento na presença de anestésicos inflamáveis (gases).
- Nenhuma peça pode ser ingerida, queimada ou usada de qualquer outro modo para propósitos outros que a audiometria.
- Nós recomendamos que uma calibração anual seja executada no AccuScreen e na sonda. Além disso, recomendamos que calibração seja executada se o equipamento sofrer qualquer dano potencial.
- Por razões de segurança, os acessórios conectados aos soquetes de saída do equipamento devem ser aqueles fornecidos com o sistema.
- Acessórios descartáveis como pontas auriculares não devem ser reutilizados, e devem ser substituídos entre pacientes para evitar a infecção cruzada.
- Esta classe de equipamento é permitida em estabelecimentos domésticos quando usada sob a jurisdição de um profissional de saúde.
- Um ruído indesejado pode ocorrer se o AccuScreen for exposto a um forte campo de rádio, e este ruído pode interferir no processo de teste. Muitos tipos de dispositivos elétricos, por exemplo telefones móveis, podem gerar campos de

App. 1 Padrões e Segurança**Observações e avisos - Estação de doca**

rádio. Nós recomendamos que o uso destes dispositivos seja restrito nas imediações do AccuScreen.

- As emissões de RF do AccuScreen são muito baixas e provavelmente não causam nenhuma interferência em equipamentos eletrônicos próximos, mas o efeito negativo ou a perda de funcionalidade de outros dispositivos locais podem ocorrer se eles forem colocados muito perto do AccuScreen.
- Certifique-se de que o PC com o software AccuLink e a estação de doca não fiquem ao alcance do paciente.
- Ao montar um sistema eletro-médico, a pessoa que faz a montagem deve levar em conta que outros equipamentos conectados que não atendem as mesmas normas de segurança que este produto podem causar uma redução do nível de segurança geral do sistema.

**App. 1.4****Observações e avisos - Estação de doca**

- Só use as fontes de força especificadas nas Especificações Técnicas, App. 3.5.4 Adaptador de energia ► 105.

App. 1.5**Garantia**

O AccuScreen é garantido contra defeitos originais de material e mão de obra. Ele também tem garantia de desempenho conforme as especificações do fabricante durante 2 anos da data da compra.

A garantia não se aplica à bateria, ao desgaste de peças e itens descartáveis.

Esta garantia só se aplica aos instrumentos comprados de distribuidores ou representantes autorizados. O comprador deve devolver o instrumento ao distribuidor ou representante autorizado e arcar com o custo do transporte.

Esta garantia não cobre quebra ou falhas devidas a alterações, abusos, negligência, acidentes, modificações ou transporte, e é anulada se o instrumento não for usado conforme as instruções do fabricante.

Devolva seu instrumento ao seu distribuidor ou representante local para serviços na garantia!

Importante - *A garantia será anulada se as instruções de limpeza da sonda não forem seguidas estritamente. Se a sonda não for limpa regularmente conforme as instruções, o cerume pode resultar em bloqueio da sonda, onde estão componentes sensíveis que podem ser danificados.*

[Handwritten signatures and initials]

Otometria

App. 1.6 Reparos, serviço pós-venda e verificações regulares

Se o próprio AccuScreen estiver com defeito ou de algum modo divergir das especificações do fabricante, um representante autorizado fará o reparo, substituição ou recalibragem do instrumento sem nenhum custo para o comprador enquanto o AccuScreen estiver no período de garantia.

A manutenção e reparos em equipamentos eletro-médicos só devem ser feitos pelo fabricante do equipamento ou por seus representantes autorizados.

O fabricante se reserva o direito de isentar de toda a responsabilidade pela segurança e confiabilidade de operação e pelo desempenho do equipamento consertado ou reparado por terceiros.

Após o reparo, um engenheiro eletrônico qualificado deve verificar a segurança de todo o equipamento.

A calibração deve ser executada anualmente por pessoal devidamente qualificado usando o equipamento apropriado.

App. 1.6.1 Declaração

Todos os dispositivos do tipo AccuScreen devem ser verificados e calibrados anualmente por uma assistência técnica autorizada pelo fabricante.

App. 1.7 Fabricante

GN Otometrics A/S
9 Hoerskaetten
DK-2630 Taastrup Dinamarca
T: +45 45 75 55 55, F: +45 45 75 55 59
www.otometrics.com

App. 1.7.1 Responsabilidade do fabricante

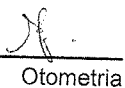
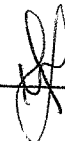
Os danos que resultarem da inobservância das instruções de uso invalidam todas as reivindicações de garantia. O fabricante não assume nenhuma responsabilidade por danos que resultarem de negligência.

O fabricante será considerado responsável para fins de segurança, confiabilidade e desempenho do equipamento SÓ SE:

App. 1 Padrões e Segurança*Fabricante*


- Todas as operações de montagem, extensões, reajustes, modificações ou reparos forem feitas por pessoal autorizado pelo fabricante.
- A instalação elétrica à qual o equipamento está conectado for aterrada e atender aos requisitos da IEC.
- O equipamento for usado conforme as instruções de uso.

O fabricante se reserva o direito de isentar de toda a responsabilidade pela segurança e confiabilidade de operação e pelo desempenho do equipamento consertado ou reparado por terceiros.


Otometria

App. 2 Mensagens de estado e de erro

App. 2.1 Mensagens relacionadas ao dispositivo

Mensagem de erro	Causa	Solução
	<ul style="list-style-type: none">A carga da bateria está baixa.	<ul style="list-style-type: none">Recarregue o AccuScreen ou substitua a bateria por uma sobressalente.
Carga da bateria baixa	<ul style="list-style-type: none">A carga da bateria está baixa.	<ul style="list-style-type: none">Recarregue o AccuScreen ou substitua a bateria por uma sobressalente.
A última configuração do dispositivo estava incompleta!	<ul style="list-style-type: none">A última configuração do AccuScreen pode ter sido interrompida, por exemplo se o dispositivo tiver sido removido da estação de doca durante a sincronização.	<ul style="list-style-type: none">Coloque o AccuScreen na estação de doca e sincronize-o com a ferramenta de Administração do Instrumento no software AccuLink.
Os dados do relógio de tempo real são inválidos. Configure a data e hora.	<ul style="list-style-type: none">O backup de energia do relógio de tempo real foi totalmente esgotado.	<ul style="list-style-type: none">Configure a data e hora: Selecione Configurações> Data e Hora, ou sincronize a unidade com o AccuLink.
Falha do hardware	<ul style="list-style-type: none">	<ul style="list-style-type: none">Contate seu fornecedor.
Erro do relógio de tempo real	<ul style="list-style-type: none">Erro do auto-teste.	<ul style="list-style-type: none">Contate seu fornecedor.
Erro da memória	<ul style="list-style-type: none">Erro do auto-teste.	<ul style="list-style-type: none">Contate seu fornecedor.
Erro de execução de FLASH	<ul style="list-style-type: none">Erro do auto-teste: Dados inválidos do paciente ou do teste encontrados na memória flash.	<ul style="list-style-type: none">Tente transferir os dados para o AccuLink, excluir todos os dados do paciente e reiniciar. Se a mensagem reaparecer, contate seu fornecedor.
Defeito no codec	<ul style="list-style-type: none">Erro do auto-teste.	<ul style="list-style-type: none">Reinicie o dispositivo. Se a mensagem reaparecer, contate seu fornecedor.

App. 2 Mensagens de estado e de erro

Mensagens relacionadas ao uso e testes

App. 2.2 Mensagens relacionadas ao uso e testes

Mensagem de erro	Causa	Solução
Acesso bloqueado durante 24 horas. Esta conta de usuário está bloqueada devido a demasiadas tentativas de login incorretas.	<ul style="list-style-type: none"> Uma senha errada foi digitada 3 vezes. O dispositivo está bloqueado para o usuário durante 24 horas. 	<ul style="list-style-type: none"> O administrador pode desbloquear o dispositivo através do software AccuLink.
O número máximo de pacientes foi alcançado. Não é possível gerar um novo paciente.	<ul style="list-style-type: none"> Não há espaço disponível em memória para adicionar mais pacientes ou testes. 	<ul style="list-style-type: none"> Exclua pacientes e testes.
Sonda errada para o teste	<ul style="list-style-type: none"> A sonda TEOAE está conectada para testes DPOAE ou o cabo do acoplador auricular está conectado para testes OAE. 	<ul style="list-style-type: none"> Conecte a sonda apropriada.
Falha da sonda	<ul style="list-style-type: none"> A sonda não passou no teste. Pode haver diversas causas: <ul style="list-style-type: none"> a ponta da sonda está bloqueada, a cavidade de teste está bloqueada, a sonda está danificada. 	<ul style="list-style-type: none"> Certifique-se de que a ponta da sonda esteja limpa e que os canais não estejam bloqueados. Certifique-se de que a cavidade de teste não esteja bloqueada, por exemplo, por pó, resíduos etc. Substitua a sonda por uma sobressalente e faça o teste da sonda para determinar se ela foi danificada.
Falha de correspondência do alto-falante	<ul style="list-style-type: none"> Uma diferença muito grande entre níveis de alto-falante foi detectada. 	<ul style="list-style-type: none"> Limpe a ponta da sonda ou substitua-a por uma sobressalente e refaça o teste.
Muito ruído	<ul style="list-style-type: none"> O ambiente do bebê ou do teste é muito ruidoso. 	<ul style="list-style-type: none"> Reduza o ruído (conversa de pais, telefones móveis, bebês chorando etc.).
Estímulo alto	<ul style="list-style-type: none"> A sonda está mal encaixada no canal auricular. A sonda não está no canal auricular. 	<ul style="list-style-type: none"> Tente re-encaixar a sonda.

002236
N.

App. 2 Mensagens de estado e de erro

Mensagens relacionadas ao uso e testes

Mensagem de erro	Causa	Solução
Estímulo baixo	<ul style="list-style-type: none">A sonda está mal encaixada no canal auricular.A ponta da sonda está bloqueada.	<ul style="list-style-type: none">Tente re-encaixar a sonda. Se o problema persistir, limpe a ponta da sonda ou substitua-a por uma sobressalente.
Tempo limite esgotado durante a pausa	<ul style="list-style-type: none">O teste ABR foi pausado durante mais de 2 minutos.	<ul style="list-style-type: none">Reteste o paciente.
Erro de alimentação de papel	<ul style="list-style-type: none">As etiquetas não estão corretamente ajustadas na impressora de etiquetas ou há obstrução do papel.	<ul style="list-style-type: none">Reajuste as etiquetas e remova possíveis bloqueios na alimentação do papel.

(Handwritten signatures and initials)

App. 2 Mensagens de estado e de erro

Mensagens relacionadas ao uso e testes

~~13~~ ~~14~~ ~~15~~ ~~16~~ ~~17~~ ~~18~~ ~~19~~ ~~20~~
Otometria

App. 3 Especificações técnicas

App. 3.1 Acessórios^[1]

App. 3.1.1 Acessórios padrão

Estojo de transporte
Estação de doca, incluindo o Adaptador de Energia e o Cabo USB
Kit do iniciante
Sonda OAE (DPOAE/TEOAE ou só TEOAE)
Bateria
Cabo do eletrodo ABR (só na versão ABR)
Testador ABR (só na versão ABR)
Pano de limpeza
Manual do usuário

App. 3.1.2 Acessórios opcionais

Impressora de etiquetas com o cabo da impressora
Cabo do acoplador auricular ABR
Carregador externo da bateria

App. 3.2 Dispositivo

MADSEN AccuScreen tipo 1077 da GN Otometrics A/S.

App. 3.3 Técnicas de medição

App. 3.3.1 TEOAE

Taxa de amostragem: 16 kHz

[1] Os acessórios padrão e opcionais podem variar de país para país - consulte seu distribuidor local.

App. 3 Especificações técnicas*Técnicas de medição*

Método de avaliação:	Média ponderada do ruído, contagem de picos de sinal significativos
Estímulo:	Sequência de cliques não linear
Nível de estímulo:	70-84 dB SPL (45-60 dB HL), auto-calibração dependendo do volume do canal auricular
Taxa de cliques:	Aprox. 60 Hz
Faixa de frequência:	1,5 a 4,5 kHz
Tela:	Forma de onda estatística, progresso da medição, nível de detecção TEOAE, nível de ruído

App. 3.3.2 DPOAE

Taxa de amostragem:	24 kHz
Método de avaliação:	Estatística de fase ponderada do ruído
Estímulo:	Par de tons primário, $f_2/f_1 = 1,24$
Comprimento do quadro:	512 amostras
Frequências de teste disponíveis:	Configurável, faixa f_2 de 1 a 6 kHz
Frequências de teste padrão:	$f_2 = 2, 3, 4$ e 5 kHz (APROVADO em 3 de 4)
Nível de teste:	$I_1/I_2 = 59/50$ dB SPL
Tela:	Nível DPOAE, progresso do teste, nível de ruído, DP-Gram
Exibição do resultado:	APROVADO/ENCAMINHAR global, DP-Gram com DPOAE e nível de ruído

App. 3.3.3 ABR

Taxa de amostragem:	16 kHz
Método de avaliação:	Média ponderada do ruído e correspondência do modelo
Estímulo:	Clique nHL de 35, 40 ou 45 dB
Taxa de cliques:	Aprox. 80 Hz

App. 3 Especificações técnicas*Técnicas de medição*

Ganho do amplificador:	2000
CMRR do amplificador:	> 100 dB @ 50 Hz
Impedância de entrada:	$10^{10} \Omega \parallel 50 \text{ pF}$
Polarização da corrente de entrada:	< 10 nA
Largura da banda de entrada:	70 Hz a 4 kHz
Corrente do sensoriamento da impedância:	Approx. 3.3 μA
Sinal de sensoriamento da impedância:	Onda quadrada de 1 kHz
Faixa do teste de impedância:	1 a 99 k Ω
Impedância aceita para teste:	< 12 k Ω
Controle de impedância:	Antes do teste, periodicamente durante o teste, o estímulo continua durante o controle de impedância
Tela:	Gráfico estatístico, progresso do teste, nível EEG, probabilidade de detecção de ABR
Eletrodos:	Eletrodos descartáveis de hidrogel

App. 3.3.4 Dimensões

Aprox. 202 x 73 x 30 mm (8 x 2,8 x 1,2 polegadas))

App. 3.3.5 Peso

Aprox. 240 g (8,5 oz) excluindo a bateria
280 g (9,9 oz) incluindo a bateria

App. 3.3.6 Tela

Tipo: Colorida, TFT, tela de toque
Dimensões: 89,4 mm (3,5 polegadas)
Resolução: 240 x 320 pixels
Tipo de luz de fundo: LED, ajustável

App. 3 Especificações técnicas*Técnicas de medição*

App. 3.3.7 Teclado

Tela de toque resistiva (pode ser usada com luvas)

App. 3.3.8 Som

Alto-falante embutido para teclas de clique e sons de APROVADO/ENCAMINHAR

App. 3.3.9 Configuração de idiomas

Até 5 idiomas selecionáveis pelo usuário disponíveis no pacote de idiomas selecionado

App. 3.3.10 Memória

Capacidade da memória de Máx. 250 pacientes
pacientes:

Capacidade da memória de Min. 500 testes
teste:

App. 3.3.11 Conectores

Conector da sonda OAE: 14 pinos ODU Medisnap - Para Sonda OAE ou cabo do acoplador auricular ABR

ABR (só na versão ABR): 4 pinos ODU Medisnap - Para cabo do eletrodo ABR

App. 3.3.12 Relógio de tempo real

Relógio de tempo real integrado para o registro de tempo das medições. O relógio é automaticamente sincronizado com o relógio do PC quando na doca.

Precisão: Desvio máx. 12 minutos/ano

Backup: Min. 5 dias, quando a bateria é removida da unidade

App. 3 Especificações técnicas

Técnicas de medição

App. 3.3.13 Interfaces de dados

PC:	Transmissão de dados de IR para a Estação de Doca - Interface USB da Estação de Doca para o PC
Impressora de etiquetas:	Transmissão de dados de IR para a Estação de Doca - Interface RS232 da Estação de Doca para a Impressora de Etiquetas
Modem:	Transmissão de dados de IR para a Estação de Doca - Interface RS232 da Estação de Doca para o Modem

App. 3.3.14 Ambiente de transporte e armazenamento

Faixa de temperaturas:	-20 - +60°C (-4 - 140 °F)
Faixa de umidade:	20-80% rel., sem condensação
Pressão atmosférica	500 hPa a 1060 hPa

App. 3.3.15 Ambiente operacional

Modo de operação:	Contínuo
Faixa de temperaturas:	10 - 40°C (50 - 104°F)
Faixa de umidade:	30-80% rel., sem condensação
Pressão atmosférica	600 hPa a 1060 hPa

App. 3.3.16 Tempo de aquecimento

< 20 segundos.

Nota - Deve ser estendido se o MADSEN AccuScreen for armazenado em um ambiente frio.

App. 3.3.17 Descarte

O MADSEN AccuScreen pode ser descartado como lixo eletrônico normal, de acordo com a norma WEEE e os regulamentos locais.

App. 3 Especificações técnicas**Fonte de força e bateria****App. 3.3.18 Padrões**

Emissões otoacústicas:	EN 60645-6, Tipo 2
Potenciais auditivos evocados:	EN 60645-7, Tipo 2
Segurança do paciente:	<ul style="list-style-type: none">• EN 60601-1, Alimentado internamente, Tipo BF, IPXO• U2601-1; CAN/CSA-C22.2 NO 601.1-90,• IEC 60601-2-26• IEC 60601-2-40
EMC:	EN 60601-1-2

App. 3.4 Fonte de força e bateria**Dispositivo**

Tensão de alimentação: Nom. 3,70 V,
Máx. 4,20 V,
Min. 3,20 V (Medida com carga no dispositivo)

Consumo máximo de energia da bateria: 1,5 W durante a medição

Vida útil estimada da bateria: 8 horas de uso contínuo (baseado em um cenário de uso típico. O consumo real pode influenciar o tempo de vida da bateria)

Indicador de nível da bateria: Indicador de nível da bateria de 5 etapas

Tempo de carga do AccuScreen na Estação de Doca: 80% charged 4½ hours
Totalmente carregado 6 horas

Bateria

Cuidado • Só use baterias recarregáveis fornecidas por GN Otometrics A/S, No. de item 8-73-02400. O uso de qualquer outra bateria pode causar risco de incêndio ou explosão.

Tipo da bateria: Recarregável, íons de lítio de 3,7 V/1800 mAh (6,7 Wh), totalmente carregada

App. 3.5 Estação de Doca 1077 (acessório opcional)**App. 3.5.1 Interface de PC**

Tipo de interface: USB 2.0, Velocidade máx.
Alimentação via USB: Utiliza <100 mA de corrente da interface USB

App. 3.5.2 Interface da impressora/modem

Tipo de interface: RS232
Tipo de conector: 6-pol Mini Din

App. 3.5.3 Entrada de CC

Tensão de entrada: 5 V CC $\pm 5\%$
Máx. consumo de energia com o AccuScreen na doca: 5VA (5V, 1,0 A)
Máx. consumo de energia com o AccuScreen fora da doca: 0,25 VA (5V, 50 mA)

App. 3.5.4 Adaptador de energia

Tipo: Montado na parede
Tensão/faixa de entrada: 100-240 V CA, 50-60 Hz
Tensão de saída: 5,0 V CC
Corrente de saída: Mínimo 1,0 A
Tipo de conectores da rede elétrica: EUA, Reino Unido, Europa e Austrália

Handwritten signatures and initials: ~~AF~~, (M), (B), AF, AF, AF.

App. 3 Especificações técnicas

Sonda OAE

App. 3.6 Sonda OAE**TEOAE**

Tipo: EP-TE da PATH Medical GmbH

DPOAE

Tipo: EP-DP da PATH Medical GmbH

App. 3.6.1 Cabo da sonda

Cabo flexível, blindado, comprimento aprox.: 120 cm (aprox. 55 polegadas)

App. 3.6.2 Dimensões

Corpo da sonda: 20 mm Ø x 23 x 11 mm (0.8" Ø x 0.9" x 0.43")

Ponta da sonda: 3.3 mm Ø x 10 mm (0.13" Ø x 0.4")

App. 3.6.3 Peso

Sonda, incluindo a ponta da sonda: Aprox. 4,5 gramas

App. 3.6.4 Pontas auriculares

Padrão (cilíndricas): 4 tamanhos (3,7 - 5 mm)

Ponta bifurcada: 1 tamanho (4 - 7 mm)

Ponta de espuma: 1 tamanho (13 mm)

App. 3.7 Cabo do eletrodo ABR

Tipo: AECS-01 da PATH Medical GmbH

Cabo flexível, blindado, comprimento aprox.: 140 cm (aprox. 55 polegadas)

App. 3 Especificações técnicas

Cabo do acoplador auricular ABR (opcional)

App. 3.8 Cabo do acoplador auricular ABR (opcional)

Tipo: BAST-01 da PATH Medical GmbH
Cabo flexível, blindado, comprimento aprox.: 145 cm (aprox. 57 polegadas)

App. 3.9 Classe do dispositivo

IIa (de acordo com a Diretiva do Conselho 93/42/EEC Apêndice IX)


App. 3.10 Observações sobre EMC (Compatibilidade Eletromagnética)

- O AccuScreen faz parte de um sistema elétrico médico, e portanto está sujeito a precauções de segurança especiais. Por esta razão, as instruções de instalação e operação fornecidas neste documento devem ser seguidas à risca.
- Dispositivos de comunicação de alta frequência portáteis e móveis, como telefones celulares, podem interferir no funcionamento do AccuScreen.

Orientação e declaração do fabricante - emissões eletromagnéticas para todos os equipamentos e sistemas			
O AccuScreen se destina ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O usuário do AccuScreen deve assegurar que ele seja usado neste tipo de ambiente.			
Teste de emissões	Conformidade e	Ambiente eletromagnético - orientação	
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O AccuScreen só usa energia de RF para sua função interna. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não vão causar nenhuma interferência em equipamentos eletrônicos nas imediações.	
Emissões de RF CISPR 11	Classe B	O AccuScreen é adequado para uso em todos os ambientes, incluindo ambientes domésticos e aqueles diretamente conectados a redes públicas de energia de baixa voltagem que alimentam edifícios e são usadas para propósitos domésticos	
Orientação e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética para todos os equipamentos e sistemas			
O AccuScreen se destina ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O usuário do AccuScreen deve assegurar que ele seja usado neste tipo de ambiente.			
Teste de imunidade	IEC 60601 nível de teste	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - orientação
Eletroestática descargas (ESD) IEC 61000-2-26	Contato de +/- 6 kV No ar +/- 8 kV	Contato de +/- 6 kV No ar +/- 8 kV	Os pisos devem ser de madeira, concreto ou azulejo de cerâmica. Se os pisos forem revestidos com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Frequência da energia (50/60 Hz) campo magnético IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Os campos magnéticos da frequência da energia devem estar nos níveis característicos de um local típico em um ambiente comercial ou hospitalar típico.
Nota: U_T é O AC voltagem da rede antes da aplicação do nível de teste.			

App. 3 Especificações técnicas

Observações sobre EMC (Compatibilidade Eletromagnética)

Orientação e declaração de fabricante - imunidade eletromagnética - para equipamentos e sistemas que não DÃO SUPORTE A VIDA			
O AccuScreen se destina ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O usuário do AccuScreen deve assegurar que ele seja usado neste tipo de ambiente.			
Teste de imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - orientação
RF irradiada IEC 61000-4-3	150 kHz a 80 MHz fora das faixas de ISM ^a 3 V/m 80 MHz a 2,5 GHz	3 V/m	<p>O equipamento de comunicações por RF portátil e móvel deve ser usado a uma distância mínima de qualquer parte do AccuScreen, incluindo cabos, não menor que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor.</p> <p>Distância de separação recomendada:</p> $d = 1,2 \sqrt{P}$ $d = 1,2 \sqrt{P} \text{ de } 80 \text{ MHz a } 800 \text{ MHz}$ $d = 2,3 \sqrt{P} \text{ de } 80 \text{ MHz a } 2,5 \text{ GHz,}$ <p>onde P é a saída nominal máxima de energia do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). ^b</p> <p>As forças do campo de transmissores de RF fixos, tal como determinadas por uma pesquisa eletromagnética no local, ^c devem ser menores que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. ^d</p> <p> A interferência pode ocorrer nas imediações do equipamento marcado com este símbolo.</p>
<p>Nota 1: A 80 MHz e 800 MHz a faixa de frequência mais alta se aplica.</p> <p>Nota 2: Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.</p>			
<p>a. As faixas de ISM (industrial, científica e médica) entre 150 kHz e 80 MHz são de 6.765 MHz a 6.795 MHz; 13.553 MHz a 13.567 MHz; 26.957 MHz a 27.283 MHz; e 40.66 MHz a 40.70 MHz.</p> <p>b. Os níveis de conformidade nas faixas de frequência SMI entre 150 kHz e 80 MHz e na faixa de frequência de 80 MHz a 2.5 GHz se destinam a reduzir a probabilidade de que o equipamento de comunicações móvel/portátil possa causar interferência se for trazido inadvertidamente para áreas de paciente. Por isto, um fator adicional de 10/3 é usado para calcular a distância de separação recomendada para transmissores nestas faixas de frequência.</p> <p>c. As forças de campo de transmissores fixos, como estações base para rádio e telefones (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, radiodifusão em AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, uma pesquisa eletromagnética no local deve ser considerada. Se a força do campo medida no local onde o AccuScreen é usado ultrapassar o nível de conformidade de RF aplicável acima, o AccuScreen deve ser observado para confirmar sua operação normal. Se um desempenho anormal for observado medidas adicionais podem ser necessárias, como reorientar ou reposicionar o AccuScreen.</p> <p>d. Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as forças de campo devem ser menores que 3 V/m.</p>			

Distâncias de separação recomendadas entre equipamento de comunicações por RF portátil e móvel e o AccuScreen			
Potência nominal máxima de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com frequência do transmissor m		
	150 kHz a 80 MHz fora das faixas de ISM $d = 1,2 \sqrt{P}$	80 MHz a 800 MHz $d = 1,2 \sqrt{P}$	800 MHz a 2,5 GHz $d = 2,3 \sqrt{P}$
0.01	0.12	0.12	0.23
0.1	0.38	0.38	0.73
1	1.2	1.2	2.3
10	3.8	3.8	7.3

(Handwritten signatures and marks)

App. 3 Especificações técnicas

Observações sobre EMC (Compatibilidade Eletromagnética)

100	12	12	23
<p>Para transmissores com potência máxima de saída não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser calculada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência nominal máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.</p> <p>Nota 1: A 80 MHz e 800 MHz a distância de separação para a faixa de frequência mais alta se aplica.</p> <p>Nota 2: Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.</p>			

002249
H.

App. 3 Especificações técnicas

Observações sobre EMC (Compatibilidade Eletromagnética)

~~Handwritten signature~~
Handwritten initials
Handwritten initials
Handwritten signature
Otometria
Handwritten initials

Índice alfabético

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

A

- ABR
 - colocando eletrodos 35
 - processo de teste 50
- Acopladores auriculares
 - encaixando 35
 - teste 70
- Ambiente
 - preparando o ambiente de teste 33
- Ambiente de teste 33

B

- Barra de funções 78
- Bateria 17
 - descarte 87
 - estado 19
 - manutenção 86
 - recarregando 20
 - trocando 18
- Botões
 - botões da barra de funções 78

C

- Cabo do acoplador auricular
 - conectando ao AccuScreen 32
 - limpeza 85
- Cabo do acoplador auricular ABR
 - conectando ao AccuScreen 32
- Cabo do eletrodo
 - conectando ao AccuScreen 31
 - teste 69
- Cabo do eletrodo ABR
 - conectando ao AccuScreen 31
- Cavidade de teste
 - limpeza 86
- Comentários
 - adicionando 44
 - exibindo 45
- Configurações 73

D

- Dados
 - excluindo dados do paciente 79

- Dados do paciente
 - excluindo 79
- Descarte
 - bateria velha 87
 - dispositivo 90
 - pontas auriculares 85
- Desembalagem 13
- Dispositivo
 - especificações técnicas 99
 - limpeza 85
 - preparação para testes 29
- DPOAE
 - processo de teste 46

E

- Eletrodos
 - colocando no paciente 35
- Especificações técnicas 99

F

- Fabricante 93

I

- Impressão 61
 - tipos de cópia impressa 63
- Informações de segurança 89

L

- Limpeza 83
 - Cabo do acoplador auricular 85
 - cavidade de teste 86
 - dispositivo 85
 - ponta da sonda 83

M

- Manutenção 83
 - bateria 86
 - ponta da sonda 83
 - sonda 83

Índice alfabético

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Mensagens de erro 95
Mensagens de estado 95
Mensagens em tela 95

O

Observações e avisos 91

P

Paciente
colocando eletrodos 35
preparação 33
Ponta da sonda
limpeza 83
Pontas auriculares
descarte 85
encaixando na sonda 34
Preparação
acopladores auriculares 35
do dispositivo para fazer testes 29
encaixando a ponta auricular na sonda 34
paciente 33
para testes 29

R

Recarregando a bateria 20
Removendo a bateria 18
Reparos 93
Reparos na garantia 93
Resultados
Ver teste 56

S

Serviço pós-venda 93
Símbolos de segurança 89
Sonda
conectando ao AccuScreen 30
encaixando a ponta auricular 34
limpeza da ponta da sonda 83
manutenção 83
testando a sonda 67
vista 16
Sonda auricular
vista 16

T

Tela 15
mensagens de erro 95
Telas
O menu Inicial do AccuScreen 24
TEOAE
processo de teste 38
Teste rápido 59
Testes
preparação para testes 29
Processo ABR 50
Processo DPOAE 46
Processo TEOAE 38
teste rápido 59
Ver teste 56
Testes de qualidade 67
acopladores auriculares 70
combinado (cabos do eletrodo, acoplador auricular) 71
teste da sonda 67
teste do cabo do eletrodo 69
Trocando a bateria 18

V

Ver teste 56
Vistas
frente do dispositivo 13
sonda auricular 16
tela 15
topo do dispositivo 14

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 Total dos Itens Vencedores: 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1	13010082	- APARELHO DE ULTRASSOM - Equipamento transportável sobre rodízios - Unidade: UND							
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M. JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Supporte Manutenção para Computadores Ltda.			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP			3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		FIGLABS FT422	3,000	0,0000	196.666,6600	589.999,98	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		MINDRAY/DC-70	3,000	0,0000	197.349,6600	592.048,98	Inabilitado	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda			89,000	0,0000	871,5000	77.563,50	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		CAVALETTI/4005	89,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002252

Item.....: 2 - 23010047 - LONGARINAS: com espaldar médio, com apoia braços e 03 lugare - Unidade: Conju

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3	10020038	- ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO: Apresenta funcionamento com	- Unidade: UND					
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirurgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4	13010078	- AUTOCLAVE HORIZONTAL 300 LITROS	- Unidade: UND					
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien	LUFERCO/39209	1,000	0,0000	94.000,0000	94.000,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002254

002255

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
4	13010078 - AUTOClave HORIZONTAL 300 LITROS - Unidade: UND								
1661		W. M. JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857		EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900		Gold Comércio de Equipamentos Eireli		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901		CCK Comercial Eireli - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902		Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médico		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903		Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904		Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905		Supporte Manutenção para Computadores Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906		Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908		Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909		Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910		Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920		Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921		Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922		Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5	13010083 - AUTOClave HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS: Câmara de esteriliza - Unidade: UND								
1908		Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.	STERMAX75AST	2,000	0,0000	7.043,9200	14.087,84	Venceu	1 *****
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431		Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851		V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035		Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429		RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661		W. M. JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857		EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018
 Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa
 Modalidade....: PREGÃO ELETRÔNICO 573.539,64

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5	13010083 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS: Câmara de esteriliza - Unidade: UND							
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002256

Item.....: 6 **13010084 - TONÔMETRO DE SOPRO: Equipamento para medição da pressão intr - Unidade: UND**

1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA	REICHERT 7	1,000	0,0000	69.500,0000	69.500,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M. JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MOVEIS EM GERAL.

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 6 - 13010084 - **TONÔMETRO DE SOPRO: Equipamento para medição da pressão intr - Unidade: UND**

002257

Item.....: 7	13010085	- AUTO REFRACTOR COM CERATÔMETRO: com medição da força de refra - Unidade: UND	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E	APRAMED/PRK-800	2,000	0,0000	28.500,0000	57.000,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7	13010085 - AUTO REFRATOR COM CERATÔMETRO: com medição da força de refra - Unidade: UND							
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 8 - 22010047 - BEBEDOURO DE COLUNA: pressão para refrigeração de água potá - Unidade: UND

1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME	LIBELL	1,000	0,0000	597,1900	597,19	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hosplice Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002258

R.

1 *****

J

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

573.539,64

Processo / Ano: 36/2018
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Processo Administrativo: 36/2018

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8	- 22010047 - BEBEDOURO DE COLUNA: pressão para refrigeração de água potável - Unidade: UND							
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destreque do Brasil Distribuidora de Equipamentos		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 9 - 13010086 - CADEIRA DE RODAS com estrutura em aço, dobrável em X, pintur - Unidade: UND

1901	CCK Comercial Eireli - EPP	DUNE/RX40	3,000	0,0000	356,6600	1.069,98	Venceu	1 *****
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002259

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
9	-	13010086	- CADEIRA DE RODAS com estrutura em aço, dobrável em X, pintur	-	-	-	-	-	-
1910		Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920		Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921		Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922		Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ORTOMETAL/REF13	3,000	0,0000	1,000,0000	3,000,00	Desclassif.	0

Item.....: 10 - 13010087 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: com estrutura em tubos de aço c - Unidade: UND

1910		Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos	ORTOMETAL/118	2,000	0,0000	1,745,0000	3,490,00	Venceu	1 *****
431		Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851		V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035		Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429		RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661		W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857		EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900		Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901		CCK Comercial Eireli - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902		Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903		Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904		Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905		Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906		Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907		Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908		Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909		Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920		Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002260

002251

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Item.....	10	13010087	- CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: com estrutura em tubos de aço c -	Unidade: UND	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1921			Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922			Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
66			Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP				ORTOMETAL/REF. C	2,000	0,0000	2.490,0000	4.980,00	Desclassif.	0

Item.....: 11 - 13010088 - CARRO DE EMERGENCIA: tampo superior em aço inox, suporte gir - Unidade: UND

1906			Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME				CONKAST/CNK1081	2,000	0,0000	1.632,5000	3.265,00	Venceu	1 *****
66			Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431			Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851			V.S Costa & Cia. Ltda.					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035			Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429			RD Comércio de Móveis Ltda					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661			W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857			EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900			Gold Comércio de Equipamentos Eireli					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901			CCK Comercial Eireli - EPP					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902			Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903			Raphael Gonçalves Nicesio - EPP					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904			Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905			Suporte Manutenção para Computadores Ltda.					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907			Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908			Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909			Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910			Destreque do Brasil Distribuidora de Equipamentos					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920			Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921			Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.					2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11	- 13010088	- CARRO DE EMERGENCIA: tampo superior em aço inox, suporte gir - Unidade: UND						
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12	- 2011920	- CARRO GARI/COLETORES: para transporte de resíduos em polipiro - Unidade: UND						
1901	CCK Comercial Eireli - EPP	JSN/C240	2,000	0,0000	454,8600	909,72	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002262

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13	- 13010089 - COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ESTEREOSCÓPICA: com aumento de 6x, 10 - Unidade: UND							
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.	MEDPEJ-PE7000 V I	2,000	0,0000	20.562,9200	41.125,84	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Supporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14	- 13010090 - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado, por - Unidade: UND							
851	V.S Costa & Cia. Ltda.	CMOS/DRAKE LIFE:	2,000	0,0000	7.899,8900	15.799,78	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002263

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14	- 13010090 - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado. por - Unidade: UND							
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15	- 13010091 - ELETROCARDIOGRAFO: com aquisição simultânea de 12 derivações - Unidade: UND							
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA	BIONET/CARDIOC 2	2,000	0,0000	8.725,0000	17.450,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002264
JA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Item.....	15	13010091	- ELETROCARDIOGRAFO: com aquisição simultânea de 12 derivações - Unidade: UND	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1035				Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429				RD Comércio de Móveis Ltda			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661				W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900				Gold Comércio de Equipamentos Eireli			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901				CCK Comercial Eireli - EPP			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902				Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903				Raphael Gonçalves Nicesio - EPP			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904				Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905				Supporte Manutenção para Computadores Ltda.			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906				Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907				Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908				Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909				Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910				Destreque do Brasil Distribuidora de Equipamentos			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920				Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921				Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922				Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
66		13010092	- EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e - Unidade: UND	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431				Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851				V.S Costa & Cia. Ltda.			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035				Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429				RD Comércio de Móveis Ltda			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661				W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002265

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16	- 13010092	- EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e -	Unidade: UND					
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médico		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Supporte Manutenção para Computadores Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA	OTOREAD/SCREEN	1,000	0,0000	27.055,0000	27.055,00	Inabilitado	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP	ACCUSCREEN (TE+	1,000	0,0000	27.057,0000	27.057,00	Inabilitado	0

002266

Item.....: 17 - 14069991 - ESCADA 02 DEGRAUS: revestidos em borracha antiderrapante, a - Unidade: UND

1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médico	OURO VERDE/OV1C	37,000	0,0000	70,2700	2.599,99	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M. JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Handwritten signature

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
17	14069991	ESCALADA 02 DEGRAUS: revestidos em borracha antiderrapante, a	UNIDADE: UND						
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Supporte Manutenção para Computadores Ltda.			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP			37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
18	13010093	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR LED 1 L: com rodízios, iluminação mí	UNIDADE: UND						
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eireli		INPROMED/SL300	2,000	0,0000	4,935,0000	9,870,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic			2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002267

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Item.....: 18	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
	1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
	1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 13010093 - FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR LED 1 L: com rodízios, iluminação mi - Unidade: UND

Item.....: 19 - 13010094 - KIT LARINGOSCOPIO LAMINA CURVA ADULTO: com cabo fabricado em - Unidade: UND

431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel	MD/CONVENÇIONA	4,000	0,0000	475,0000	1.900,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M. JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002268X

002269X

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19	13010094 - KIT LARINGOSCOPIO LAMINA_CURVA_ADULTO: com cabo fabricado em - Unidade: UND							
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 20 - **13010095 - KIT LARINGOSCOPIO LAMINA RETA PEDIATRICA: com cabo fabricada - Unidade: UND**

431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel	MD/CONVENÇIONA	3,000	0,0000	466,6600	1.399,98	Venceu	1
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 20	13010095 - KIT LARINGOSCOPIO LAMINA RETA PEDIATRICA: com cabo fabricada - Unidade: UND							
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destreque do Brasil Distribuidora de Equipamentos		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21	13010096 - LAMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICA: com oculares de 10x, 16x, 24 - Unidade: UND							
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E	APRAMED/SL3M	2,000	0,0000	18,000,0000	36.000,00	Venceu	1
66	Johmy Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002270

J.F. *****

A

J.F.

J.F.

J.F.

J.F.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Item.....	Forneceador	Nome do Forneceador	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
21	13010096	LAMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICA: com oculares de 10x, 16x, 24 - Unidade: UND							
1909		Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910		Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920		Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921		Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922		Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 22 - 13010097 - **LENBOMETRO MANUAL EXTERNO: com leitura externa com mira em c - Unidade: UND**

1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		HANGZHOU - JC6	1,000	0,0000	2.822,0000	2.822,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos			1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0




002271











ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22	- 13010097	- LENSOMETRO MANUAL EXTERNO: com leitura externa com mira em c -	Unidade: UND					
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 23 - 13010098 - MESA GINECOLÓGICA: com gabinete construído em chapa de aço. - Unidade: UND

1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.	METALIC/MT310	3,000	0,0000	1,943,6000	5.830,80	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002272

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23	- 13010098	- MESA GINECOLÓGICA: com gabinete construído em chapa de aço. - Unidade: UND						
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eirell EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24	- 13010099	- OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO: com distância da pupila 48 - Unidade: UND						
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.	EYETEC/OBI LED	2,000	0,0000	6.855,0000	13.710,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental/Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eirell EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002273

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25	- 13010100	- PROJETOR DE OPTÓTIPOS: Distância do projetor: 1,5m6,1m: núme - Unidade: UND						
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E	APRAMEDI/SAVE	3,000	0,0000	4,600,0000	13,800,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destreque do Brasil Distribuidora de Equipamentos		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002274

(Handwritten signatures and initials)

Item.....: 26 - 7011859 - PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW): Tecnologia em LCD, resolução - Unidade: UND

1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.	EPSON/PWERLITE.	2,000	0,0000	1,929,3000	3,858,60	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26	- 7011859	- PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Tecnologia em LCD, resolução - Unidade: UND						
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirurgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002275

Item.....: 27 - 14069992 - REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): confeccionado em silicone, - Unidade: UND

1908	Cirurgica São Felipe Produtos para Saude Ltda.		6,000	0,0000	132,8000	796,80	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP	ADVANTIVE/ADULT	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Handwritten signature

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27	- REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): confeccionado em silicone. - Unidade: UND							
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médico		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28	- REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO (AMBU): confeccionado em silico - Unidade: UND							
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP	MISSOURI/321	5,000	0,0000	128,5000	642,50	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

(Handwritten marks and numbers)
 002276

(Handwritten signatures and marks)

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018
 Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO 573.539,64

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28	- REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO (AMBU): confeccionado em silicone - Unidade: UND							
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médico		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Supporte Manutenção para Computadores Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centrio Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002277

Item.....: 29 - 13010101 - REFRATOR DE GREENS: Equipamento óptico (manual) de Teste de - Unidade: UND

1035	Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.	HANGZHOU TONGC	2,000	0,0000	7,995,5000	15.991,00	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002278 *X* *J*

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29	13010101 - REFRATOR DE GREENS: Equipamento óptico (manual) de Teste de - Unidade: UND							
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Supporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 30 - 10020039 - SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL: com rotação/os - Unidade: UND

1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli	NEVONI/18018	3,000	0,0000	1.896,0900	5.688,27	Venceu	1 *****
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eireli		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M. JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE
 Modalidade....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 30	- 10020039 - SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL: com rotação/os - Unidade: UND							
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904	Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905	Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906	Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 31 - 13010102 - ELETROENCEFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utiliz - Unidade: UND

1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.	ICELERA/BLUE 52	2,000	0,0000	25.950,0000	51.900,00	Venceu	1
66	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431	Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851	V.S Costa & Cia. Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035	Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429	RD Comércio de Móveis Ltda		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1661	W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857	EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900	Gold Comércio de Equipamentos Eireli		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901	CCK Comercial Eireli - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903	Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002279

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
 Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
31	13010102	ELETRONCÉFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utiliz - Unidade: UND							
1904		Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905		Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906		Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1907		Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908		Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910		Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920		Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921		Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922		Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
32	13010103	CADEIRA OFTALMOLÓGICA: Cadeira, oftalmológica, construída em - Unidade: UND							
1661		W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E	APRAMED/ELEGAN	1,000	0,0000	5,000,0000	5,000,00	Venceu	1 *****
66		Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
431		Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
851		V.S Costa & Cia. Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1035		Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1429		RD Comércio de Móveis Ltda		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1857		EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1900		Gold Comércio de Equipamentos Eireli		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1901		CCK Comercial Eireli - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1902		Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1903		Raphael Gonçalves Nicesio - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1904		Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1905		Suporte Manutenção para Computadores Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1906		Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

002280

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2018 Processo Administrativo: 36/2018 573.539,64
Licitação.....: 11/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 32	- 13010103	- CADEIRA OFTALMOLÓGICA, Cadeira, oftalmológica, construída em	- Unidade: UND					
1907	Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1908	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1909	Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1910	Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1920	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontol		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1921	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Pato Branco, Em 21.05.18.

Cacilda Aparecida Santos - *Santos* - Pregoeiro(a)
 Sandra Fim - *Fim* - Pregoeira
 Maria Claracy Sartor - *Sartor* - Equipe de Apoio
 Marlusa Picinin Moraes - *Moraes* - Equipe de Apoio
 Rafael Davi Rodrigues de Queiroz - *Queiroz* - Equipe de Apoio
 Guilherme Fressato Carvalho - *Carvalho* - Equipe de Apoio

002281

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 122/2017
PROCESSO 036/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e móveis em geral.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 011/2018, com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico 011/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e móveis em geral.

O consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou execução de obras e serviços – fls 03/25
- 03) Solicitação de abertura de licitação – fls. 26/36

- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl.37
- 05) Ato do Gestor - fl. 38.
- 06) Parecer Contábil – fls 39/40.
- 07) “Cotação de Preços” – fls. 41/242
- 08) Edital de licitação – fls. 243/269
- 09) Anexos – fls. 267/316
- 11) Parecer Jurídico – fls. 317/314.
- 12) Edital de Licitação – fls 321/366
- 13) Pedido de Impugnação e Decisão da Comissão de Licitação – fls 365/382
- 14) Parecer Jurídico e parecer técnico – fls 383/390
- 15) Pedido de Impugnação e decisão da comissão de licitação – fls 391/396.
- 16) Parecer Jurídico – fls 397/399
- 17) Pedido de Impugnação e Decisão da Comissão de Licitação – fls 400/432.
- 18) Parecer Jurídico – fls 433/436.
- 19) Aviso de licitação e esclarecimento da comissão de pregão fls 437/460.
- 20) Pedido de Impugnação e Decisão da Comissão de Licitação – fls 461/467.
- 21) Proposta Comercial referente ao pregão eletrônico nº 011/2018 – 468/1399.
- 22) Documento de Habilitação – fls 1400/2113.
- 23) Relação dos participantes por preço – fls 2114/2135.
- 24) Especificações técnicas – fls 2136/2251
- 25) Quadro comparativo de preços fls – 2252/2281.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da Lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais para a contratação foram observadas regularmente e a documentação está em ordem, assim como as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame às empresas vencedoras, por item.

Pato Branco, 23 de Maio de 2018.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

002285

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2018

Às 13:22 horas do dia 21 de maio de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2018, referente ao Processo nº 36, o pregoeiro, Sr(a) CACILDA APARECIDA SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: APARELHO ULTRASSONOGRAFIA
Descrição Complementar: APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE UNIDADE C/ RODÍZIO, APLICAÇÃO USOINTRAOPERATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA 15" SENSÍVEL AO TOQUE, IMPRESSORA, COMPONENTES DISQUETE, CD-ROM, ALTOFALANTE, OUTROS COMPONENTES SOFTWARE ARMAZENA DADOS, RELATÓRIO PERSONALIZADO, USO FLUXO SANGUÍNEO, DÉBITO CARDÍACO, DOPPLER PULSADO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 595.049,8500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	09/05/2018 09:21:15	Item cancelado na aceitação. Motivo: ITEM FRACASSADO.

Item: 2
Descrição: CONJUNTO CADEIRAS ESPERA
Descrição Complementar: CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, COR AZUL, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDAGEM ANATÔMICA/SOBRE LONGARINAS/BORDAS COM-
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 89
Valor estimado: R\$ 77.653,3900
Unidade de fornecimento: CONJUNTO
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 77.563,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.336.209/0001-07, Melhor lance: R\$ 77.563,5000

Item: 3
Descrição: ASPIRADOR SECREÇÕES
Descrição Complementar: ASPIRADOR SECREÇÕES, TIPO PARA REDE DE VÁCUO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR 400 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VACUÔMETRO, BÓIA DE SEGURANÇA, MATERIAL FRASCOTERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 6.286,5000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.870,8500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 5.870,8500

Item: 4
Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO
Descrição Complementar: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO TRATAR RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIAL P/BOLSAS SANGUE/HEMODERIVADOS, TIPO ESTRUTURA GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX, CAPACIDADE 339 L, CAPACIDADE MÁXIMA 30KG/CICLO, DIMENSÕES 0,9 X 1,50 X 1,80M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 150.000,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO , pelo melhor lance de R\$ 94.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86, Melhor lance: R\$ 94.000,0000

Item: 5
Descrição: AUTOCLAVE
Descrição Complementar: AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, ADICIONAL PORTÁTIL, VOLUME CÂMARA CERCA DE 10 L, COMPOSIÇÃO MANÔMETRO ANALÓGICO, SENSOR TEMPERATURA, OUTROS COMPONENTES 2 BANDEJAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 17.800,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.087,8500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 21/05/2018 13:22:55 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 14.087,8500

002286

Item: 6
Descrição: TONÔMETRO
Descrição Complementar: TONÔMETRO, MODELO GOLDMAN, TIPO BASE MÓVEL, TIPO AJUSTE CALIBRAÇÃO LATERAL NA BASE DO APARELHO, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL COM LÂMPADA DE FENDA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 88.923,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.471.797/0001-69, Melhor lance: R\$ 69.500,0000

Item: 7
Descrição: REFRATOR
Descrição Complementar: REFRATOR, TIPO GREENS, COMPONENTES LENTES ESFÉRICAS NEGATIVAS 0-9DPT,MÍN. PASSOS 0,2 5, OUTROS COMPONENTES LENTES ESFÉRICAS POSITIVAS 0-16,75DPT, PASSOS0,2 5, COMPOSIÇÃO LENTES CILÍNDRICAS 0 A 6DPT,LENTES ACESSÓRIAS 2DP T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORIA E VERGÊNCIA 20 A ZERO A 20DPT PRISMÁTICAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 73.848,7600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.558.644/0001-65, Melhor lance:

Item: 8
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO
Descrição Complementar: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE 20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 3 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, TAMPAS SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR D E, COMPRIMENTO 960 MM, LARGURA 305 MM, PROFUNDIDADE 330 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 599,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 597,1900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52, Melhor lance: R\$ 597,1900

Item: 9
Descrição: CADEIRA DE RODAS
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO ESTRUTURA RÍGIDA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPOXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS ELEVADO DE PERNAS,APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO INFLÁVEL, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 KG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 1.797,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CCK COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.069,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, Melhor lance: R\$ 1.069,9900

Item: 10
Descrição: CADEIRA DE RODAS
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPOXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6", APOIO PÉS APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 250 KG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 4.194,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.490,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.957.821/0001-08, Melhor lance: R\$ 3.490,0000

Item: 11
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR
Descrição Complementar: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, PARA CHOQUE COM PARA CHOQUE, BORRACHA OUPVC EM TODA EXTENSÃO, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 X 0,45 X 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DEO2, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 5.876,9400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.265,0000 .

002287
A

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.127.890/0001-83, Melhor lance: R\$ 3.265,0000

Item: 12

Descrição: CARRO COLETOR LIXO

Descrição Complementar: CARRO GARI/COLETORES: para transporte de resíduos em polipropileno, com tampa, recipiente com capacidade de no mínimo 240 litros, rodas emborrachadas, montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço, garantindo um fácil manuseio e mínimo nível de ruído durante a operação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 920,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CCK COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 909,7300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, Melhor lance: R\$ 909,7300

Item: 13

Descrição: COLPOSCÓPIO

Descrição Complementar: COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 41.142,8600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41.125,8500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 41.125,8500

Item: 14

Descrição: DESFIBRILADOR

Descrição Complementar: DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG, SPO2, IMPRESSORA, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO ATÉ 6 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS, ENCAIXE LATERAL, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 15.946,6400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: V. S. COSTA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.799,7800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.286.960/0001-83, Melhor lance: R\$ 15.799,7800

Item: 15

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO

Descrição Complementar: ELETROCARDIOGRAFO, MATERIAL METAL, MODELO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, VOLTAGEM 110220 VOLT, FUNÇÕES CHAVE ELETRÔNICA PARA TECLAS, DE 8 POSIÇÕES, COM A, TIPO REGISTRO POR ESTILETE, EM PAPEL TERMORREATIVO DE 48MM DE L A, VELOCIDADE REGISTRO DE 25 A 50MM/SEG, COMPRIMENTO 110 MM, LARGURA 310 MM, ALTURA 294 MM, PESO 3,6 KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 17.462,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17.450,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.471.797/0001-69, Melhor lance: R\$ 17.450,0000

Item: 17

Descrição: ESCADA

Descrição Complementar: ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PATAMAR EMBORRACHADO/ANTIDERRAPANTE,CALÇO BORRACHA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 37

Valor estimado: R\$ 3.789,9100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - , pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS -, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, Melhor lance: R\$ 2.600,0000

Item: 18

Descrição: FOCO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES MÍNIMO DE 65.000LUX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ILUMINAÇÃO HALÓGENA, OUTROS COMPONENTES COLUNA E TUBO AÇO INOX, PINTURA EPÓXI, VOLTAGEM 220 V, TIPO APOIO PEDESTAL, RODÍZIOS COM FREIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 16.335,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9.870,0000 .

002288

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 9.870,0000

Item: 19

Descrição: LARINGOSCÓPIO

Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS RETAS E 1 LÂMINA ANGULADA PARA BAIXO, EMBALAGEM MALETA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 HASTE SUSPENSÓRIA E 1 GUIA DE LUZ, MODELO MICROCIRURGIA DE LARINGE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 2.159,7600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 1.900,0000

Item: 20

Descrição: LARINGOSCÓPIO

Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO INFANTIL, COMPOSIÇÃO LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), TIPO ENCAIXE RETAS (00,0,1,2 E 3), EMBALAGEM EM ESTOJO PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA DE LED, MODELO ENCAIXE PADRÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 1.619,8200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 05.022.486/0001-82, Melhor lance: R\$ 1.400,0000

Item: 21

Descrição: LÂMPADA FENDA

Descrição Complementar: LÂMPADA FENDA, REFERÊNCIA DFV, APLICAÇÃO APARELHO COLPOSCÓPIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE TRIANGULAR, TENSÃO NOMINAL 6 V, POTÊNCIA NOMINAL 30 W, NÚMERO DE PÓLOS 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 59.208,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.558.644/0001-65, Melhor lance: R\$ 36.000,0000

Item: 22

Descrição: LENSÔMETRO

Descrição Complementar: LENSÔMETRO, TIPO MEDIÇÃO ESCALA DE +/-25D E CILÍNDRICO +/- 10D, TIPO EIXO EIXOCILÍNDRICO 0" A 180", TIPO LENTE PARA LENTES DIÂMETRO DE 30 A 100MM, TIPO TELATELA DE CRISTAL LÍQUIDO, TIPO IMPRESSORA IMPRESSORA TÉRMICA INTERNA COMPATÍVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 AC V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 6.132,5400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.822,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 2.822,0000

Item: 23

Descrição: MESA GINECOLÓGICA

Descrição Complementar: MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA LAMINADO DECORATIVO, MATERIAL LEITO ESTOFADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MATERIAL LEITO COURVIN, TIPO MOVIMENTO ANTERIOR, POSTERIOR, CENTRAL E TRENDELEMBURG, ACABAMENTO PÉS PONTERIA PLÁSTICA, MATERIAL GAVETA ESCOAMENTO LÍQUIDOS CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL GAVETA ESCOAMENTO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA ESTOFADO, REVESTIMENTO PORTA-COXA COURVIN, ACABAMENTO SUPERFICIAL PORTA-COXA CROMADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 6.050,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.830,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 5.830,8000

Item: 24

Descrição: OFTALMOSCÓPIO

Descrição Complementar: OFTALMOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR INDIRETO PARA CABEÇA, TIPO LUZ LUZ LED, INTENSIDADE LUMINOSA 1.800 LX, COR FILTROS FILTRO DE COR AZUL E/OU VERDE, COMPONENTES CONTROLADOR MICROPROCESSADO, CAPACETE REGULÁVEL, ADICIONAIS BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, MALETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2
Valor estimado: R\$ 19.101,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

002289

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.710,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 13.710,0000

Item: 25**Descrição:** PROJETOR OPTÓTIPOS**Descrição Complementar:** PROJETOR OPTÓTIPOS, TIPO MANUAL, TIPO GRAVAÇÃO SLIDES VIDRO, TIPO ILUMINAÇÃO LÂMPADA HALOGÊNIO, MODELO ILUMINAÇÃO BANDEJA, TESTE SLIDES CRIANÇA, CAPACIDADESLIDES TESTE 12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDESTAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 20.603,8800

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.558.644/0001-65, Melhor lance: R\$ 13.800,0000

Item: 26**Descrição:** PROJETOR IMAGEM**Descrição Complementar:** PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 3.878,6400

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.858,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 81.433.039/0001-02, Melhor lance: R\$ 3.858,6000

Item: 27**Descrição:** REANIMADOR**Descrição Complementar:** REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO ADULTO, VOLUME 1700 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA,RESERVATÓRIO O 2, COMPONENTES MÁSCARA DE SILICONE,CONECTOR,VÁLVULA PEEP,EXTENSO R**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor estimado:** R\$ 1.110,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 796,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 796,9000

Item: 28**Descrição:** REANIMADOR**Descrição Complementar:** REANIMADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PEDIÁTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTRADA DE O2,MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor estimado:** R\$ 925,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RAPHAEL GONCALVES NICESIO , pelo melhor lance de R\$ 642,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82, Melhor lance: R\$ 642,5000

Item: 29**Descrição:** REFRATOR**Descrição Complementar:** REFRATOR, TIPO GREENS, COMPONENTES LENTES ESFÉRICAS 0-19,75DPT, PASSOS 0,25 E 0,12DP T, OUTROS COMPONENTES HIPERMETROPIA, ASTIGMATISMO, FORIA, EXOFORIA, COMPOSIÇÃO CILINDROFORIA 0 A 30°, OCLUSOR, FÍLTROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LENTES E VARETA PARA LEITURA DE PERTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 18.659,8200

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.991,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 15.991,0000

Item: 30**Descrição:** SERRA DE CORTAR GESSO**Descrição Complementar:** SERRA DE CORTAR GESSO, TIPO LÂMINA C/ 25CM, C/ LÂMINA DE 21/2", 2,5CM DE CABO TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/MANUAL DE FUNCIONAMENTO,GARANTIA,ASSIST.TÉCNICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 3**Valor estimado:** R\$ 5.940,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado

002290

Adjudicado para: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.688,2900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.464.383/0001-75, Melhor lance: R\$ 5.688,2900

Item: 31**Descrição:** ELETROENCEFALÓGRAFO**Descrição Complementar:** ELETROENCEFALÓGRAFO, MODELO DIGITAL C/ TELA LCD, TIPO AMPLIFICADOR P/ REGISTRODE 32 A 256 CANAIS, COMPONENTES UNIDADES PC E ISOLAÇÃO, TIPO MEDIÇÃO SOFTWARE GRAVA, REPRODUZ E ANALISA DADOS, OUTROS COMPONENTES CAIXA JUNÇÃO DE ELETRODOS C/ CONECTORES MÚLTIPLOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Valor estimado:** R\$ 60.000,0000**Adjudicado para:** CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 51.900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.477.694/0001-64, Melhor lance: R\$ 51.900,0000

Item: 32**Descrição:** CADEIRA CLÍNICA**Descrição Complementar:** CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO OFTALMOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS COM 4 RODÍZIOS, ACIONAMENTO ELÉTRICO/HIDRÁULICO, INCLINAÇÃO ENCOSTO ENCOSTO INCLINAÇÃO 180º, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERNEIRA E BRAÇO ESTOFADOS ESCAMOTEÁVEIS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Adjudicado**Valor estimado:** R\$ 5.740,0000**Adjudicado para:** W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2018 13:22:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.558.644/0001-65, Melhor lance: R\$ 5.000,0000

Fim do documento

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 11/2018 - PE

Processo Administrativo: 36/2018

Processo de Licitação: 36/2018

Data do Processo: 03/04/2018

Folha: 1/1

002291

M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 36/2018
b) Licitação Nr.: 11/2018-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 24/05/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.

	Qtde de Itens	(em Reais R\$) Total dos Itens
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		
- 001904 - Boing Comércio atacadista de Materiais Ltda. ME	1	597,19
- 001901 - CCK Comercial Eireli - EPP	2	1.979,70
- 001909 - Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda.	1	51.900,00
- 001902 - Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médic	1	2.599,99
- 001908 - Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.	6	81.422,13
- 001906 - Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda - ME	1	3.265,00
- 001910 - Destrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos	1	3.490,00
- 001857 - EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA	2	86.950,00
- 001900 - Gold Comércio de Equipamentos Eireli	1	5.688,27
- 001035 - Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.	2	18.813,00
- 000431 - Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirel	3	13.169,98
- 001907 - Phoenix Industrial e Comercio de Equipamentos Cien	1	94.000,00
- 001903 - Raphael Gonçalves Nicesio - EPP	1	642,50
- 001429 - RD Comércio de Móveis Ltda	1	77.563,50
- 001905 - Suporte Manutenção para Computadores Ltda.	1	3.858,60
- 000851 - V.S Costa & Cia. Ltda.	1	15.799,78
- 001661 - W. M.JR Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. - E	4	111.800,00
	30	573.539,64

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (3), 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (28), 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (33)

Altair José Gasparetto

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7146 | Pato Branco, 25 de maio de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)
O Titular do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADROALDO REFINSKI, a comparecer em Cartório, na Avenida Brasil, nº 938, cento, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, (pagamento integral) de 15 (quinze) dias, a contar desde Edital, para PAGAMENTO...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COMINS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 02/2018
Aos onze dias do mês de abril do ano mil e oitocentos e quarenta e dois, no auditório do COMINS, situado na Rua Atanásio Pena nº. 1902, Bairro Anchieta, no Município de Pato Branco/PR, reuniu-se o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COMINS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 03/2018
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano mil e oitocentos e quarenta e dois, no auditório do COMINS, situado na Rua Atanásio Pena nº. 1902, Bairro Anchieta, no Município de Pato Branco/PR, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, os membros dos municípios consorciados a esta assembleia, conforme relação ao final.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2018 - PE
Processo Administrativo: 393/2018
Processo de Licitação: 342018
Data de Abertura: 04/05/2018

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS
A empresa SAGGIN LABORATÓRIO, COM CNPJ 01.888.855/0001-63
Comunica o extravio de uma Notas Fiscais, Com numeração de Nº44098 a Nº 44109 e Nº 44204. Conforme Boletim de Ocorrência 2018/605738.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
OBJETO: Credenciamento de organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que se interesse em desenvolver projetos de tecnologias sustentáveis, para utilização de espaços públicos, onde deverão ser instaladas estruturas e/ou equipamentos, sem ônus financeiro direto ao Município, que ofereçam, em caráter gratuito, à população meios de aumentar sua interação e conectividade ou que tragam estímulos a um comportamento mais sustentável e ambientalmente correto, conforme quantitativos estimados e especificações descritas em edital.

Informações Referente ao Edital: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Victor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, ou pelo site: http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php ou pelo telefone No. (046) 3246-1166/e-mail: licita-coespmsi@yahoo.com.br.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
Resolução Nº 01/2018
Sinal: Manutenção de Inscricao de Instituicoes de Assistencia Social no ano de 2018

Table with 4 columns: N.º, Nome da Empresa, Situação, and Área de Atuação. Lists various companies and their registration status for social assistance in 2018.

Resolução Nº 02/2018
Sinal: Atualização e utilização dos recursos do Bloco de Serviço de Proteção Social Especial para cumprimento do Termo de Convênio Nº 82/2017.

Resolução Nº 01/2018
Sinal: Atualização e utilização dos recursos do Bloco de Serviço de Proteção Social Especial para cumprimento do Termo de Convênio Nº 82/2017.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Rua Maria Bueno, 284, Sambaíba - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (011)43-3243-3448

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL
Para presente se fazer saber a todos, que se realizará a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 11.105/2015, em primeiro e segundo leilão, no dia 06/05/2018, às 13:30h, no 2º Grau em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIMPO ADRIANO SIO CRISTOVÃO - SICREDI e EXECUÇÃO DE TÍTULO AUTENTICADO EM DIÁLOGO SOCIAL Nº 009535-13.2013.8.16.0111 de Execução de Título Autenticado em Diálogo Social em nome de Ezequiel de Lima Adriano Sio Cristovão - SICREDI.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2018
Despacho de anulação de processo licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório. O Prefeito do Município de Coronel Vivida/PR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame acima referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 86/2018, Pregão Eletrônico nº 57/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, SENDO TRÊS PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. CALISSE DE CARLI, CASA DA SAÚDE E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DE CORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 3702001-0 E UM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA TRANSPORTAR DE EQUIPES DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476.

MUNICIPIO DE PALMAS
DECRETO LEGISLATIVO 04/2018
Súmula: "Decreto Recurso na Câmara Municipal no dia 01 de junho de 2018"
O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Ezequiel da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Decreta:

MUNICIPIO DE MARIPÓLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Convocação Nº 08/2018
Nasru Roque Rossett Gehlen, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2015 com resultado homologado pelo Edital Nº 05/2015 de 12 de Fevereiro de 2016 e do 1º Edital de Reclassificação de 15 de Fevereiro de 2017, resolve: Convocar o candidato abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua Sias, nº 1030, na cidade de Maripólis, munidos da documentação necessária, relacionada no item 17 do Edital do Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitou no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

Câmara Municipal de Palmas
DECRETO LEGISLATIVO 04/2018
Súmula: "Decreto Recurso na Câmara Municipal no dia 01 de junho de 2018"
O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Ezequiel da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Decreta:

MUNICIPIO DE MARIPÓLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Convocação Nº 08/2018
Nasru Roque Rossett Gehlen, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2015 com resultado homologado pelo Edital Nº 05/2015 de 12 de Fevereiro de 2016 e do 1º Edital de Reclassificação de 15 de Fevereiro de 2017, resolve: Convocar o candidato abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua Sias, nº 1030, na cidade de Maripólis, munidos da documentação necessária, relacionada no item 17 do Edital do Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitou no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018	2017	2016	2015	2014	2013
MÊS: Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Modalidade: Pregão					

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 014/2018

24/05/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 013/2018

11/05/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

[Anexo 2 - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 012/2018

25/04/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 011/2018

05/04/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL.



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

[Anexo 2 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - SIEMENS](#)

[Anexo 3 - ESCLARECIMENTOS - SIEMENS](#)

[Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO - EQUIPOS COMERCIAL LTDA.](#)

[Anexo 5 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO EQUIPOS COMERCIAL LTDA.](#)

[Anexo 6 - IMPUGNAÇÃO - ALTERMED](#)

[Anexo 7 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO ALTERMED](#)

[Anexo 8 - IMPUGNAÇÃO - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS](#)

[Anexo 9 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS](#)

[Anexo 10 - ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO](#)

[Anexo 11 - RECURSO - CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP](#)

[Anexo 12 - CONTRARRAZÃO- EDILBERTO GREINERT E CIA LTDA.](#)

Anexo 13 - DECISÃO DO PREGOEIRO**Anexo 14 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009-2018

28/03/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.



- Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**
- Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - LICIMED**
- Anexo 3 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO - LICIMED**
- Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO - ALTERMED**
- Anexo 5 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO - ALTERMED**
- Anexo 6 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS**
- Anexo 7 - ATA - SESSÃO PÚBLICA - LANCES**
- Anexo 8 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO**
- Anexo 9 - ATA 3 - RELATÓRIO FINAL**
- Anexo 10 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FINAL**
- Anexo 11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018

28/03/2018

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**
- Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO**
- Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO**
- Anexo 4 - NOTA DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

23/03/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL PARA APARELHO CR DX-M



- Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**
- Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - UNIVEN**
- Anexo 3 - DECISÃO IMPUGNAÇÃO - UNIVEN**
- Anexo 4 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**
- Anexo 5 - ATA - SESSÃO PÚBLICA - LANCES**
- Anexo 6 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO**
- Anexo 7 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

22/03/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS



- Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**
- Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS**
- Anexo 3 - ATA SESSÃO PÚBLICA - LANCES**
- Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO**
- Anexo 5 - ATA - ATA E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3**




002295
A

- 📄 Anexo 6 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
- 📄 Anexo 7 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - FINAL
- 📄 Anexo 8 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- 📄 Anexo 9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

anterior **1** 2 3 próxima »

Página 1 de 3

[↩ Voltar](#)

Home	Certidões do CONIMS
Institucional	Seleção Pública
História	Acesso Restrito
Municípios	IDS Saúde
Informações	Passagens e
Gerais	Diárias
Galeria de	Agenda de
Prefeitos	Reuniões
Missão	Contas Públicas
Visão	Orçamento
Atos Legais	Contrato de
Leis de Ratificação	Rateio e Aditivos
Documentos	Relatórios Lei
Institucionais	Responsabilidade
Editais e Atas dos	Fiscal
Conselhos	Demonstrações
Processos Adm.	Contábeis
Disciplinares	Programas
Resoluções	Convênios
Eliminação de	
Documentos	 Rua Afonso Pena nº 1902 Anchieta, Pato Branco - PR 85.501-530
Licitações	 conims@conims.com.br
Contato	 (46) 3313-3550
Contato	
Ouvidoria	Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Última atualização: 25/05/2018 10:04:19

**URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: macrollife@macrollife.com.br ,valdir@grupovscosta.com.br ,hospit4@yahoo.com.br ,rdmoveis1da@gmail.com ,licitacao.wmj@gmail.com ,dilgrain@hotmail.com ,goldsc9@gmail.com ,proposta@portaldasatas.com.br ,licitacao@cirurgicaouroverde.com.br ,rhosa@rhosa.com.br ,daniel@boia

Cópia:

Cópia oculta: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

Enviada em: 25/05/2018 | 12:09

Recebida em: 25/05/2018 | 12:10

ATA DE REAL... .pdf 11.80 MB

RESULTADO D... .pdf 696.50 KB

RELATORIO V... .pdf 236.47 KB

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUIE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

002297
A**RES: ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS**

De: VALDIR - GRUPO VSCOSTA
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS
Enviada em: 25/05/2018 | 12:16
Recebida em: 25/05/2018 | 12:18
image001.png 57.36 KB

OK RECEBIDO, SEGUE DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

VALDIR DA SILVA COSTA
CPF 563.814.419-68
RG 4.217.497-1

SEM MAIS



De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de maio de 2018 11:05
Para: valdir@grupovscosta.com.br
Assunto: ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018
PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

002298
Jf**Re: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS**

De: WM Jr Com. Equipamentos Médicos
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS
Enviada em: 25/05/2018 | 13:21
Recebida em: 25/05/2018 | 13:21

Boa tarde Cacilda,
Obrigada pelo envio. Segue dados do nosso diretor que assinará o contrato.

WILSON MARCOS MAZARI JUNIOR
DIRETOR E SÓCIO
CPF: 358.997.268-81

Atenciosamente,

WMJR

Thais Oliveira
Dep. de Licitação

licitacao.wmjr@gmail.com
e: thais.wmjr

tel.: +55 (16) 3419-3623

W M JR Comércio de Equipamentos Médicos
Raimundo Correa, 845 – Sala 04 – São Carlos/SP

Em 25 de maio de 2018 12:09, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

002299
A**Re: ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS**

De: Amanda Bortolini
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS
Enviada em: 25/05/2018 | 14:48
Recebida em: 25/05/2018 | 14:48

DADOS PARA CONTRATO

CYNTHIA FUMAGALLI

CPF: 874.981.629-20
RG: 4.869.569-8
SOLTEIRA

RUA BEAUREPAIRE ROHAN, 251, APTO 503-A
CRISTO REI
CURITIBA/PR
CEP: 80.050-345
TEL: 41 3367-9996
E-MAIL: macrolife@macrolife.com.br

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS-EIRELI EPP
CNPJ: 05.022.486/0001-82
RUA DANTE ANGELOTE, 531, BAIRRO ALTO, CURITIBA/PR
CEP: 82.820-470
TEL: 41 3367-9996
E-MAIL: macrolife@macrolife.com.br

Att,

Amanda Bortolini Bailo

MacroLife

Tel: (41) 3367-9996

comercial@macrolife.com.brEm 25 de maio de 2018 11:20, MacroLife MacroLife <macrolife@macrolife.com.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

e: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Data: 25 de maio de 2018 11:09
Assunto: ENC: ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS
Para: macrolife@macrolife.com.br

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

André Oliveira
(41) 3367-9996

002300

A

**MACRO LIFE IMPORTADORA DE
PROD MED EIRELI EPP**

**RUA DANTE ANGELOTE, 531
BAIRRO ALTO CURITIBA PR**

CEP 82820-470

**RES: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS**

De: daniel@boingcomercio.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS
Enviada em: 25/05/2018 | 15:46
Recebida em: 25/05/2018 | 15:46
image002.jpg 12.20 KB

Boa tarde

Segue dados:

DANIEL GARTNER BOING
RG 3.446.020
CPF 036.320.699-05

Favor confirmar o recebimento deste e-mail!

Atenciosamente,



DANIEL G. BOING
Sócio Administrador
☎ 47 3286-8800
☎ 47 98862-9124
✉ daniel.boing
✉ daniel@boingcomercio.com.br

**Solicitamos que deem preferência as conversações via texto (Whats App, Skype ou e-mail)*

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 25 de maio de 2018 12:10

Para: macrolife@macrolife.com.br; valdir@grupovscosta.com.br; h.hosplife@yahoo.com.br; rdmovelsltda@gmail.com; licitacao.wmjr@gmail.com; edilgrein@hotmail.com; goldsc9@gmail.com; proposta@portaldasatas.com.br; licitacao@cirurgicaouroverde.com.br; rhoss@rhoss.com.br; daniel@boingcomercio.com.br; vendas1@suportecomputadores.com.br; igor@conkast.com.br; vendas@phoenix.ind.br; licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br; celera.equipamentos@gmail.com; destrequi@outlook.com

Assunto: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS - Empresa Raphael Gonçalves**

De: Tatiane - RHOSS
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS - Empresa Raphael Gonçalves
Enviada em: 25/05/2018 | 16:38
Recebida em: 25/05/2018 | 16:38

Boa tarde Sra. Cacilda,

Segue os dados do responsável pela assinatura do Contrato:

RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO

RG: 43.474.138-3

CPF: 369.652.528-63

Atenciosamente,
Tatiane Zampieri
RHOS5 / Produtos Médicos
Tel.: (17) 3384-7781 / 7782
São José do Rio Preto / SP

----- Forwarded Message -----

Subject:URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

Date:Fri, 25 May 2018 12:09:51 -0300

From:LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

To:macrolife@macrolife.com.br <macrolife@macrolife.com.br>, valdir@grupovscosta.com.br <valdir@grupovscosta.com.br>, h.hosplife@yahoo.com.br <h.hosplife@yahoo.com.br>, rdmoveislda@gmail.com, licitacao.wmjr@gmail.com <licitacao.wmjr@gmail.com>, editgrein@hotmail.com <editgrein@hotmail.com>, goldsc9@gmail.com, proposta@portaldasatas.com.br, licitacao@cirurgicaouroverde.com.br, rhoss@rhoss.com.br, daniel@boingcomercio.com.br, vendas1@suportecomputadores.com.br, igor@conkast.com.br, vendas@phoenix.ind.br, licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br, celera.equipamentos@gmail.com, destrequi@outlook.com

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

**Enc: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS**

De: Edilberto Greinert
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Enc: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS
Enviada em: 28/05/2018 | 07:58
Recebida em: 28/05/2018 | 07:59

ATA DE REAL... .pdf 11.72 MB RESULTADO D... .pdf 691.77 KB RELATORIO V... .pdf 228.90 KB

Bom dia

Segue os meus dados

EDILBERTO GREINERT CPF 567.770.009-68 RG 3.379.170-4 SOCIO GERENTE, RUA FORTALEZA, 3782, RECANTO TROPICAL CASCAVEL - PR.

Eu não estou conseguindo entrar no portal de compras . Precisa fazer mais alguma coisa no portal????

Abraço

Edilberto



Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35

Rua: Fortaleza 3782 Bairro: Recanto tropical
CEP: 85.807-090 Cascavel – PR

Fone: (45) 3039-6774 ou 99923-0087

E-mail: edilgrein@hotmail.com

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de maio de 2018 12:09

Para: macrolife@macrolife.com.br; valdir@grupovscosta.com.br; h.hosplife@yahoo.com.br; rdmoveisltda@gmail.com; licitacao.wmjr@gmail.com; edilgrein@hotmail.com; goldsc9@gmail.com; proposta@portaldasatas.com.br; licitacao@cirurgicaouroverde.com.br; rhoss@rhoss.com.br; daniel@boingcomercio.com.br; vendas1@suportecomputadores.com.br; igor@conkast.com.br; vendas@phoenix.ind.br; licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br; celera.equipamentos@gmail.com; destrequi@outlook.com

Assunto: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



002304

A.

Re: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 11/2018 - CONIMS

De: Felipe
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 11/2018 - CONIMS
Enviada em: 28/05/2018 | 08:49
Recebida em: 28/05/2018 | 08:47
suporte.jpg 8.24 KB ANEXO (dad... .docx 12.66 KB

Bom dia segue em anexo dados do responsável pela assinatura.

Em 25/05/2018 12:09, LICITACAO | CONIMS escreveu:

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



Luiz Felipe
Fone: 045-3224-6117
Cascavel - Pr

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO****DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA LICITANTE**

- 01 – RAZÃO SOCIAL: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME
02 – FANTASIA: SUPORTE COMPUTADORES CNPJ: 81.433.039/0001-02 IE: 4101061596
03 – ENDEREÇO: R. SANTA CATARINA, 1772 CEP 85.801-041 BAIRRO:CENTRO
04 – CIDADE: CASCAVEL UF: PR CEP: 85.801-041
05 – FONE: (_45_) 3224-6117
06 – E-MAIL: vendas1@suportecomputadores.com.br SITE: <http://suportecomputadores.com.br>
07 – BANCO/CÓDIGO: Banco do Brasil 001 N° CONTA: 74.725-4
08 – AGÊNCIA/NÚMERO: Centro/0531-2 PRAÇA: Cascavel
09 – NOME E RG/CPF DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Noimar Carpenedo –
697.832.419-15, RG 4.228.735-0 SSP-PR
10 – NOME E CPF DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU
REPRESENTANTE NESTA PRAÇA: Luiz Felipe – 752.000.829-00 FONE:45-3224-6117
11 – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (ATUAL SITUAÇÃO EPP)

**“DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES
CONTIDAS NESTE EDITAL”**

Assinatura identificada da licitante

002306
A

RES: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

De: Gold
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RES: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS
 Enviada em: 28/05/2018 | 13:37
 Recebida em: 28/05/2018 | 13:37
 image001.jpg 3.03 KB image002.jpg 11 B

Boa tarde,

Segue dados.

LADIR IZABEL DE SOUZA
 CPF: 341.906.519-15
 RG: 355299 SSP/SC

Fico no aguardo do contrato de fornecimento.

Atenciosamente,



GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
 CNPJ: 11.464.383/0001-75 - I.E. 256.015.414
 RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 20 - FORQUILHINHA - SÃO JOSÉ - SC - 88.106.692
 ☎ (48) 3357-1865 / 3259-8798 / 3357-0376 / 3357-0390 - **RAMAL: 24**

De: Ana - Gold [<mailto:goldsc9@gmail.com>]
 Enviada em: sexta-feira, 25 de maio de 2018 13:22
 Para: goldsc12@gmail.com
 Assunto: ENC: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]
 Enviada em: sexta-feira, 25 de maio de 2018 12:10
 Para: macrolife@macrolife.com.br; valdir@grupovscosta.com.br; h.hosplife@yhao.com.br; rdmoveistda@gmail.com; licitacao.wmjr@gmail.com; edilgrein@hotmail.com; goldsc9@gmail.com; proposta@portaldasatas.com.br; licitacao@cirurgicaouroverde.com.br; rhoss@rhoss.com.br; daniel@boingcomercio.com.br; vendas1@suportecomputadores.com.br; igor@konkast.com.br; vendas@phoenix.ind.br; licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br; celera.equipamentos@gmail.com; destrequi@outlook.com
 Assunto: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUIE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA
 LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



RES: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

De: Phoenix Vendas 2
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RES: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS
 Enviada em: 28/05/2018 | 12:30
 Recebida em: 28/05/2018 | 12:30

-WRD000.jpg 11 B	image007.png 33.92 KB	image008.png 59 B	image009.png 970 B
image010.png 430 B	image011.jpg 7.63 KB	image012.png 11.71 KB	image013.png 33.92 KB
image014.png 11.67 KB	image015.jpg 7.65 KB		

Bom dia

Cacilda

Conforme solicitado segue os dados de quem assinará o contrato.

Nome do Responsável legal para assinatura do Contrato: Alexandre Buainain	
RG. 20.865.926-2 SSP/SP	CPF: 167.069.578-60
Endereço: Rua Dr. Aldo Lupo, 43 – Vila Harmonia – Araraquara/SP.	
Nacionalidade: Brasileiro	Cargo: Diretor Industrial
Estado Civil: Casado	Telefone: (16) 3324-6600



Otemar Gebin Sbaglia
 Departamento de Licitações
 ✉ vendas2@phoenix.ind.br
 ☎ +55 (16) 3324-6600
 📍 Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial
 Araraquara/SP - Brasil • CEP:14.806-610

25 maio | 11h - 20h

Venha nos visitar e
conheça todas as nossas novidades!

RUA 10 - 145
PAVILHÃO BRANCO

• Qualificação Térmica • Contrato de Manutenção Preventiva **Solicite já seu Orçamento!**

De: Phoenix Vendas
 Enviada em: segunda-feira, 28 de maio de 2018 07:58
 Para: Phoenix Vendas 2
 Assunto: ENC: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

Atenciosamente,



Renan Guerreiro
 Departamento Comercial
 ✉ vendas@phoenix.ind.br
 ☎ +55 (16) 3324-6600
 📍 Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial
 Araraquara/SP - Brasil • CEP:14.806-610

25 maio | 11h - 20h

Venha nos visitar e
conheça todas as nossas novidades!

RUA 10 - 145
PAVILHÃO BRANCO

• Qualificação Térmica • Contrato de Manutenção Preventiva **Solicite já seu Orçamento!**

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
 Enviada em: sexta-feira, 25 de maio de 2018 12:10
 Para: macrolife@macrolife.com.br; valdir@grupovscosta.com.br; h.hosplife@yhao.com.br; rdmovseisda@gmail.com; licitacao.wmjr@gmail.com; edilgrein@hotmail.com; goldsc9@gmail.com; proposta@portaldasatas.com.br; licitacao@cirurgicaouverde.com.br; rhoss@rhoss.com.br; daniel@boingcomercio.com.br; vendas1@suportecomputadores.com.br; igor@conkast.com.br; Phoenix Vendas; licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br; celera.equipamentos@gmail.com; destrequi@outlook.com
 Assunto: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

002.308
A

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



002309

A.

ENC: ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: colacao1.distrequi@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

Enviada em: 28/05/2018 | 13:56

Recebida em: 28/05/2018 | 13:56

ATA DE REAL... .pdf 11.80 MB

RESULTADO D... .pdf 696.50
KBRELATORIO V... .pdf 230.47
KB

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

A.

**Re: ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS**

De: DISTREQUI DO BRASIL

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS

Enviada em: 28/05/2018 | 14:03

Recebida em: 28/05/2018 | 14:03

Boa tarde Cacilda

Os dados do responsável pela assinatura do contrato :

Rafael Pena Gonzales

CPF: 077 375 949-22

RG: 7791607 -5

Endereço:

Rua José Abílio Machado Sanford , 238 - Bairro : Bairro Alto - Curitiba PR

Cep : 82 840 - 520

Desde já agradeço

Att

Em 28 de maio de 2018 13:56, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUER EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**documentos para assinatura do contrato**

De: licitacao3@cirurgicasaofelipe.com.br

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: documentos para assinatura do contrato

Enviada em: 28/05/2018 | 17:38

Recebida em: 28/05/2018 | 17:38

image001.png 50.67 KB

Contrato So... .pdf 121.10 KB

Contrato So... .pdf 1.36 MB

RG CPF MARI... .pdf 120.75
KB

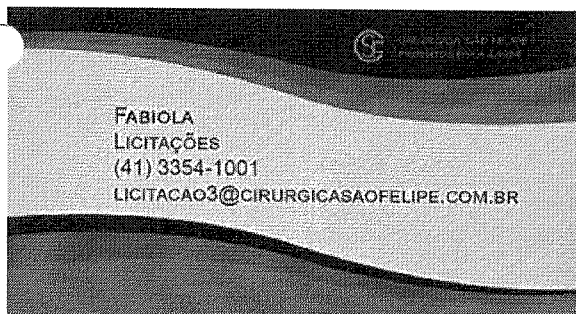
RG CPF MARI... .pdf 570.11 KB

Boa tarde Malu,

Segue anexo documentos da pessoa responsável para assinatura do contrato.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Att,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2018 09:47:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 09:08:28 (hora local).

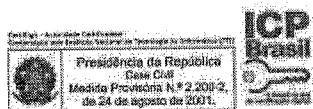
¹Código de Autenticação Digital: 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558



08/05/2018 09:48

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

002313
A

Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTÓ PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandara/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTÓ PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

MARISTELA BELOTTÓ PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 09:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089435 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

002314

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Montérrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS; MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRÓTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO; dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239 -
PROTOCOLO 162089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogues
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

002315
H

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP – declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 4160702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801626046. NIRE: 4160702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

lado deste documento, se Impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

002316
A

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801528046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Régus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.espressafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

002317
Jf

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULO 172 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AV. ANA GOMES, 1240 - CARRÁ - CI. SANTA RITA - CEP 81440-000
 FONE (41) 3071-3303 - www.juncomerciodoparana.com.br

Selo Digital nº ZQ6vZ . P4QTj . XY7yd - mvVqR . GE2oa
 Valide esse selo em: <http://selo.juncomerciodoparana.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (Cód.)
 (01210101) MARISTELA HELOTTA PELOZZO

Doou le - Em test. da Verdade
 Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50h.

Jose de Jesus Damascio da Silveira
JOSE DE JESUS DAMASCIO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE
 Matrícula nº 24 B 11, Selo Funarpen: 45 A 75, Funarpen: P52.10



CARTÃO DE VERIFICAÇÃO * Única de Consulta Civil das Pessoas Naturais em
 e Tabelião de Notas - CARRÁ - CI. SANTA RITA - CEP 81440-000

Autenticar

De acordo com o artigo 2º, § 1º, do art. 4º
 da Lei Federal nº 72.720/1966, a autenticação de
 documentos em nome do Tabelião de Notas é feita
 em nome do Tabelião de Notas.

Cód. Autenticação: 5216080513090053011 - S. Data: 06/05/2018 09:08:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45636-C795
 Valor Total (R\$): R\$ 4,23

Confira os dados do selo em: <https://selodigital.jupar.jus.br>

Br. Manoel de Medeiros Cavalcanti



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
 PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801628046 NIRE: 41600702239.
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

002318
A

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 11:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 956771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2019 14:44:32 (hora local)**.

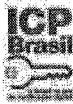
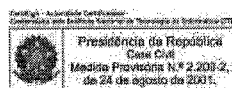
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161104180945200867-1 a 52161104180945200867-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

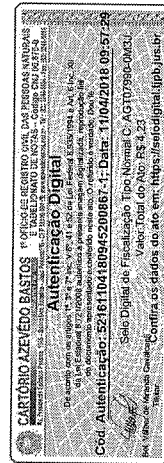
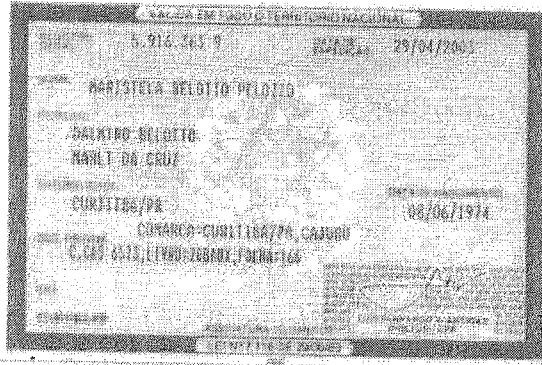
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f3cb9aa6e8ef38c9c94a8a6a24cfb56c95808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72fb1aaadb2645de7bfec768aa2cfe5c4f



H.



002321
*[Handwritten signature]***Re: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS**

De: Celera Tec Equip Medicos
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: URGENTE!! ATAS E RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018 - CONIMS
Enviada em: 28/05/2018 | 16:02
Recebida em: 28/05/2018 | 16:02

Boa Tarde Dra Cacilda,

Segue dados do Diretor

Wilson Renato Francisco
CPF 145.594.498.05
RG 19.973.369.7

Celera Tecnologia em Equip.Médicos CNPJ 08.477.694/0001-64
ANVISA Nº G5W70MY42L7
Rua Pereira Barreto, 105
Santo Amaro - São Paulo(SP)
CEP 04744-010
Fone/Fax (11) 5541-0477

Em 25 de maio de 2018 12:09, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ATAS E RELATÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PARA CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

IMPORTANTE: SOLICITAMOS OS DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

--
Celera Tecnologia em Equip.Médicos CNPJ 08.477.694/0001-64
ANVISA Nº G5W70MY42L7
Rua Pereira Barreto, 105
Santo Amaro - São Paulo(SP)
CEP 04744-010
Fone/Fax (11) 5541-0477

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2018

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 21.189.579/0001-52, estabelecida à Rua Conrado Kohls, n.º 90 - Parte, Bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau-SC, CEP: 89.037-425 neste ato representado por Daniel Gartner Boing, inscrito no CPF n.º 036.320.699-05 e RG n.º 3.446.020 SSP-SC.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 011/2018, homologado em 24/05/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

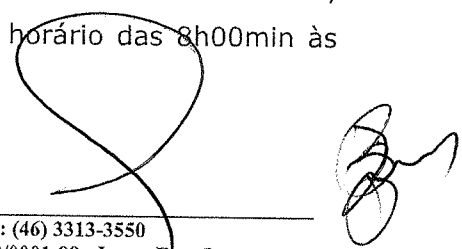
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE - para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser

(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on-site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados,

compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

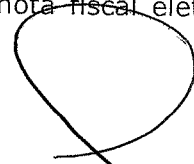
8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio 800182/2013 - Ministério da Saúde.**

11.2. A empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

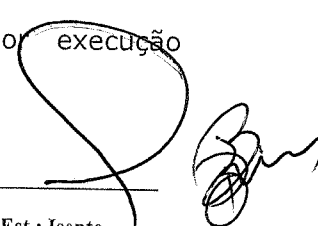
12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

12.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;



- 12.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;
- 12.2.** A rescisão contratual poderá ser:
- a)** determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
 - b)** amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
 - c)** se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

- 13.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 13.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;
 - 13.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;
 - 13.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;
 - 13.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
 - 13.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AÇÕES JUDICIAIS

- 14.1.** Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

- 15.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º

01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076,3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2018.



Daniel Gartner Boing
Contratada




Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (CONTRATADO)	VALOR TOTAL (CONTRATADO)
008	BEBEDOURO DE COLUNA: pressão para refrigeração de água potável, gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em inox polido, torneira para copo e jato cromado, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox, com isolamento e serpentina localizada PA parte externa do reservatório, capacidade de resfriamento de 4°C e 15°, com garantia de 1 ano.	01	597,19	597,19
VALOR TOTAL DO CONTRATO				597,19



Rua Conrado Kohls, 90 - Água Verde
Blumenau / SC - CEP: 89.037-425
47 3288-8500 licitacoes@boingcomercio.com.br

[Handwritten signature]

OFICIO Nº 0.548/2018

A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Venho por meio deste, informar o envio da Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico 11/2018.

Sendo só que tenho para o momento, e esperando merecer como sempre as melhores atenções de Vossa Senhoria para o que solicito, subscrevo-me.

Blumenau, 13 de maio de 2018

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Daniel Gartner]

Assinado de forma digital por
DANIEL GARTNER
BOING:03632069905
Dados: 2018.06.14 09:42:22 -03'00'

DANIEL GARTNER BOING
Sócio administrador
Boing Comércio Atacadista de Mat. Ltda ME



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2018

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 05.286.960/0001-83, estabelecida à Rua Francelho, n.º 69, Bairro Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, CEP: 86.707-040, neste ato representado por Valdir da Silva Costa, inscrito no CPF n.º 563.814.419-68 e RG n.º 4.217.497-1 SSP-PR.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 011/2018, homologado em 24/05/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser

(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.



- 5.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 5.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).
- 5.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 5.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 5.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 6.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 6.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 6.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

- 7.1.** A empresa deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on-site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;
- 7.2.** Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados,

compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio 800182/2013 - Ministério da Saúde.**

11.2. A empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;



- 12.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;
- 12.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;
- 12.2.** A rescisão contratual poderá ser:
- a)** determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- b)** amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c)** se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

- 13.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 13.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;
- 13.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;
- 13.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;
- 13.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
- 13.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - AÇÕES JUDICIAIS

- 14.1.** Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

- 15.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo



correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076,3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

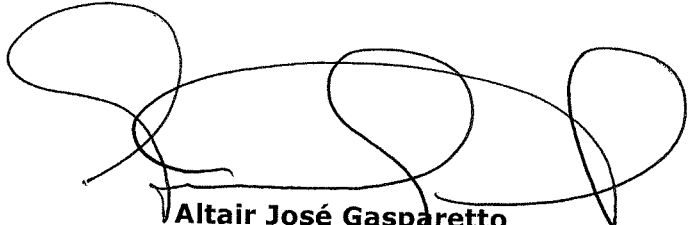
16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2018.



Valdir da Silva Costa
Contratada

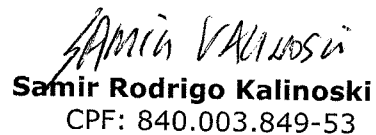


Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:



Katiúscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (CONTRATADO)	VALOR TOTAL (CONTRATADO)
014	<p>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para oximetria adulto, 01 sensor para oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro no ministério da Saúde.</p>	2	7.899,89	15.799,78
VALOR TOTAL DO CONTRATO				15.799,78

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 22.065.938/0001-22, estabelecida à Rua Bahia, n.º 1447, sala 01, Bairro do Salto, na cidade de Blumenau-SC, CEP: 89.031-001, neste ato representado por Emerson Luis Koch, inscrito no CPF n.º 932.595.229-72 e RG n.º 2.210.119-5 SSP-SC.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 011/2018, homologado em 24/05/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

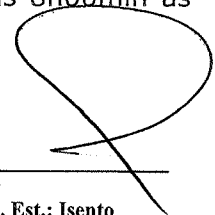
1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), em até 30 (trinta) dias úteis, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

A



2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser

(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on-site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados,



compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

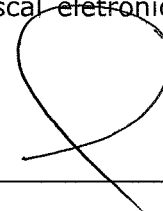
8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio 800182/2013 - Ministério da Saúde.**

11.2. A empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

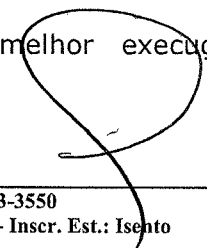
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;



- 12.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;
- 12.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;
- 12.2.** A rescisão contratual poderá ser:
- a)** determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- b)** amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c)** se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

- 13.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 13.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;
- 13.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;
- 13.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;
- 13.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
- 13.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AÇÕES JUDICIAIS

- 14.1.** Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

- 15.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo

correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076,3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

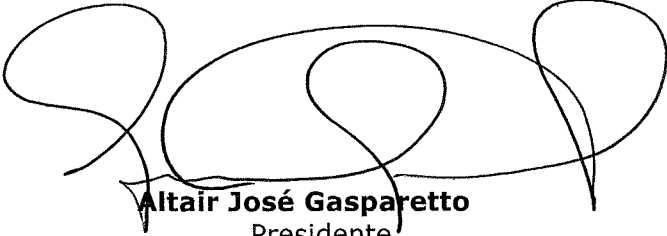
16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2018.



Emerson Luis Koch
Contratada

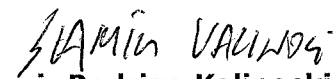


Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:



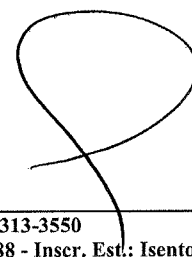
Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (CONTRATADO)	VALOR TOTAL (CONTRATADO)
009	CADEIRA DE RODAS com estrutura em aço, dobrável em X, pintura epóxi, estofamento e encosto em nylon, rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço, rodas dianteiras de 6" maciças, reios bilaterais, pedal fixo, Apoio de braços fixo, capacidade de 85 kg, larguras do assento de 40 cm.	3	356,66	1.069,98
012	CARRO GARI/COLETORES: para transporte de resíduos em polipropileno, com tampa, recipiente com capacidade de no mínimo 240 litros, rodas emborrachadas, montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço, garantindo um fácil manuseio e mínimo nível de ruído durante a operação.	2	454,86	909,72
VALOR TOTAL DO CONTRATO				1.979,70



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 12.957.821/0001-08, estabelecida à Rua José Abílio Machado Sanford, n.º 238, Bairro Alto, na cidade de Curitiba-PR, CEP: 82.840-520, neste ato representado por Rafael Pena Gonzales, inscrito no CPF n.º 077.375.949-22 e RG n.º 7.791.607-5 SSP-PR.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 011/2018, homologado em 24/05/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser

(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

- 5.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 5.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).
- 5.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 5.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 5.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 6.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 6.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 6.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

- 7.1.** A empresa deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on-site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;
- 7.2.** Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados,



compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

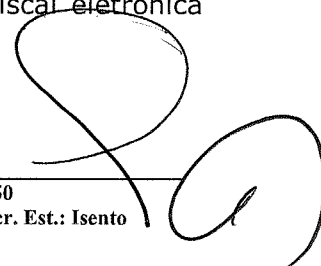
8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.**

11.2. A empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

- 12.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;
- 12.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;
- 12.2.** A rescisão contratual poderá ser:
- a)** determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- b)** amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c)** se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

- 13.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;
- 13.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;
- 13.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;
- 13.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
- 13.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo

correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076,3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

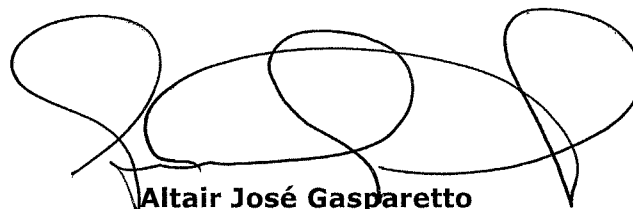
E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2018.



Rafael Pena Gonzales
Contratada

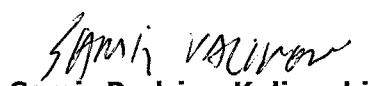
Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Presidente



Katuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55

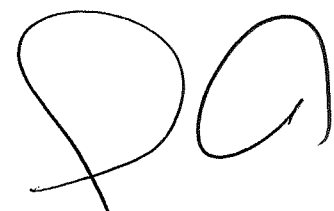


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (CONTRATADO)	VALOR TOTAL (CONTRATADO)
010	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: com estrutura em tubos de aço carbono, assento e encosto em nylon duplo, dobrável em X com tubular duplo e estabilizado por duas cruzetas de aço de carbono maciço bilateral, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral em nylon com 8 pontos de fixação, apoio para os braços escaneteáveis em nylon injetado , apoio pra os pés removíveis e com regulagem de altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseira aro 24" em nylon injetado com fibra com oito rais com pneu inflável , pintura epóxi texturizada, largura do assento de até 80 cm com capacidade de carga de no mínimo 160 kg.	2	1.745,00	3.490,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				3.490,00



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2018

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: KONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 06.127.890/0001-83, estabelecida à Rua Aluisio de Azevedo, n.º 475, Bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais-PR, CEP: 83.321-270, neste ato representado por Diego Mendes Luciano, inscrito no CPF n.º 038.044.759-22 e RG n.º 7.236.904-1 SSP-PR.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 011/2018, homologado em 24/05/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

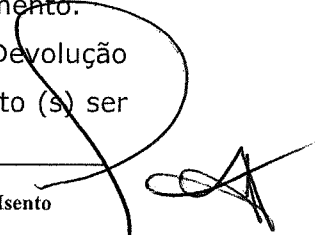
4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser





(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

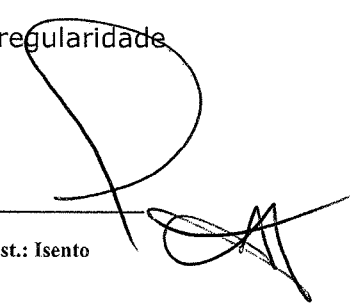
CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.



- 5.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 5.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).
- 5.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 5.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 5.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 6.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 6.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 6.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

- 7.1.** A empresa deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on-site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;
- 7.2.** Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados,



compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

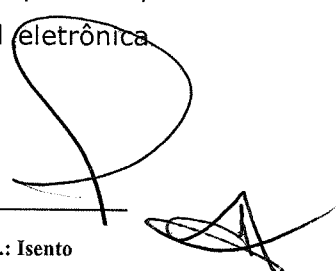
8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio 800182/2013 - Ministério da Saúde.**

11.2. A empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

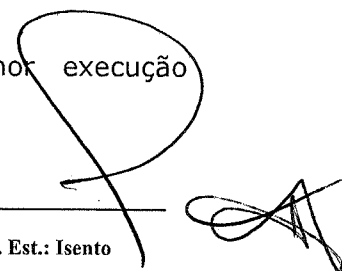
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;



- 12.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;
- 12.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;
- 12.2.** A rescisão contratual poderá ser:
- a)** determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- b)** amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c)** se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

- 13.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;
- 13.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;
- 13.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;
- 13.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
- 13.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo

correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fontes 1076,3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2018.



Diego Mendes Luciano
Contratada

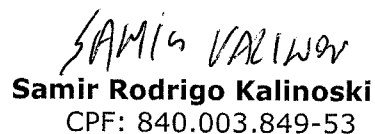


Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:



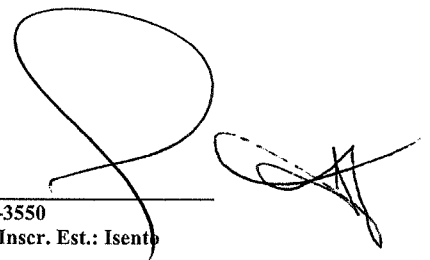
Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (CONTRATADO)	VALOR TOTAL (CONTRATADO)
011	CARRO DE EMERGENCIA: tampo superior em aço inox, suporte giratório para desfibrilador/monitor, suporte de soro em aço inox, no mínimo 4 gavetas, suporte para aspirador, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem cardíaca em acrílico, 2 divisórias com 8 compartimentos cada, na primeira gaveta, 4 rodízios giratórios de sendo dois com travas e dois sem travas, batentes de borracha de silicone, sistema de lacre único para todas as gavetas com puxadores em aço inox.	2	R\$ 1.632,50	R\$ 3.265,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 3.265,00



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 07.626.776/0001-60, estabelecida à Rodovia dos Minérios, n.º 403, Sala BA-06/SL 08, Bairro Jardim Monterrey, na cidade de Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.507-000, neste ato representado por Maristela Belotto Pelozzo, inscrita no CPF n.º 922.630.709-15 e RG n.º 5.916.363-9 SSP-PR.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 011/2018, homologado em 24/05/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamentos (s) ser

(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on-site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

- 7.3.** A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da abertura de chamado.
- 7.4.** Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.
- 7.5.** Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.
- 7.6.** No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.
- 7.7.** Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.
- 7.8.** Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

- 8.1.** A proponente deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.
- 8.2.** O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1.** A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 11.1. A NOTA FISCAL** deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar

o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.**

11.2. A empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

12.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

12.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

12.2. A rescisão contratual poderá ser:



- a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

13.1.1. Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

13.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

13.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

13.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;

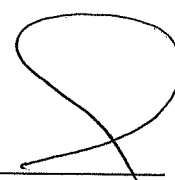
13.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076,3321 e 1321.

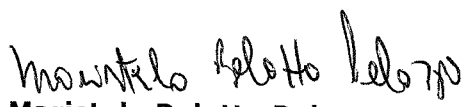



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

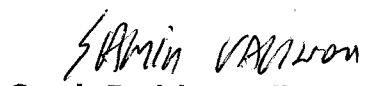
Pato Branco/PR, 28 de maio de 2018.


Maristela Belotto Pelozzo
Contratada


Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

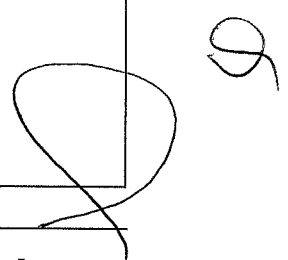
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (CONTRATADO)	VALOR TOTAL (CONTRATADO)
003	<p>ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO: Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg, Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alça de empunhadura na parte superior para locomoção. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Microfiltro HEPA para partículas de até 0,5 microondas; ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: Frasco de 5 litros de policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo; Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. ESPECIFICAÇÃO DO SUPORTE RODÍZIO: Cinco rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação. Estrutura tubular com tratamento antiferruginoso, pintado em tinta epóxi por processo eletrostático. Empunhadura para transporte. Suporte para cânulas ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: Potência de entrada máxima: 540 Watts, 127 Vac, Freqüência da rede: 50/60 Hz, Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento), Dois fusíveis de proteção; Sistema de proteção, com rearme automático para superaquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. ACOMPANHA: Extensão em silicone atóxico para frasco coletor, uma cânula (yankauer) descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de 2,5m, Pedal interruptor, Com Registro no ministério da saúde.</p>	3	1.956,95	5.870,85





005	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS: Câmara de esterilização em aço inoxidável. O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. Painel digital com dois displays independentes, inteiramente em teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo. Permite o controle em tempo real de todo o ciclo de esterilização através de dois painéis digitais independentes, totalmente em teclado de membrana e com diversos indicadores. Controle do ciclo totalmente automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology) com milhares de ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segundo e de temperatura grau a grau. Um controlador eletrônico de precisão possibilita escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo. Uma ampla liberdade de escolha dos ciclos está disponível para a melhor adequação às necessidades de cada usuário. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e também oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento. Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Dezenas de sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. 22 sistemas de segurança: Controlador eletrônico, controle de fechamento da tampa, controle de bloqueio de ciclo, controle de temperatura excessiva e falha de esterilização, controle de falta de água, controle de temperatura insuficiente e falha de esterilização, controle de interrupção de ciclo, indicação de erro no sensor, controle eletrônico para abertura indevida da tampa, válvula solenoide exclusiva para água, válvula solenoide exclusiva para vapor, válvula anti-vácuo, selo de segurança, guarnição, fecho de triplo estágio, fuso rolamento, tubulação interna, chave geral, fusível, tampa circular, travessa da tampa, trava auxiliar de segurança Temperatura de trabalho: até 121°C e uma pressão de 1kgf/cm² Acessórios: 02 bandejas em alumínio anodizado, Copo graduado, manual de instalação e manutenção. Consumo de energia 500 watts a cada ciclo. Registro no ministério da Saúde.</p>	2	7.043,92	14.087,84
-----	---	---	----------	-----------



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

002378

013	COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ESTEREOSCÓPICA: com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x, objetiva 42mm com foco de 300mm, binóculo reto curvo foco 160mm, oculares grande angular 12,5ajustáveis com trava, microfocalização na objetiva, manípulo para movimentação do equipamento, estativa em rodízio, câmera USB/analógica acoplada, com iluminação por fibra óptica, imagem por câmera USB ligada diretamente a um computador, com ajuste e bloqueio de rotação de cabeça, kit de captura e emissão de laudos através de software que permita documentação e impressão de diagnóstico, além de geração de banco de dados de pacientes e conexão direta com o computador, alimentação elétrica 110/220v.	2	20.562,92	41.125,84
023	MESA GINECOLÓGICA: com gabinete construído em chapa de aço, pés com ponteiros. Três gavetas, e duas portas de abrir. Leito todo estofado e revestido em courvim, movimentos através de cremalheiras, par de porta coxas reguláveis e estofados. Medindo aberta 1.80 x 0.50 x 0.80 cm.	3	1.943,60	5.830,80
024	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO: com distância da pupila 48-75mm, mínimo diâmetro de pupila 4mm, intensidade luminosa super Led 5w, com filtros azul e verde, com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico BK 7 com anti-refletor, consumo 10VA, fonte 110/220V – 50/60 Hz automático. Com garantia.	2	6.855,00	13.710,00
027	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): confeccionado em silicone, livre de látex, auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 1600ml, reservatórios de O2 com válvula, capacidade até 2500ml, quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, máscara faciais de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	6	132,80	796,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 81.422,13	

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: RD-COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 06.336.209/0001-07, estabelecida à Rua Tenente Camargo, n.º 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco-PR, CEP: 85.601-610, neste ato representado por Everaldo da Silva Macagnan, inscrito no CPF n.º 900.320.129-34 e RG n.º 6.193.783-8 SSP-PR.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 011/2018, homologado em 24/05/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser

(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

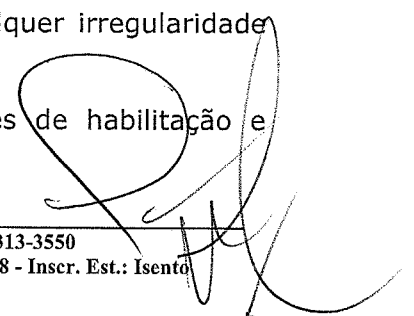
5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.



5.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on-site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.



- 7.3.** A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da abertura de chamado.
- 7.4.** Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.
- 7.5.** Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.
- 7.6.** No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.
- 7.7.** Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.
- 7.8.** Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

- 8.1.** A proponente deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.
- 8.2.** O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1.** A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 11.1. A NOTA FISCAL** deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar



o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.**

11.2. A empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

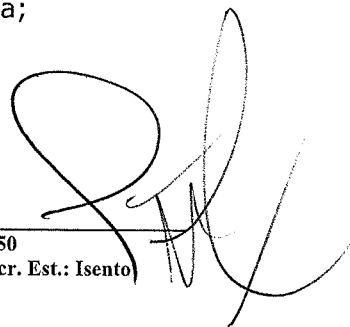
12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

12.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

12.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

12.2. A rescisão contratual poderá ser:



- a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

13.1.1. Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

13.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

13.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

13.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;

13.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

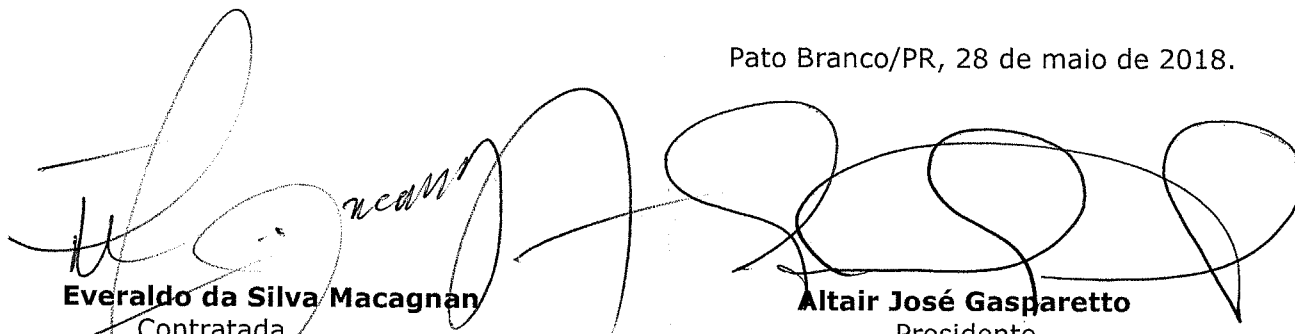
15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fontes 1076,3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2018.



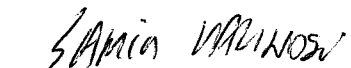
Everaldo da Silva Macagnan
Contratada

Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55

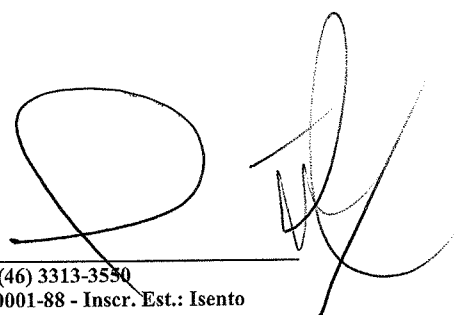


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (CONTRATADO)	VALOR TOTAL (CONTRATADO)
002	<p>LONGARINAS: com espaldar médio, com apóia braços e 03 lugares. Assento e encosto - assento e encosto em compensado multilaminado com espuma injetada anatomicamente e carenagem injetada em polipropileno copolímero; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero com espuma injetada anatomicamente e contra capa injetada em polipropileno copolímero; apóia braços injetados texturizado integral Skin; Revestimento em 03 opções: couro natural, couro ecológico ou vinil na cor preta. Dimensões (cm) 153x82x62 (LxAxP) - assento 46 x 42 - encosto 41 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial quadrado; sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão. a tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender requisitos das normas NR17 do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR 16031.</p> <p><u>ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</u></p>	89	871,50	77.563,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 77.563,50



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: PHOENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 44.239.382/0001-86, estabelecida à AV. Jacob Jorge Abi Rached, n.º 171, III Distrito Industrial, na cidade de Araraquara - SP, CEP: 14.806-610, neste ato representado por Alexandre Buainain, inscrito no CPF n.º 167.069.578-60 e RG n.º 20.865.926-2 SSP-SP.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 011/2018, homologado em 24/05/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser



(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on-site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados,



compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.**

11.2. A empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

- 12.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;
- 12.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;
- 12.2.** A rescisão contratual poderá ser:
- a)** determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- b)** amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c)** se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

- 13.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 13.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;
- 13.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;
- 13.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;
- 13.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
- 13.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AÇÕES JUDICIAIS

- 14.1.** Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

- 15.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo

correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076,3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.


E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2018.



Alexandre Buainain
Contratada

**PHOENIX IND. E COM.
EQUIP. CIENT. LTDA.**
Alexandre Buainain - Diretor Industrial

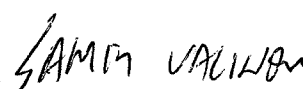


Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:



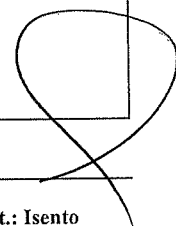
Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (CONTRATADO)	VALOR TOTAL (CONTRATADO)
004	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL 300 LITROS COM BARREIRA: Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com as seguintes características técnicas: Volume da câmara interna de aproximadamente 300 litros; controlador eletrônico programável e com uma porta de fechamento por deslizamento vertical e travamento automático. Câmara de esterilização retangular, construída em aço inoxidável AISI 316 ou material superior, com chapa de no mínimo 6 mm de espessura e com acabamento interno eletropolido; Jaqueta /câmara externa com chapa de aço inox AISI 304 ou material superior com chapa de no mínimo 4 mm de espessura; As câmaras e portas do equipamento deverão ser isoladas; vasos de pressão para esterilização; sistema hidráulico construído totalmente em aço inox AISI 316 com isolamento térmico; Tubulações e componentes referenciadas na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; O equipamento deverá ter 01 (uma) porta com travamento e fechamento com vedação automáticos por injeção de ar comprimido, contra anel de silicone ou borracha, com sistema antiesmagamento e mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura da porta quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna; Painéis externos confeccionados em chapa de aço inox AISI 304 escovado; Gerador autônomo de vapor construído em aço inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica e com isolamento térmico, com controle automático do nível da água, controle automático da temperatura das resistências, controle automático da pressão e descarga automática da água do gerador para manter as resistências limpas. As válvulas de segurança deverão ser construídas em aço inoxidável AISI 316; Bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio; Válvulas pneumáticas em aço inox AISI-316 para interceptação dos fluídos conforme; Display ou monitor monocromático que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, Fo, curva gráfica da temperatura de pressão em tempo real, regulagem das ondas e transdutor de pressão, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, níveis de segurança para acesso de operadores, etc... Programas de ciclos de</p>	1	94.000,00	94.000,00



<p>esterilização devem ser abertos para programação, com temperaturas de 121°C a 135°C, com possibilidade de memorizar no mínimo 10 novos ciclos, ciclo para teste, ciclo para teste de hermeticidade do sistema, tecidos, instrumental, borracha e líquidos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. A autoclave deve ser equipada com duas sondas de temperatura sendo uma no dreno do equipamento e a outra dentro da câmara interna para a realização de ciclo líquido; A autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora tipo matricial de 24 colunas, aonde deve constar nome da instituição, modelos da autoclave, hora, data, ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa, Fo acumulado, temperatura máxima e mínima, mensagens de segurança e gráfico de pressão e temperatura em e função do tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 - sub-item 4.4.7 instrumentos indicadores; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: A autoclave deve possuir sistema de tratamento de água através do processo de osmose reversa, inclusive reservatório para a água tratada totalmente em aço inox 304, o sistema de controle de nível e de monitoramento da osmose reversa deve ser incorporado ao sistema de controle micro processado da autoclave; A qualidade da água processada atende à Norma NBR ISO 11.134; Cestos: deverá acompanhar o equipamento, conjunto de cestos com quantidade equivalente ao volume da autoclave com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro interno: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro para acondicionamento da carga e locação dos cestos aramados, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316 ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro externo: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro externo para movimentação das cargas, construídos em aço carbono com pintura a pó eletrostática ou material de qualidade superior, com acabamento escovado, com sistema de engate do carro interno, com rodas anti-estáticas no mínimo 04 (quatro) de diâmetro de pelo menos 100 mm, emborrachadas, giratórias sendo que duas deverão ser com travas. O equipamento na sua totalidade deverá apresentar registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA, Manual e Catálogo em português, assistência técnica local permanente e comprovada. Instalação, testes de validação no período de instalação, são responsabilidade da Empresa Contratada.</p>		
<p>VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 94.000,00</p>		



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 11.464.383/0001-75, estabelecida à Rua Salvador da Silva Porto, n.º 20, Forquilha, na cidade de São José - SC, CEP: 88.106-692, neste ato representado por Ladir Izabel de Souza, inscrita no CPF n.º 341.906.519-15 e RG n.º 355299 SSP-SC.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 011/2018, homologado em 24/05/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÓVEIS EM GERAL, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser